

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE:

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Loureiro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de Helena Maria Dinis dos Santos, secretariada por Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário e Maria Isabel Santos Barbosa - Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Primeiro Período de Intervenção do Público;**
2. **Informações Gerais;**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia;**
4. **Ordem do Dia;**
5. **2º Período de intervenção do Público.**

Pontos da Ordem do Dia:

Ponto um: Ata n.º 14, Sessão Ordinária de 29 de junho de 2019 - Aprovação;

Ponto dois: Descentralização - Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Diplomas Setoriais publicados - Pronúncia quanto aos domínios - Saúde + Áreas Protegidas para o ano de 2019 e nos vários domínios setoriais para 2020 - Aprovação;

Ponto três: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;

Ponto quatro: Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Saneamento Financeiro - (Reporte a 30.junho.2019) - Apreciação;

Ponto cinco: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 (I/54856/2019) - Aprovação;

Ponto seis: Plano de Desenvolvimento Social contendo o Diagnóstico Social integrado (I/47833/2019) - Apreciação/ Ratificação;

===== **Ponto sete:** Adenda ao Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis - Equipas de Intervenção Permanente (I/46860/2019) - Ratificação;=====

===== **Ponto oito:** Adenda ao Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões Equipas de Intervenção Permanente (I/47344/2019) - Ratificação;=====

===== **Ponto nove:** Participação no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), com entrada em capital e em espécie (transmissão de propriedade) - (I/54579/2019) - Aprovação/ Autorização;=====

===== **Ponto dez:** Aquisição de serviço de seguros (Proc. 82/19) - (I/54607/2019) - Autorização do compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais, em mais do que um ano económico;=====

===== **Ponto onze:** Proc. 83/19 - Fornecimento de Energia Elétrica (36 meses) - (I/54852/2019) - Autorização do compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico;=====

===== **Ponto doze:** Alteração dos prazos de hasta pública para alienação do imóvel “Estalagem S. Miguel” - (I/44389/2019) - Ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos retroagidos às datas em que os mesmos ocorreram;=====

===== **Ponto treze:** Alteração da escritura de concessão com a CEL - “Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL”, (I/44703/2019) - Autorização;=====

===== **Ponto catorze:** Acordo de Cooperação com a Área Metropolitana do Porto, no âmbito do “Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga” (I/51627/2019) - Autorização/ Ratificação;=====

===== **Ponto quinze:** Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de todos os equipamentos existentes e a instalar no Centro Ambiental da AMTSM - Associação Municípios Terras de Santa Maria (Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria) (I/46121/2019) - Aprovação;=====

===== **Ponto dezasseis:** Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (I/51624/2019) - Revogação da

deliberação da Sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29/06/2019 (I/33249/2019) - Aprovação; =====

*===== **Ponto dezassete:** Proposta de correção do eixo do Caminho publico nº 112, aprovado no Cadastro dos Caminhos Públicos de Pindelo (I/46679/2019) - Aprovação; =====*

*===== **Ponto dezoito:** Pedido de criação de três Lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, junto a edifícios públicos na Freguesia de Loureiro (I/45342/2019) - Aprovação; =====*

*===== **Ponto dezanove:** Proposta de sinalização para a Rua José Vitorino Barreto Feio - Oliveira de Azeméis (I/31946/2019) - Aprovação; =====*

*===== **Ponto vinte:** Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa (I/52837/2019) - Autorização; =====*

*===== **Ponto vinte e um:** Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões - (I/52839/2019) - Autorização; =====*

*===== **Ponto vinte e dois:** Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a ATEC - Associação Teatro Experimental do Curval (I/52843/2019) - Autorização; =====*

*===== **Ponto vinte e três:** Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Associação Figueiredo de Rey (I/52841/2019) - Autorização; =====*

*===== **Ponto vinte e quatro:** Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a URATE - União Recreativa "Os Amigos da Terra" (I/52847/2019) - Autorização; =====*

*===== **Ponto vinte e cinco:** Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para a requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Fajões e Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva - Cucujães (I/54774/2019) - Ratificação; =====*

*===== **Ponto vinte e seis:** Segunda Adenda ao Contrato interadministrativo de cooperação financeira (Casa da Leitura) - freguesia de Cesar - (I/55190/2019) - Autorização; =====*

*===== **Ponto vinte e sete:** Minuta de Protocolos de cooperação a celebrar com as IPSS e Agrupamentos de Escolas - (CAF e AAAF) - ano letivo 2019/2020 (I/54786/2019) - Autorização; =====*

===== **Ponto vinte e oito:** *Revogação de deliberação de aprovação de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências (I/37857/2019) com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail (I/54887/2019) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e nove:** *Minuta de protocolo de cooperação a celebrar com Associação Melhoramentos Pró-Outeiro - refeições protocoladas com IPSS - ano letivo 2019/2020 (I/54886/2019) - Autorização;* =====

===== **Ponto trinta:** *Acerto de valores - Adenda aos Protocolos de Cooperação a celebrar com IPSS e Agrupamentos (I/54869/2019) - Aprovação;* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Bruno Armando Aragão Henriques, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, José Manuel Marques Ribeiro, Raquel Marília Tavares Faria, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Cristina Maria Valente de Pinho, Márcia Oliveira Gomes, João Pedro Santos Costa, Carla Sofia da Silva Brandão, Nuno Miguel Soares de Jesus, José Ramos da Silva, Ana Susana Pinto Fonseca, Bernardo Amaro Moreira Simões, António Marques Silva, Óscar José Santos Teixeira e Manuel Alberto Marques Dias Pereira.* =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *Carla Preciosa Paiva Freitas, Albino Valente Martins, Joana Sofia Sousa Melo, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, António Ilídio Martins Godinho, Bruno Moreira Rodrigues, José da Silva Queirós, José Rodrigues Santos, Florbela Neves da Silva e José Sousa Leite Almeida.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *Jorge Paulo de Melo Pereira, Maria Helena da Silva Moreira e Susana Clara Mortágua Gomes.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira da Silva.* =====

===== *A Senhora Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Cristina Maria Valente de Pinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido, Pedro Luís Paiva Dias; Ana Susana Pinto Fonseca que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães - Simão da Costa Godinho; Carla Preciosa Paiva Freitas que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido, Carlos Manuel Costa Gomes; Joana Sofia Sousa Melo que*

marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido, Helga Alexandra Freire Correia e José Sousa Leite Almeida que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Manuel Rebelo da Costa em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. ==

===== Ausência de Membros: Tendo sido justificadas as faltas dos seguintes membros: António Luis da Fonseca e Grifo, (PSD) e Liliana Marisa Pinto da Silva (PSD). =====

*===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando: =====*

===== Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, comunicação social aqui presente, público aqui presente e também o público que segue esta Assembleia através da transmissão em direto (Azeméis TV) em suas casas ou em outros locais, minhas senhoras e meus senhores: Muito boa tarde a todos. Vamos dar então início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de setembro de 2019. Um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Loureiro que hoje nos recebe aqui em sua casa, agradecer-lhe a receção e passo-lhe a palavra para dirigir algumas palavras. =

===== Boa tarde, Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta aqui presentes, colaboradores municipais, comunicação social, loureirenses, oliveirenses. É com grande satisfação que recebemos hoje, na nossa casa, na nossa terra, a Assembleia Municipal órgão deliberativo da Autarquia e mais representativo da democracia local. Uma iniciativa que aproxima, sem dúvida, os eleitos no exercício de funções dos seus eleitores. Em nome de Loureiro e de todos os loureirenses, damos as boas-vindas a todas e a todos os que se encontram hoje nesta freguesia de gente briosa e trabalhadora que tão bem sabe receber. Para quem não sabe, Loureiro é uma terra milenar e é Vila desde há 24 anos, com um território com cerca de dezoito quilómetros quadrados (18Km²) e três mil e seiscentos (3600) habitantes. Freguesia que, passo a passo, graças ao empenho das suas gentes, tem vindo a caminhar na senda do progresso. Temos algumas boas infraestruturas de que nos podemos orgulhar, citando apenas algumas que passo a referir: Posto médico; Escola Básica e sede de Agrupamento de Escolas que abrange as freguesias de Loureiro, S. Martinho da Gândara e União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz; Uma Agência Bancária; Uma IPSS, um equipamento fundamental para apoio aos idosos e ao pré-escolar, não só para as gentes de Loureiro, mas também para as gentes do Concelho. Temos um movimento associativo dinâmico, participativo, e diversificado, de carácter cultural desportivo e social, também ele fator de desenvolvimento e representativo da nossa identidade. Temos zonas industriais em desenvolvimento: Este desenvolvimento só é possível graças ao empreendedorismo e dinamismo que caracteriza, desde há muito, os nossos empresários e comerciantes. Não nos

podemos desviar por isso da necessidade de colaborar dotando essas zonas industriais com as infraestruturas necessárias de saneamento e rede viária fundamentais à sua manutenção e desenvolvimento, mas também é preciso estender a cobertura de água a toda a Freguesia, bem como iniciar as necessárias obras de saneamento. Loureiro é uma Freguesia em crescimento e importante para o concelho de Oliveira de Azeméis e tem de ser olhada como tal. Pela sua localização geográfica, pelas acessibilidades, pela disponibilidade de espaço e qualidade de vida, pelas suas gentes e pelas pessoas que entretanto aqui se fixaram, Loureiro precisa e merece ser discriminada pela positiva. Loureiro não pode continuar a ficar para trás. Loureiro tem que ter futuro mas para isso pode e deve ser apoiada hoje, no presente. Muito obrigado. =====

== 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ==

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor António Manuel Silva e Maria de Lurdes, representante dos Transportes Centrais Arrabães, Lda. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **António Silva**, residente em Pindelo. =====*

===== Boa tarde a todos. Esta é uma questão particular que venho aqui apresentar. Eu sou de Pindelo. Eu sou proprietário no lugar de Pinhão de uma casa em que o único acesso é o caminho público número 112. Uma das questões que vai hoje aqui ser discutida é o ponto dezassete - proposta de correção do eixo do Caminho público nº 112, aprovado no Cadastro dos Caminhos Públicos de Pindelo. O que me interessava era que me explicassem o porquê disto. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Maria de Lurdes**, em representação dos Transportes Centrais Arrabães, Lda. =====*

===== Muito boa tarde a todos. Eu sou proprietária de uma empresa de transportes, localizada em Loureiro, na Travessa da Moura, desde 2014. O meu assunto é mais do que velho, que eu já não sei a quem tenho que me dirigir a quem devo falar porque desde 2014 que ando a pedir a intervenção da Câmara, da Junta de Freguesia, de quem de direito. Porque a minha empresa tem um acesso inaceitável no Século XXI. Promessas ouço todas as vezes que me dirijo a alguém, entidades. Promessas? Dão-me. Só que, o resultado é igual. Os meus amigos dizem-me: Vais falar? Vai cair num cesto roto. - Eu tenho que falar. As pessoas não sabem. É uma empresa de transportes. O acesso tem nada mais nada menos que um caminho que não deve ter mais de sessenta metros e aquilo é terra batida, é lama, vem o inverno é buracos, as empresas querem ir lá e evitam de lá ir, o caminho não tem condições nenhuma. Promessas: Vamos fazer saneamento; Vamos fazer estrada; Vamos fazer não sei o quê.... Eu só quero saber o que é que

falta ou que estrada é aquela tão especial para não se fazer nada? Porque o caminho está minimamente.... Aquilo nem é caminho circulável. Aquilo nem é caminho. Aquilo não é nada. E as pessoas querem circular e perguntam: Então, isto está desde 2014 e o que é que fizeram? Não há Câmara aqui em Oliveira de Azeméis? Inclusivamente, esta semana, um senhor do banco disse-me assim: - Estou perdido. E eu disse: Então porquê? - Isto é um caminho de terra batida. E eu disse - Pois, e é aí. E ele disse: - Então, isto está assim desde 2014 nesta situação? E eu disse: - Pronto. Então e a Câmara? E eu disse: - A Câmara está em Oliveira. Muda de cor política, muda de políticos, muda de presidência e as coisas são estas há cinco anos. Eu só pergunto qual é a entidade a quem eu me devo dirigir para que se faça algo naquela rua para que as pessoas consigam ir para o seu trabalho e não tenham de ir de galochas e não tenham de ir com o carro.... É lama por todos os lados. Vem o inverno. Vem o verão é poeira que a gente não consegue ter nada aberto. Eu não sei o que é preciso fazer mais? Só quero saber e que me dissessem a quem é que eu tenho que me dirigir, já que a Câmara não consegue fazer mais nada. Sou gerente da empresa e daí o meu manifesto e aproveitei a oportunidade de ser aqui a Assembleia. Isto porque eu já ando para ir a uma assembleia no Concelho, Oliveira de Azeméis. Só que como ando a trabalhar e tive o conhecimento que a Assembleia se ia fazer onde está localizada a minha empresa eu entendi que não há melhor lugar para me manifestar o meu desagrado. Portanto, peço desculpa, mas tinha que manifestar este desagrado. Só queria uma resposta e que a obra se fizesse. Porque é verão após verão, é para o verão, agora deixe passar o inverno e vem o verão. E andamos nisto. Agradecia que resolvessem este problema. Muito boa tarde. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Muito boa tarde a todos. Cumprimentar em primeiro lugar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários; cumprimentar os Colegas de Executivo aqui presentes; cumprimentar os Senhores Membros da Assembleia, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, naturalmente cumprimentar de forma especial o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Loureiro, obrigado pelo seu acolhimento; cumprimentar o público presente, todos os loureirenses, naturalmente a comunicação social, funcionários da câmara e todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Dando respostas breves às duas intervenções do público: Em relação á intervenção do Senhor António Manuel Silva, nós vamos discutir este ponto no ponto dezassete e portanto eu dispensar-me-ia de tratar deste ponto agora porque este ponto é um ponto que faz parte da Ordem de Trabalhos. Não sei se tem disponibilidade para assistir à Assembleia? Portanto, aí serão dadas todas as explicações que o Senhor merece e que sugestionaria. Em relação à Senhora dona Maria de Lurdes, já tivemos a oportunidade de falar sobre isto, não é a primeira vez que apresenta este problema. A Senhora é proprietária dos Transportes Arrabães. Esta rua é uma rua que faz parte do plano de urbanização da zona industrial de Loureiro, tem a particularidade de ser uma rua que está projetada nesse plano com

20 metros, é uma faixa de rodagem com 20 metros. Porque é que não está feita? Por uma questão muito simples: Porque não existe ainda capacidade financeira para executar uma via com 20 metros, com todas as infraestruturas que estão previstas para a via. Aquilo que nós estamos a procurar fazer é, naturalmente, encontrar uma solução rápida, nem que seja uma solução provisória. Foi essa a garantia que eu lhe dei. Eu disse-lhe que essa via ia ser feita este ano - foi essa a garantia que eu lhe dei - e que ia ser feita de acordo com as nossas possibilidades. Porque, obviamente, infraestruturar uma via daquelas com aquilo que está planeado, neste momento não temos condições para o fazer. Tem a sua empresa; Tem um pavilhão novo que está a ser construído também, que está também a confrontar com esta via; O proprietário da Inovbetão também está a investir ao lado da sua empresa. Portanto, há ali um conjunto de empresas que vão tornar ainda mais premente a necessidade de resolução deste problema. Portanto, a garantia que lhe posso deixar é esta: que efetivamente a via vai permitir condições adequadas de transitabilidade, portanto vão poder aceder às empresas que ali estiverem instaladas sem qualquer problema. Não fica aqui a garantia de que vamos fazer exatamente a via tal e qual com ela está planeada, com todas as infraestruturas que estão previstas porque neste momento não há condições para o fazer. Mas fica a garantia que, se depender de nós, exclusivamente de nós, com isto quero dizer que estaremos a falar de concursos onde terão que aparecer concorrentes interessados em executar a obra, se depender de nós essa obra será ainda executada este ano. Conforme, aliás, já o tinha dito na última vez que nós falamos. Portanto: Deixo-lhe a garantia que, se anda desde 2014 a reclamar a via essas intervenções vão ter agora eco e não vão cair em saco roto. Deixo-lhe aqui essa garantia porque normalmente eu cumpro os meus compromissos e cumpro aquilo que assumo. Bom, em relação a isto era basicamente o que tinha para dizer. Pedir desculpa ao Senhor António Manuel da Silva por não estar agora, digamos, a escarpelizar um ponto que vai ser objeto de análise daqui a pouco. Muito obrigado. =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== Passamos agora ao período das informações gerais e neste período só tenho a informar duas ou três coisas: Primeiro - Informar que esta Assembleia, como já é hábito, se iniciou e vai terminar com música das bandas do Concelho, hoje tivemos música da Banda de Loureiro a quem desde já endereço os meus agradecimentos por terem disponibilizado a licença de autorização para a passagem das suas músicas. Iremos passar também no final, como é habitual. Temos também aqui, apresentado por todas as bancadas, um voto de pesar que vou passar a ler: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da D. Isabel Maria de Seabra Amador Valente Sá de Oliveira Calejo, um exemplo maior de diferentes expressões culturais que se foram afirmando no nosso concelho. O seu envolvimento de anos na promoção do folclore e da

etnografia granjearam um reconhecimento que ultrapassou Oliveira de Azeméis e que a tornaram referência para muitas gerações. Deixa um legado imaterial que influenciará por anos o concelho. Num momento sempre difícil, endereçamos à sua família sentidas condolências.” Oliveira de Azeméis, 17 de setembro de 2019, os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o voto de pesar apresentado, sendo o mesmo admitido e aprovado por unanimidade. =====

===== A Assembleia fez um minuto de silêncio. =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um: Ata n.º 14, Sessão Ordinária de 29 de junho de 2019 - Aprovação;** =====

===== Presente para aprovação a ata n.º 14 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de junho de 2019. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Colocada à votação a ata n.º 14 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de junho de 2019, foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **Ponto dois: Descentralização - Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Diplomas Setoriais publicados - Pronúncia quanto aos domínios - Saúde + Áreas Protegidas para o ano de 2019 e nos vários domínios setoriais para 2020 - Aprovação;** =====

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; - Nos termos dos n.ºs 1º e 2º, do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado; - As deliberações e posições tomadas pela assembleia municipal extraordinária de 25 de janeiro e ordinárias de 23 de fevereiro e 29 de junho do corrente ano, quanto à não aceitação da transferência de competências nos domínios referenciados, nos termos e fundamentos invocados; - Que foram publicados até à presente data, 21 diplomas setoriais, que compreendem os vários domínios e níveis de intervenção; - Que ainda se verifica em alguns domínios setoriais constrangimentos, por falta de informação, de dados, da definição do quadro de financiamento, e também da falta de clarificação da assunção das responsabilidades para cada uma das partes no processo (i.e - caso da Saúde - Valores iniciais, publicados com o Despacho nº 6541-B72019, de 19 de julho); - Que a publicação faseada dos diplomas setoriais, acrescenta dificuldades ao processo de decisão, pois somente a 21 de agosto, foi publicado o diploma setorial respeitante às Áreas Protegidas - DL nº 116/2019, prevendo o seu Artigo 23º, nº 2, que os municípios que não pretendam participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, devem comunicar esse facto à DGAL, após previa deliberação do órgão deliberativo, até 60 dias após entrada em vigor do decreto-lei, ou seja até 21 de outubro, relativamente ao ano de 2019; - Que nos termos do artigo 2º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as transferências de atribuições e competências regem-se pelos seguintes princípios e garantias: a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa; b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público; e) A eficiência e eficácia da gestão pública; f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas. - Os princípios e as disposições legais, designadamente os Artigos 5º, 30º-A, 80º-B, 80º-D 80º-E, e 80º-F, do RFAL - Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013 e posteriores alterações, que preveem um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, acima mencionada; - Que no âmbito do FFD, são atribuídos às autarquias locais e às entidades intermunicipais os recursos financeiros previstos no artigo 80.º-B, do RFAL; - Que

o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências; - Que até 2021, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências são anualmente previstos na Lei do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e constam do FFD, nos termos do artigo 30.º-A do RFAL; - Que a Lei do Orçamento de Estado para 2019 - art.º 87º-, conjugado com os Artºs 88º a 91º, do DLEXO - DL nº 84/2019, de 28 de junho, veio definir e regular, entre outros, o regime duodecimal e proporcional das transferências financeiras, dos registos e procedimentos transitórios para o ano de 2019; - Nestes termos, considerando e fundamentos, mostra-se adequado, neste momento, a apreciação prévia dos órgãos municipais, designadamente do órgão deliberativo, sobre as potenciais condições de aceitação, ou não, com comunicação à DGAL: - Para o ano de 2019, - No domínio da Saúde - até 17 de setembro de 2019; - No domínio das Áreas Protegidas - até 21 de outubro de 2019; - Para o ano de 2020, nos vários domínios da esfera municipal, - exceto no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, dado que foi resolvido cessar a vigência do diploma, por força da Resolução da Assembleia da República nº 138/2019, de 08 de agosto, - até 30 de setembro de 2019 (prorrogação por força do artigo 92º do DLEXO) Assim, - Tendo em linha os considerandos e fundamentos que enformaram as deliberações da assembleia municipal extraordinária, do passado dia 25 janeiro, e ordinárias de 23 de fevereiro e de 29 de junho do corrente ano, sobre o processo de descentralização e quadro de transferência de competências em curso, em que foi deliberado a não aceitação geral para o ano de 2019 do exercício de transferência de competências para o Município de Oliveira de Azeméis, e designadamente no âmbito dos diplomas setoriais publicados e referenciados nas deliberações citadas, comunicadas à DGAL e registadas na respetiva plataforma; Com base nos fundamentos retrocitados, propõe-se: Que no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, e posteriores alterações e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b), do nº 2, do artigo 4º, da Lei nº 50/2018, e artigo 92º do DLEXO, e nas normas transitórias previstas em cada um dos diplomas setoriais referenciados, A apreciação e tomada de posição pelo órgão executivo quanto à aceitação, ou não, do exercício destas competências: - Para o ano de 2019, - No domínio da Saúde - até 17 de setembro de 2019; - No domínio das Áreas Protegidas – até 21 de outubro de 2019; - Para o ano de 2020, nos vários domínios da esfera municipal, - exceto no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, dado que foi resolvido cessar a vigência do diploma, por força da Resolução da Assembleia da República nº 138/2019, de 08 de agosto, - até 30 de setembro de 2019 (prorrogação por força do artigo 92º do DLEXO). No caso de não aceitação, posterior envio à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido; - A submissão da proposta ao órgão deliberativo para os fins consignados.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.=====

===== Muito obrigada, Senhora Presidente. Como sabem, estamos num processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. Tivemos já a oportunidade em três Assembleias Municipais (uma Extraordinária e duas Ordinárias) de podermos apreciar um conjunto de Diplomas Setoriais. Já foram, neste momento, publicados vinte e um (21). Estamos, aqui, neste momento, a avaliar mais dois, um ligado à saúde e outro às paisagens protegidas e cabe-nos decidir em relação à pronúncia para o ano de 2019 para estes dois domínios em concreto e para todos os outros domínios setoriais para o ano de 2020. As decisões que nós tomamos foi de não aceitação destas competências com base num conjunto de pressupostos, num conjunto de critérios que entendemos não estarem garantidos. Hoje, continuamos a achar que esses critérios continuam a não estar garantidos. Não temos, digamos, garantias em relação aquilo que são as transferências de verbas que nos permitam assegurar estas competências com o mesmo nível de qualidade com que vêm sendo prestadas e, nessa perspetiva, cabe-nos a nós decidir ou não pela aceitação das competências nestes dois domínios para o ano de 2019. Sublinhando que, por exemplo, no caso das paisagens protegidas só agora em outubro é que foi publicado o Diploma Setorial. E, portanto, com sessenta (60) dias que são necessários para a pronúncia estamos a falar de quase no final do ano de 2019 estarmos a decidir se aceitamos ou não assumir estas competências. Aquilo que eu tenho para vos dizer é que caberá a esta Assembleia Municipal decidir se, nestes dois domínios, não aceitamos as competências para 2019 e em todos os outros se não aceitamos para 2020. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Bruno Aragão e Albino Martins. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Boa tarde a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia e naturalmente na do Senhor Presidente de Junta (Loureiro) que muito bem nos recebe. Acho que as intervenções do público no início dos trabalhos desta Assembleia mostram de facto a importância destas assembleias descentralizadas e do esforço que todos nós temos feito, sem exceção, para que isso possa acontecer. Apenas para registar que, não vamos votar contra neste ponto, na sequência do que temos feito nestas questões de descentralização, mais a mais não tem qualquer sentido no final do último trimestre do ano aprovar competências para o próprio ano de 2019. E, portanto, mantemos o que temos dito sobre esta matéria. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhora Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados Municipais; Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores; Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro; Caros conterrâneos: No momento em que a Assembleia Municipal, nas suas sessões descentralizadas, chega a Loureiro não posso calar o meu contentamento e o orgulho de aqui estar, pugnando por um concelho melhor que saiba acolher e potenciar o desenvolvimento das suas freguesias. Em meu nome pessoal e em nome do Grupo Municipal do PSD saúdo todos os loureirenses, as suas instituições e as suas coletividades, baluartes de uma terra com passado, com presente e com futuro. Esta era a introdução que eu tinha previsto para a minha intervenção, não estava previsto falar neste momento mas apenas queria fazer uma declaração de voto: Nos vamos votar também contra, por uma questão de princípios. Fizemo-lo assim até agora. E em consonância com aquilo que o Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer, nós somos pela descentralização, não de qualquer maneira. E, portanto, sem pacote financeiro devidamente estudado, devidamente avaliado, não. Portanto, votaremos também contra. Muito obrigado. ===

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dois à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a não aceitação, para o ano de 2019, do exercício de transferência das competências para o município, no domínio da Saúde e no domínio das Áreas Protegidas, bem como para o ano de 2020 nos vários domínios da esfera municipal, exceto no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos dado que foi resolvido cessar a vigência do diploma, por força da Resolução da Assembleia da República nº 138/2019, de 08 de agosto.** =====

===== **Ponto três: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;** =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É a prestação de um conjunto de informações, naturalmente estamos a falar de uma avaliação intercalar, mas caso subsista alguma dúvida cá estarei para esclarecer. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a referida informação. =====

===== **Ponto quatro: Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Saneamento Financeiro - (Reporte a 30.junho.2019) - Apreciação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Como sabem, o Plano de Saneamento Financeiro está suspenso mas, mesmo assim, entendemos utilizar este guião, não só, para a nossa atuação, mas também, naturalmente, para balizar aquilo que é, digamos, os nossos objetivos em termos do seu cumprimento. Portanto, tem aqui um conjunto de informação que nos permite perceber o que é que está a acontecer em termos da dívida global do município, perceber o que é que está a acontecer em termos de prazo médio de pagamento; endividamento líquido municipal; volume de dívida a fornecedores. Portanto, temos aqui uma informação que, é também uma informação que não definitiva, é uma informação provisória e que é fortemente afetada pela sazonalidade das coisas. E, portanto, neste momento, teremos a leitura que quisermos ter em relação a este aspeto. Mas obviamente que aquilo que estamos a procurar fazer é manter uma trajetória de cumprimento daquilo que tínhamos assumido no Plano de Saneamento Financeiro. E, portanto, apesar de ele estar suspenso, nós continuámos a apresentar esta informação porque acho que é isso que devemos fazer, temos aqui a informação que acaba por explicar aquilo que tem acontecido ao nível da execução do Plano de Saneamento Financeiro. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a referida informação. =====

===== **Ponto cinco: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 (I/54856/2019) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2019, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 25 de outubro e 24 de novembro de 2018, respetivamente; - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - O

Contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município, conforme despacho n.º 559/2015, publicado na 2ª série do diário da república, n.º 145, de 28/07; - A necessidade de reforço de pessoal - carreira/categoria de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, mais concretamente a informação da: a) Divisão Municipal de Educação, com o assunto necessidades de pessoal não docente para as escolas do Município - I/25041/2019; e b) Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional de reforço de trabalhadores para o Núcleo de Equipas Operativas de Calceteiros; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - Que pelo n.º4 do artigo 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - A rubrica e dotação orçamental aprovada para "NOVOS RECRUTAMENTOS" corresponde aos CFD's 343/2019 e 79/2019 e que os encargos resultantes desta alteração ocorrerão no ano de 2020, sendo orçamentados para o referido ano; - Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos. Propõe-se: a) A apreciação pela Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal de 2019, e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); b) Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; c) Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações." =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Nós estamos a falar de uma alteração ao Mapa de Pessoal, onde consideramos aqui um conjunto de recursos humanos que não quer dizer que venhamos a admitir. Mas aquilo que nós estamos - conforme tiveram oportunidade de analisar - é a equacionar vinte e uma (21) pessoas para as escolas, uma (1) pessoa para a área cultura, animação social e dois (2) recursos humanos para calceteiros. Isto tem basicamente a ver com a dificuldade que estamos ter com os recursos humanos das escolas. Nós desde 2017 até agora perdemos dezassete (17) assistentes operacionais que saíram das nossas escolas, sem substituição. E também tivemos a saída, sem

substituição de seis (6) assistentes técnicos. A informação que nós recolhemos, junto dos Agrupamentos de Escolas, aponta para cerca de cinquenta (50) colaboradores (quarenta e nove (49) mais concretamente) ausentes do serviço pelos mais variados motivos. Mas, naturalmente, ligados, muitos deles, a baixas médicas mas também temos licenças sem vencimento e licenças de maternidade. E, portanto, temos aqui um quadro complexo que, naturalmente, causa grandes constrangimentos no funcionamento das escolas. E aquilo que nós estamos a procurar fazer com esta medida de alteração do quadro do pessoal para o ano de 2019, é procurar minorar este problema que nós estamos a ter e que, enfim, naturalmente, resulta também daquilo que são os pedidos que nos são feitos pelos Agrupamentos de Escolas no sentido de nós começarmos a substituir o pessoal que tem saído e que não tem sido substituído. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Albino Martins.

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, o presente ponto da ordem de trabalhos coloca-nos à aprovação alterações ao Mapa de Pessoal motivadas por necessidades sobretudo da área da educação. (Como o Senhor Presidente acabou de dizer.) Analisada a proposta da Divisão de Educação, (que vem apenas à documentação que recebemos) constata-se que, nos últimos dois anos, saíram das nossas escolas, sem substituição, 17 assistentes operacionais e 6 assistentes técnicos, havendo ainda a registar 49 ausências temporárias. Por outro lado, a mesma proposta dos serviços refere a necessidade de contratar pelo menos 31 assistentes operacionais e 7 coordenadores para componente de apoio à família. Perante todas estas necessidades apontadas, o documento que aqui nos é apresentado apenas completa 15 dos 17 assistentes operacionais saídos definitivamente e os 6 assistentes técnicos nas mesmas circunstâncias. Assim, pergunto: as 49 ausências temporárias não têm substituição? E as restantes necessidades como são colmatadas? A este respeito da falta de pessoal nas escolas, todos temos ouvido, por estes dias, o alarido na comunicação Social, com consequências no atraso do início do ano escolar em alguns estabelecimentos. Felizmente por cá, como alguém diria noutros tempos, “o povo é sereno” mas não está nada fácil a vida nas escolas onde só a paciência e a boa vontade de funcionários, alunos, pais, professores e diretores vai remediando o que é possível. O Ministério da Educação tem estabelecido um rácio de assistentes técnicos e assistentes operacionais por escola, atendendo à dimensão e ao número de alunos. Esse rácio está presente no acordo de transferências de competências para as autarquias. Eu pergunto, Senhor Presidente: Este rácio está a ser cumprido em Oliveira de Azeméis? Finalmente gostaria ainda de questionar o seguinte: Em vários casos o Município estabeleceu protocolos e acordos de colaboração com Juntas de Freguesia e com IPSS's para o desenvolvimento de atividades de animação, apoio à família e fornecimento de refeições. Alguns desses protocolos estão a ser denunciados para que o

Município os reassuma. A que se deve a denúncia desses acordos? E naqueles que se mantêm qual é a situação do pessoal contratado por essas entidades para colocar ao serviço do Município? Têm contratos precários ou sem termo? Senhor Presidente da Câmara, achamos pertinente a alteração do quadro de pessoal para suprir as necessidades e votá-la-emos favoravelmente. Mediante a resposta que nos dê às perguntas que agora formulei, podemos até considerar esta alteração demasiado escassa. Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

===== Nós temos dois problemas que estão aqui referidos: Um deles é a saída de recursos ao longo dos anos sem substituição; Outra coisa são os cerca de cinquenta (50) funcionários que neste momento não estão ao serviço pelos mais variados motivos, conforme expliquei. É para esses que nós estamos aqui a dirigir esta proposta, esta bolsa de recrutamento provisória que visa resolver os problemas destas faltas de pessoal. Porque, obviamente, se me pergunta: Se os rácios estão a ser cumpridos com estas quarenta e nove (49) ausências? Eu digo-lhe que não. Evidentemente que não. Mas objetivamente nós não temos um superavit de rácios, nós temos um número de funcionários adequados ao cumprimento do rácio. Obviamente quando estamos perante um cenário destes onde temos cerca de cinquenta (50) funcionários que estão ausentes, é evidente que não cumprimos os rácios. E para procurarmos tentar minorar o problema é que nós estamos a abrir esta bolsa de recrutamento para vinte e um (21) colaboradores temporariamente, porque obviamente estas quarenta e nove (49) pessoas fazem parte dos quadros e são pessoas que voltarão ao serviço logo que lhes for possível. Portanto, aquilo que nós estamos a procurar fazer: porque, conforme disse e bem - foram sendo encontradas soluções para tentar minimizar o impacto na população escolar destas faltas de recursos humanos, mas chega o momento onde naturalmente a própria qualidade do serviço começa a ser prejudicada, e, com esta medida pretendemos ter aqui uma bolsa de recrutamento que nos permita admitir pessoas para ir resolvendo estas questões. Em relação à questão que colocou sobre estes trabalhadores que trabalham nas IPSS's e que prestam serviços de componente de apoio à família, etc.... Este foi um expediente que foi utilizado no passado e que nós estamos a tentar resolver procurando que todos estes trabalhadores que trabalhavam a recibo verde passem a trabalhar para as IPSSS com contrato a termo certo. Portanto, é esse o percurso que estamos a fazer, para além da regularização - como sabe - que foi feita para os trabalhadores que tinham vínculo precário. E, portanto, durante muitos anos foi assim que funcionou. E a reversão desta situação prende-se precisamente com o facto de que algumas destas IPSS's tinham esse constrangimento que lhes foi, de certa forma forma, imposto. E nós o que estamos a procurar fazer é o percurso de procurar resolver todas essas situações. Tanto mais que uma ou outra IPSS teve fiscalizações que naturalmente apontavam para a necessidade de regularizarmos essas situações. Portanto, é isso que nós estamos a fazer. Neste momento as IPSS's estão a transformar esses trabalhadores de

recibo verde em trabalhadores com contratos a termo. E esperamos que essa situação possa ser resolvida muito rapidamente, porque obviamente não é uma situação que nos agrada mas é uma situação que herdamos, era essa a forma que era utilizada para assegurar esses serviços, e portanto nós estamos a trabalhar para procurar resolver. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Senhor Presidente: Estou satisfeito com a maior parte das respostas. Há apenas uma parte que gostaria de ver melhor esclarecido, para depois podermos direcionar o nosso voto. Eu perguntei, na parte final, a que se devia a denúncia de acordos com IPSS 's, com Juntas de Freguesia para reverter para a Câmara. Naturalmente se a Câmara estava a regularizar a situação não havia razão para haver denúncias. Pergunto se há alguma outra razão? =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== Senhor deputado - peço desculpa - efetivamente esqueci-me de abordar isso. Esse ponto vai ser precisamente tratado mais à frente na Ordem de Trabalhos. Temos aqui pontos que falam precisamente dos motivos que justificam essa denúncia de acordos. Portanto, eram serviços que eram assegurados, por exemplo, por Juntas de Freguesia que não faz sentido rigorosamente nenhum porque eram as Juntas que, por exemplo, contratualizavam as refeições e a Câmara pagava às Juntas de Freguesia essa contratualização de refeições. Bem, então, a Câmara assume isso e passa a contratualizar diretamente com as Juntas de Freguesia ilibando-as, desresponsabilizando-as de fazerem essa tarefa. Que é uma tarefa meramente administrativa. Portanto, é isso que nós estamos a fazer nesses casos e a denúncia prende-se com esse tipo de particularidades e não com outras que não estas. -----

*===== O deputado **Albino Martins** colocou a seguinte questão: Mas os funcionários que asseguravam essa parte vão passar para a Câmara?-----*

*===== Pelo Senhor **Presidente da Câmara Municipal** foi respondido que: - Sim. Claro. E continuou a sua intervenção: Aliás, eu julgo que, se não me engano, temos uma situação dessas com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis precisamente na Ordem de Trabalhos. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto cinco à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019**. =====*

===== **Ponto seis: Plano de Desenvolvimento Social contendo o Diagnóstico Social integrado (I/47833/2019) - Apreciação/ Ratificação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O cíclico processo de atualização dos documentos de Diagnóstico Social concelhio e respetivo Plano de Desenvolvimento Social, do Programa da Rede Social, dando cumprimento ao estipulado no artigo 23º do Decreto- Lei 115/2006 de 14 de junho e artigo 9 do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA); - O Plano de Desenvolvimento Social com Diagnóstico Social integrado é já o 6º documento elaborado cujos procedimentos metodológicos para a sua atualização foram operacionalizados no decorrer de 2018, envolvendo os diferentes parceiros em fóruns de freguesia, fóruns temáticos, grupos de trabalho e outros momentos de discussão da realidade social concelhia. Foi aprovado na LXXIV Sessão Plenária do CLASOA, mostrando ser um instrumento de relevante interesse, sustentando a ação promotora do desenvolvimento social concelhio; - Este é o primeiro documento integrado, seguindo as recomendações de uniformização de procedimentos e do tipo de documentos de todas as Redes Sociais que integram a Plataforma Supraconcelhia Entre Douro e Vouga do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro e do grupo operativo da Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Propõe-se: A apresentação do documento de Plano de Desenvolvimento Social com Diagnóstico Social Integrado 2019-2021 para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal” ==

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto é a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social, com o diagnóstico social integrado, para o período 2019/2021. Ele foi aprovado já no Conselho Local de Ação Social, em 06 de fevereiro de 2019. E, portanto, vocês têm aqui o documento que tiveram com certeza oportunidade de o apreciar. O que se pretende com o diagnóstico social é que seja um instrumento que proceda ao conhecimento aprofundado do meio, daquilo que nós temos para fazer, onde nós identificamos as nossas fragilidades, as nossas vulnerabilidades. E, depois, naturalmente, o Plano de desenvolvimento é um instrumento que permite otimizar, permite definir o quadro de intervenção para todas essas fragilidades que nós detetamos. Estamos a falar de intervenções nos mais variados domínios, desde a saúde, à habitação, à violência doméstica, às dependências também, um conjunto de áreas de intervenção que toda a nossa rede social diariamente responde. E esta é, digamos, a forma que foi encontrada para através de um instrumento de diagnóstico e depois de um instrumento de planeamento e intervenção, nós termos otimizada toda a rede social de intervenção que permite dar as respostas que nós hoje temos instaladas no nosso Concelho. =

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Bruno Costa, Ana Neves, e Jorge Pereira. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Costa**, do PS. =====

===== Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em seu nome e em nome do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro cumprimento todos os presentes e quem nos está a ouvir lá em casa. Caríssimos: O Plano de Desenvolvimento Social com diagnóstico social integrado, caracteriza os principais pontos de intervenção e os principais pontos fortes para enfrentar as diversas problemáticas concelhias. As nossas instituições, associações, coletividades, diversas estruturas de solidariedade social são os principais elos e força de uma rede de apoio alargado e assim serve para definir Oliveira de Azeméis como Município parceiro. O Plano evidencia a necessidade de um maior fortalecimento dessa rede. A Câmara Municipal poderá ser promotora dessas sinergias promovendo reuniões, encontros, fóruns que estreitem articulações e apontem para caminhos inovadores. Acreditamos que o combate à diminuição da natalidade no nosso Concelho, a acompanhar a tendência no País, não é um combate de um mandato. O caminho traçado é longo porque nele se define para além do forte apoio à indústria, associações e coletividades, se intervém no essencial: na rede viária; na rede de saneamento e água, por exemplo, e se acrescenta espaços para o futuro: onde se inscreve, por exemplo, investimentos como o Parque Urbano e novos espaços culturais permitirá criar dinâmicas que fixarão jovens e com este o natural crescimento das famílias. Fixar pessoas, vai para além de assegurarmos um trabalho, exige um Concelho que promova a qualidade de vida. A inclusão não se resume apenas à assinatura de protocolos, realiza-se em medidas concretas e de alcance alargado. A intervenção no Bairro de Lações, com a totalidade de 280 fogos, é uma dessas medidas. Uma habitação digna esbata barreiras e incentiva quem se depara com dificuldades nestes contextos. A inclusão não se resume a subsídios, realiza-se no dia-a-dia com instrumentos que simplificam a vida das pessoas nesse mesmo dia-a-dia como uma carrinha adaptada para o transporte de crianças com necessidades educativas especiais. Num Concelho com uma realidade geográfica tão extensa o Plano menciona os idosos em isolamento. Pensamos serem necessários incentivos para que as IPSS assegurem maior cobertura ou promovam alargamento de adaptação das ERPI, sem esquecer a reestruturação de uma rede de transporte robusta por parte da Autarquia. Este Plano define-se como um documento de reflexão. É nosso desejo que não seja uma oportunidade perdida para a ação, em conjunto. Obrigado.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Ana Neves**, do PSD. =====

===== Boa tarde, Senhora Presidente da Assembleia. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente. E desejar um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. O Plano de Desenvolvimento Social com diagnóstico social integrado

é já o sexto documento elaborado que tem por base a realidade social de todo o território que compreende o Concelho de Oliveira de Azeméis. Do documento alguns factos ou dados merecem destaque: reforço no acesso aos serviços de saúde; apoio à saúde mental; prevenção da violência doméstica; promoção das competências parentais, isolamento social, reforço no apoio aos idosos mais carenciados, novas respostas sociais, entre outros. Espera-se que o PDS (Plano de Desenvolvimento Social) não seja apenas mais um documento, mas sim uma fase de pensar, agir e decidir sobre o futuro desejável. Tão pouco se deve cair no fatalismo ou no conformismo. O PDS (Plano de Desenvolvimento Social) é um exercício de elaboração construído sobre expectativas positivas: “O planeamento é a organização da esperança”, como diz Jay Forrester. Importa ainda salientar que o Plano é um instrumento ao serviço da ação e não um fim em si. Não podia terminar sem o sentido reconhecimento e penhorado agradecimento à equipa que desenvolveu este trabalho. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Muito boa tarde Senhora Presidente, permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes. Porém, queria também dar um cumprimento especial à Senhora Vereadora Filipa e dar-lhe as boas vindas, visto esta ser a sua primeira Assembleia entre nós, ao Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Loureiro, aos loureirenses e a todos os oliveirenses e comunicação social. Eu não era para intervir neste ponto mas, efetivamente, fiz uma análise sobre ele e gostei do que vi na elaboração do Plano. Gostei do que vi. E particularmente num assunto que me é particular, tocante mesmo, que é na questão da saúde mental. Temos muito pouca coisa em Oliveira de Azeméis e não só, nos arredores, de apoio às questões das pessoas que sofrem e têm nos dias de hoje uma realidade mais do que suficiente para nos preocuparmos com mais afinco sobre este tema. Eu particularmente sofro de um problema familiar deste género. E os recursos são praticamente escassos ou quase nada. E, portanto, apelo aqui à Câmara Municipal, pelo trabalho excelente que desenvolveu, que efetivamente dê algum foco a esta questão da saúde mental, aquilo que se propõe aqui fazer no Plano, porque efetivamente acho que irão ficar bem reconhecidos porque a população nos dias de hoje cada vez mais será o caminho que infelizmente estamos.... Ninguém sabe o nosso futuro mas infelizmente acontece com muita frequência as pessoas não tão idosas quanto isso e portanto será efetivamente uma realidade que deveríamos nos preocupar com mais afinco e levar este programa para a frente. Portanto os meus parabéns a quem o elaborou. E o desafio à Câmara para que efetivamente o coloque na prática e que não passe só de um simples plano. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Não. Não foram colocadas nenhuma questão. Apenas em relação a esta última intervenção dizer que, naturalmente a questão da saúde mental é um problema complexo, é quase sempre abordado em todas as reuniões do Conselho da Comunidade. Hoje tivemos uma reunião, de manhã, do Conselho da Comunidade. E naturalmente que os problemas da demência são hoje mais pertinentes do que nunca. As pessoas têm mais longevidade, felizmente vivem muitos mais anos. E os problemas relacionados com a vida que todos levamos e naturalmente com a nossa longevidade tornam este problema um problema que nos merece toda a atenção. Nós fazemos esse trabalho precisamente em articulação com a Rede Social que nós temos, com o ACES, com todos aqueles que estão ligados (IPSS) aos problemas da demência. A Câmara fez, por exemplo, muito recentemente, um investimento na compra de uma carrinha para assegurar precisamente o transporte de crianças especiais, pessoas especiais, porque eram transportadas não nas condições de dignidade e de segurança que se exigem. Mas, obviamente que, percebo essa chamada de atenção, faz todo o sentido essa chamada de atenção. E aquilo que nós pretendemos é precisamente com este Plano estratégico termos uma resposta muito mais eficaz nestes domínios, nestes domínios que este Plano de Desenvolvimento Social aborda para que, naturalmente, em todas essas dimensões os cuidados que nós prestamos sejam melhores cuidados. Portanto, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis está atenta ao problema da saúde mental, está atenta ao problema da violência doméstica, está atenta ao problema da inclusão social, está atenta a todas as questões sociais, porque essa é uma das suas grandes missões. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto seis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto sete: Adenda ao Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis - Equipas de Intervenção Permanente (I/46860/2019) - Ratificação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 27 de Janeiro de 2012, foi celebrado Protocolo de colaboração, para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis; - A “Autoridade Nacional de Proteção Civil” agora designada por: “Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)” -Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula sexta do mesmo; - Os encargos resultantes da adenda ao protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 423 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Propõe-se: -A aprovação da referida adenda ao protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Bom, meus senhores, houve uma atualização salarial para os elementos que compõem as Equipas de Intervenção Permanente, uma atualização de seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos (617,40€) para setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos (738,05€) e também uma atualização do subsídio de refeição de quatro euros e vinte e sete cêntimos (4,27€) para quatro euros e setenta e sete cêntimos (4,77€), na prática isto significa estas adendas aos protocolos visam adequar os protocolos a esta nova realidade salarial deste aumento que estas Equipas de Intervenção Permanente beneficiaram. O ponto oito é exatamente a mesma coisa aplicado ao Bombeiros Voluntários de Fajões.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto sete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade ratificar a Adenda ao Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis*** =====

===== ***Ponto oito: Adenda ao Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões - Equipas de Intervenção Permanente (I/47344/2019) - Ratificação;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 27 de Janeiro de 2012, foi celebrado Protocolo de colaboração, para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Fajões; - A “Autoridade Nacional de Proteção Civil” agora designada por: “Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)” - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula sexta do mesmo; - Os encargos resultantes da adenda ao protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 422 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Propõe-se: - A aprovação da referida adenda ao protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto oito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade ratificar a Adenda ao Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões.*** =====

===== **Ponto nove: Participação no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), com entrada em capital e em espécie (transmissão de propriedade) - (I/54579/2019) - Aprovação/ Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*
- Em 26 de Abril de 2019, foi celebrado Protocolo de Adesão ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, com a empresa Pública Fundiestamo, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2016, publicada no D. R. de 1 de setembro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, publicada no D. R. de 2 de maio), ratificado em reunião do órgão executivo de 11 de julho de 2019 (I/44591/2019); - O Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), é um fundo imobiliário especial, de subscrição particular, fechado, constituído por um ou vários Subfundos, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro (Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo), - O artigo 6.º da Lei n.º 36/2018, de 24 de julho, referente ao Financiamento para a requalificação e construção de residências de estudantes do ensino superior público, prevê que esta seja feita, nomeadamente, através do FNRE; - Em especial, o “Fund” procura através da sua política de investimento (a) valorizar os imóveis detidos pelos Subfundos, especialmente através da respetiva reabilitação; (b) após a reabilitação dos imóveis, afetar a maioria da sua área de construção ao arrendamento habitacional permanente ou a residência para estudantes, podendo, acessoriamente, afetar a restante a outros fins, como comércio, serviços, equipamentos, turismo e lazer ou outros; (c) Procurar alcançar uma rentabilidade para os titulares das Unidades de Participação que assegure uma remuneração do capital em função do mercado; - O Regulamento de Gestão do FNRE, aprovado pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, regula o processo de constituição em concreto do Fundo (ou de cada Subfundo), a política de investimento de rendimento e os direitos dos particulares (Anexo I, do Protocolo de Adesão); - Nos termos do RGOIC, as entradas são efetuadas mediante contribuições em capital ou em espécie recebendo por contrapartida o valor correspondente em Unidades de Participação, sendo que as entradas em espécie podem efetuar-se através da transmissão de direito de propriedade ou direito de superfície, desde que livres de qualquer ónus ou encargos. - As subscrições em espécie só podem ser efetuadas se os imóveis em causa cumprirem os seguintes requisitos: “i) Necessitarem de obras de reabilitação; ii) estarem livres de ónus ou encargos; iii) estarem, preferencialmente, disponíveis na sua totalidade; iv) O projeto que vier a ser implementado para o imóvel tiver, quando tal for exigível por lei, uma informação prévia favorável da autarquia respetiva (ou outro título similar de consolidação de direitos urbanísticos sobre o imóvel), que assegure a viabilidade

de uma intervenção de reabilitação do edifício para o fim em causa; v) Consistirem, preferencialmente, na totalidade do prédio em questão, podendo ser pontualmente aceite parte das frações do imóvel; neste caso, as frações têm de representar a maioria qualificada estabelecida no regulamento do respetivo condomínio para a tomada de decisão; vi) cujo Plano de Negócio demonstre a viabilidade financeira do investimento dentro do quadro de atuação do FNRE e tendo em conta o programa para o edifício.” - Ponto 8 do Protocolo de Adesão celebrado; - A avaliação da “Casa do Comandante”, composta pelos prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1301 e 1310, sítos no lugar do Outeiro, ambos da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba - Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl (Conforme cadernetas prediais anexas), registados a favor do Município, avaliação esta determinada, nos termos legais e regulamentarmente previstos, por peritos avaliadores externos, registados na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, bem como, o Plano de Negócios (anexo), relativo à constituição do Fundo e ao investimento “Residência Oliveira de Azeméis, que demonstra a viabilidade financeira dentro do quadro de atuação do FNRE; - A integração no FNRE dos citados imóveis, propriedade deste Município realizar-se-á nos termos dos números 6 e 9.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 150/2017, de 6 de dezembro, sendo a reabilitação promovida e gerida sob inteira responsabilidade da Fundiestamo e o respetivo custo será suportado pelo correspondente Subfundo; - As participações Locais estão sujeitas a visto prévio do Tribunal de Contas (n.º3 do artigo 1º, artigo 3º e n.º2 do artigo 56º, entre outros, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais); - Que os encargos resultantes da Participação (entrada em capital), estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1457/2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações; Assim, preenchidos todos os requisitos, procedimentos legais e regulamentares, nos termos, pelos fundamentos, e ao abrigo das disposições citadas; propõe-se: A provação da participação do Município no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, em: 1. Espécie com a “Casa do Comandante”, que integra os imóveis atrás identificados, pelo valor da avaliação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Participação em capital, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros); 2. Autorizando-se ainda, a transmissão do direito de propriedade dos imóveis por escritura pública, para a constituição do referido fundo, à Fundiestamo. - Remeta-se à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este é um fundo que é designado por Fundiestamo, um fundo cem por cento (100%) público que foi aprovado pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Na prática, nós estamos a utilizar este instrumento para candidatarmos a “Quinta do Comandante” transformando-a num espaço residencial para estudantes universitários. A participação da

Câmara é uma participação substancial: nós propomos avançar com uma parte em espécie, que é o edifício da Casa do Comandante - que está profundamente degradado, e com um montante em capital de cem mil euros (100.000,00€). Sendo, depois, uma parte do financiamento necessário para a reabilitação do edifício assegurado pelo Fundo Financeiro da Segurança Social e outra pelo financiamento do próprio fundo. Cada uma destas entidades que participa adquire Unidades de Participação no valor de mil euros (1.000,00€). Este fundo é um fundo que visa vigorar durante dez (10) anos e assegurar a rentabilidade durante dez (10) anos. Portanto há um conjunto de operações e um plano de negócios que é feito, que não só prevê os montantes que são necessários para a reabilitação do equipamento como tudo aquilo que é necessário para a sua manutenção e para assegurar o seu funcionamento durante esses dez (10) anos. Aquilo que nós pretendemos é requalificar aquela casa, para nela criarmos dezoito (18) quartos, vinte e oito (28) camas e criarmos ali uma resposta de proximidade à Escola Superior Aveiro-Norte permitindo aos estudantes que utilizam aquela escola tenham ali paredes meias com a Escola Superior uma residência universitária. A particularidade é que no final desses dez (10) anos o Fundo aliene os equipamentos que reabilita ao valor das Unidades de Participação na altura, no momento. E o Fundo pode ser resgatado assumindo o valor da unidade de participação no dia útil ao dia do pedido do resgate. Na prática isto significa que a Câmara tendo mais de cinquenta por cento (50%) do montante da reabilitação poderá, nessa altura, optar por adquirir as restantes Unidades de Participação a entidades públicas, nomeadamente ao Fundo - Fundiestamo e ao Fundo Financeiro da Segurança Social, ou vender as Unidades de Participação que tem se houver interessados para isso. É evidente que a nossa estratégia não é essa. A nossa estratégia é recorrer a este Fundo para reabilitar o edifício que está profundamente degradado criando uma resposta que é fundamental para o nosso ensino superior e, depois, daqui por dez (10) anos termos a possibilidade de ficarmos com a totalidade do imóvel pagando às outras duas entidades públicas as suas Unidades de Participação. Só para terem uma ideia: A Câmara Municipal entrará com cerca de duzentos e oitenta e seis mil euros (286.000,00€), o Fundo Financeiro da Segurança Social com cerca de cento e vinte e dois mil euros (122.000,00€) e o financiamento do Fundo será na ordem dos cento e sessenta e nove, cento e setenta mil euros (169.000,00€; 170.000,00€). Estaremos a falar, de grosso modo, em cerca de quinhentos e oitenta mil euros (580.000,00€) para reabilitar o equipamento e para o tornar funcional. Portanto, é basicamente disso que se trata. Este Fundo foi criado precisamente pelo Governo para reabilitar edificado público degradado, para dar sobretudo respostas desta natureza. E a Câmara Municipal entendeu candidatar-se a este Fundo. E, portanto, somos neste momento parte interessada na sua concretização. E a nossa participação vai - conforme vos disse - por uma participação em espécie e por uma participação em capital: Participação de capital - cem mil euros (100.000,00€); participação em espécie - é o edifício que, nas condições em que está, foi avaliado em cerca de cento e oitenta e seis mil euros (186.000,00€). =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Bruno Rodrigues e Fernando Pais. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Rodrigues**, do PSD. =====

===== Cara Presidente em seu nome e em nome do nosso Presidente anfitrião desejar uma boa tarde a todos os presentes. Eu com esta minha intervenção não pretendo abordar a questão da participação neste Fundo pretendo sim falar sobre o seu fim, que é a criação de uma residência universitária. Como todos sabem, estamos num Concelho com grandes carências ao nível de habitação para jovens. Como o mercado de arrendamento no nosso Concelho deficitário, o que prejudica os oliveirenses que estão no início da sua vida ativa e procuram a sua emancipação e prejudica também os diversos quadros que vêm de fora para trabalhar nas nossas empresas e que se veem obrigados a encontrar casa fora de Oliveira de Azeméis. Este problema imobiliário também é transportado para os estudantes que vêm frequentar os cursos superiores existentes no nosso município, Estes não têm onde ficar e muitas vezes a solução é ficarem a morar fora do nosso Concelho, nos concelhos vizinhos. Estas são oportunidades que perdemos em ter mais pessoas a virem morar para o nosso Concelho. Por isso, ver a câmara Municipal a tentar solucionar este problema com a construção de uma residência universitária, é algo com o qual concordamos. Não temos dúvidas que essa é uma medida positiva para o nosso Concelho e que pode contribuir para que esses jovens que vêm de fora depois tenham vontade de assentar as suas vidas em Oliveira de Azeméis. Também verifiquei que há a ideia de essa residência poder servir o turismo nos meses de férias universitárias. Também me parece um ponto positivo. Agora, o ponto onde divergimos nesta solução apresentada pelo Senhor Presidente é na localização dessa residência. Divergimos, pois, no nosso entender, seria muito mais proveitoso para nós, para a nossa cidade, que essa residência ficasse localizada no coração da cidade. Temos um Centro Histórico (zona das ruas fechadas) que é altamente propício para ser o centro da vitalidade da nossa cidade: basta vermos o exemplo do passado fim-de-semana - “Noite Branca” - e ver como aquelas ruas se transfiguram quando nelas existe vida e movimento. E quem mais poderia ter a capacidade para trazer essa vitalidade ao Centro da nossa Cidade? No nosso entender, os jovens têm o condão de trazer vida a uma cidade, trazer movimento, e com isso poderia contribuir para revitalizar essa zona. O que pude interpretar dos requisitos deste fundo é que poderia haver outros edifícios camarários que poderiam ser reabilitados para esse fim, alguns até mesmo na Zona Histórica, como o caso da Casa Sequeira Monterroso ou, até, mesmo a antiga Garagem Justino. Gostava por fim de colocar uma questão ao Senhor Presidente: Já falou um bocado pelo facto de essa residência ser localizada junto à Escola Superior Aveiro-Norte - Significa que só poderá ser utilizada por esses alunos? Digo isto porque também temos a Escola Superior de Enfermagem que também pode ter alunos com interesse em frequentar a residência universitária. Portanto, em forma de conclusão - O final desta questão para nós é bastante positivo, no entanto entendemos

que a localização no centro da cidade deveria ser mais benéfica tanto para os residentes como para a cidade. Obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Antes de mais, cumprimentar Vossa Excelência na qualidade de Presidente da Assembleia, os restantes Membros, Senhor Presidente de Câmara e restantes Vereadores, meus colegas membros da Assembleia Municipal, um especial cumprimento ao Senhor Presidente da Junta de Loureiro e as demais pessoas aqui presentes, inclusive os Presidentes de Junta. Vejamos em primeiro lugar o propósito do desenvolvimento do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, posto em marcha já em 2017. O objetivo, à partida, parece-nos louvável. Significa que esse Fundo tem a finalidade de mobilizar o edificado devoluto, reabilitá-lo e destiná-lo a arrendamento a preços acessíveis. Compreendemos a intenção da Câmara Municipal, ao aderir a este Fundo, no sentido de querer continuar a disponibilizar habitação para jovens, a preços baixos, contribuindo ao mesmo tempo para a reabilitação urbana e a dinamização do centro urbano, bem como para a fixação dos jovens no nosso Concelho. Igualmente, apoiámos a possibilidade de recorrer a investimento do Fundo de Estabilização da Segurança Social, solução que nem sequer é nova, pois foi com verbas das antigas Caixas de Previdência que no passado se constituíram e geriram milhares de habitações económicas, umas com resultados positivos e outras com resultados que se revelaram proibidos. No entanto, e apesar de louvarmos a iniciativa e os propósitos que se pretende atingir, entendemos que o modelo de gestão do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado parece envolver demasiados riscos, alguns dos quais difíceis de prever. E é nessa linha que nós temos como única intenção alertar aquilo que pode acontecer ou alertar para os riscos futuros. A ideia que está na base é que o Estado e Autarquias alienem este Fundo, a troco de Unidades de Participação, imóveis devolutos cuja adaptação a fins habitacionais o Fundo naturalmente reavaliará. E é exatamente isso que nós estamos a fazer. Nós, no fundo, estamos a fazer um protocolo a ver se o Fundo integra o edificado (o que nós pretendemos integrar no Fundo) como apetecível em termos de rentabilidade. Para isso, a entidade gestora, que é a Fundiestamo, após essa avaliação, promove todas as ações necessárias até à reabilitação e colocação no mercado os imóveis que tenham condições para o efeito. Ou seja, após a aprovação deste protocolo (que nós agora vamos aprovar) o Fundo vai decidir, se, de facto, o negócio lhes interessa. No fundo é isto. Mas uma das condições é preciso garantir uma rentabilidade de quatro por cento (4%), aos futuros detentores de Unidades de Participação. Para isso, definiu-se como limite da área reabilitada para os fins o mínimo de 51%, podendo o restante ser destinado a outros fins. Exatamente porque a renda que é proporcionada pelos jovens será sempre uma renda, de alguma forma, acessível e inferior ao valor de mercado. Na prática, o que nós temos aqui, estamos perante um Fundo Imobiliário, constituído inicialmente com património público, gerido por uma entidade de capitais públicos, que depois entra no jogo da livre

concorrência com os demais Fundos Imobiliários e afins para garantir a rentabilidade desse fundo. O Caminho: O Património imobiliário deixou de ser público. A contratação de obras deixa de ser obrigatoriamente por concurso e até a escolha dos projetistas é decidida à margem de qualquer procedimento concursal. Como já algumas vezes se levantaram: o risco de se perder o devido escrutínio do processo é muito elevado. Todos nós nos lembramos das vicissitudes do Parque Escolar, com investimento público de algumas centenas de milhões de euros, o investimento da Segurança Social previsto é muito mais elevado mil e quatrocentos milhões de euros (1400.000.000,00€). Nada garante que os cinquenta e um (51%) por cento ou mais de uso habitacional sejam de facto para arrendamento acessível. E nada impede que os restantes usos não sejam destinados a finalidades mais rentáveis ou até especulativas. A nossa convicção é que esta ausência de investimento público na habitação não se resolve com engenharias financeiras criativas. Não vejo como será possível aumentar substancialmente a oferta de arrendamento, se o Estado não fizer a sua parte. Os municípios poderão fazer mais, mas o dever primeiro é do Estado. Vejamos em concreto o protocolo de adesão ao Fundo que mais não é, na sua essência, que um contrato de adesão: A proposta da Câmara Municipal, como o Senhor Presidente já disse - eu tinha aqui escrito - o Senhor Presidente foi claro - que a participação neste Subfundo será gerido e será gerido pelo tal Fundo. A Câmara Municipal entrará com património - Casa do Comandante - em espécie, já devidamente avaliada, segundo os critérios legais, e entrará também no montante de cem mil euros (100.000,00€) em dinheiro destinado exatamente à reabilitação. Essa reabilitação será promovida e gerida sobre a inteira responsabilidade do Fundiestamo - como eu já disse - e o respetivo custo será suportado pelo correspondente Fundo ou Subfundo, neste caso a criação do Subfundo. No contrato diz que a integração efetiva no Fundo dependerá de uma avaliação e decisão da Fundiestamo, sobre a adequação dos imóveis à prossecução dos objetivos FNRE, dos resultados do estudo económico-financeiro sobre a respetiva viabilidade e rentabilidade, quer na economia global de um conjunto de imóveis que possam vir a integrar um mesmo Subfundo após avaliação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. A integração efetiva de facto é da responsabilidade desse Fundo e, na comunicação da decisão, consta também no protocolo que: ... a decisão da Fundiestamo for positiva, será comunicada à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, instruída com o respetivo valor inicial das Unidades de Participação da contrapartida e as avaliações de suporte. A Câmara Municipal pode não aceitar a proposta, renunciando a integrar o Fundo ou o Subfundo em questão. Pronto, de facto, aqui, esta porta está aberta, e, o apelo que faço ao Senhor Presidente da Câmara e demais Vereação: é que de facto quando isto surgir, isto seja de facto um resultado ponderado, esta decisão de integrar o Fundo mediante contrapartidas de Unidades de Participação e o seu respetivo valor mereça de facto algum objeto de ponderação e, até, com alguma intervenção da Assembleia Municipal, nomeadamente, dos líderes dos Grupos Municipais. Em suma: pretende-se, neste contexto, que o Fundo revista a forma especial do volume de investimento imobiliário orientado para o desenvolvimento e concretização de projetos de reabilitação de imóveis e para promoção de arrendamento tendo em vista a regeneração urbana e o repovoamento dos centros

urbanos. Até aqui nada a opor. De referir que: o Fundo foi apresentado pelo governo em abril e com esta iniciativa o Executivo pretende promover o acesso à habitação, sobretudo à classe média, através de uma política de preços acessíveis, por outro lado, visa apoiar e dinamizar o comércio de proximidade, nomeadamente comércio tradicional. O modelo de financiamento do Fundo consiste na entrega de Unidades de Participação do Fundo aos proprietários, ou seja, no valor correspondente à avaliação independente que será feita do imóvel. Como o Senhor Presidente disse: Estas variações do Fundo são, de facto, flutuantes. Todos nós sabemos que as Unidades de Participação num Fundo divergem durante a vida e têm a ver também com o aspeto da rentabilidade que o próprio Fundo começa a usar. A minha única dúvida é: Se de facto isto vai ser cumprido? Ou seja, está na base que as receitas do Fundo serão provenientes das rendas pagas pelos arrendatários e também por possível alienação de imóveis e serão distribuídos aos investidores sobre a forma de dividendos, esperando-se rentabilidade entre os três (3%) e os quatro (4%) por cento. Ou seja: Em tese - Este Fundo - Nós estamos a dizer que este Fundo pode, eventualmente, alienar bens imóveis que fazem parte do Fundo e adquirir outros bens imóveis. Eu acho que não nos agradaria muito, como oliveirenses, que o Fundo decidisse arbitrariamente ou porque há outros Fundos de Investimento Imobiliários, outras Unidades de Participação, dizer: Isto não nos interessa, vamos vender a Casa do Comandante reabilitada e vamos investir em outros espaços que consideramos mais atraentes. E para evitar que isto seja efetivamente possível e uma vez que o Fundo poderá eleger este imóvel para de facto integrar os Subfundos, nós entendemos e uma vez que o Senhor Presidente da Câmara já explicou que este Fundo vigorará entre os dez (10) e os quinze (15) anos, o que faço este apelo desde já, é que se salvguarde no final do Fundo, que o ex-proprietário (Câmara Municipal) tenha prioridade na aquisição do imóvel no final do prazo. Ou seja, que se “impeça” o Fundo de alienar este bem e fazer outro tipo de investimento desde que, na entrega do mesmo, tenha sido contatável uma pessoa para o efeito. Nós não estamos em desacordo. É de facto como o Senhor Presidente da Câmara diz: - “reabilitar um imóvel que está devoluto”. Porque, se achássemos de outra forma, já estou a ver a pergunta do Senhor Presidente da Câmara: O que é que nos fazemos com aquilo? Portanto, o alerta que nós fazemos é este conjunto de alertas e fundamentalmente estabelecer aqui uma opção de compra no final do período de vida das Unidades de Participação. Muito obrigado, Senhor Presidente. =

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Respondendo em primeiro lugar à intervenção do Senhor deputado Bruno Rodrigues: Nós estamos a falar de um Fundo para reabilitar equipamentos públicos. E, portanto, é este equipamento que nós temos disponível. Obviamente que estamos a falar de uma casa que é propriedade do Município que será disponibilizada para residência universitária. É evidente que nessa residência poderão ficar estudantes da Escola Superior de Saúde mas, como compreende, fica completamente deslocado para esses estudantes. E, naturalmente, aquilo que nós entendemos

que acontecerá é que serão preferencialmente os estudantes do ensino superior da Escola Superior Aveiro-Norte que utilizarão em primeiro lugar esta residência universitária. Nós estudamos outras localizações: Estudamos localizações no Centro da Cidade. Não temos assim tantas localizações disponíveis quanto isso, porque tudo que são edifícios públicos degradados - e um deles já está a ser reabilitado neste momento e o outro entrará em reabilitação ainda este mês - têm já fim destinado, têm já fim previsto. Obviamente que nós poderíamos adquirir um edifício. Mas deixaríamos, enfim, de aproveitar esta oportunidade de requalificarmos a Casa do Comandante, que é uma Casa importante e que correrá riscos de se perder definitiva e irremediavelmente se não tomarmos nenhum tipo de atitude. E esta é uma oportunidade. E, - conforme disse o Senhor deputado Fernando Pais - “Quando estamos a falar de Fundo, há sempre riscos num Fundo.” Mas este é um Fundo de baixo risco, é isto que caracteriza este Fundo, precisamente por ser um Fundo Público não é um Fundo aberto. Mas as condições do Fundo não permitem a criação dessas cláusulas de salvaguarda que assegurem, digamos assim, que no final do período de vigência de dez (10) a quinze (15) anos haja direito de preferência, não é possível. Os Fundos são abertos a todos os investidores, essa é uma das condições do Fundo. E a compra de Unidades de Participação do Fundo são abertas a todos os investidores também. E, portanto, não é possível criar essa condição, nunca foi criada para nenhuma das entidades que se candidatou a este Fundo. Agora, eu chamo à atenção para o facto de que: o Fundo é um Fundo cem por cento (100%) público, com entidades idóneas; tem uma sociedade gestora altamente profissional, que é Fundger; a Caixa Geral Depósitos fiscaliza essa gestão; é a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e o próprio Banco de Portugal (BdeP) que regulam as operações do Fundo. E, portanto, nós temos aqui criadas as condições para que exista alguma segurança neste passo estamos a dar. Aquilo que nós achamos - mas isto naturalmente poderá, e terão todo o direito de pensar assim, ser uma interpretação abusiva da minha parte - é que daqui por dez (10) ou quinze (15) anos quando este Fundo for resgatado, for comercializado: Eu julgo que quem terá interesse na sua aquisição - muito sinceramente - será a Câmara Municipal. Porque não estou a ver a Segurança Social interessada no Fundo, nem estou a ver alguém particularmente interessado no Fundo para fins habitacionais. Porquê? Porque toda a intervenção que vai ser feita é uma intervenção perspectivada para criar respostas para uma residência universitária. E, portanto, quem quisesse adquirir este imóvel pelo valor das Unidades de Participação na altura, e a Câmara Municipal terá possibilidade de, obviamente, adquirir essas Unidades de Participação destas outras entidades, teria que fazer um investimento profundo para adaptar para fins habitacionais. Muito sinceramente, quem conhece a Casa do Comandante, como eu conheço - e estão aqui várias pessoas que a conhecem tão bem ou até melhor do que eu - não me parece que aquele edifício reúna condições para ser um sucesso no domínio - digamos assim - da sua transformação num equipamento habitacional de referência. Para além disso, ele está integrado numa propriedade que é pública, nós estamos a fazer uma transmissão de direito de propriedade por escritura pública. E, portanto, não parece que seja uma condição atrativa para investidores que têm muito onde investir. Eu julgo que sim, que é uma oportunidade que nós temos, eu não

diria que única mas uma oportunidade que está disponibilizada neste momento, que tem tido uma enorme procura. Há também alguma preocupação em nós rapidamente criarmos as condições para podermos candidatar - Faço aqui este parêntesis - não esqueçamos que é uma candidatura que carece aprovação; quem ninguém leve daqui a ideia que isto é um facto consumado e que está garantida a requalificação do edifício. Nada disso. Nós, aquilo que estamos a fazer aqui é a aprovar - vocês estão a autorizar a participação da Câmara Municipal nesse processo de candidatura, entregando um montante em dinheiro e um edifício que foi avaliado por avaliadores da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Portanto, estão reunidos um conjunto e condições para nós termos confiança naquilo que são não só os propósitos deste Fundo, mas também todo o enquadramento legal que naturalmente foi criado para que este Fundo permita essa rentabilidade de quatro por cento (4%). Que não é uma rentabilidade extraordinária mas se compararmos com aquilo que são as rentabilidades de capital que hoje temos é uma rentabilidade muito boa. E, nessa perspetiva, aquilo que nós esperamos é que daqui por dez (10) ou quinze (15) anos tenhamos a Casa (Casa do Comandante) requalificada e em bom estado de conservação e a Câmara Municipal, se for esse o entendimento de quem estiver à frente dos destinos da autarquia e de todo o executivo camarário e vosso também, nessa altura tenhamos oportunidade de adquirir o edifício e ele passar a ser a resposta definitiva que esperamos que seja em termos de uma valência com estas características, que é uma residência universitária. Deixar aqui claro - que pode ter ficado esta dúvida aos senhores deputados - é que, este equipamento vai ser requalificado exclusivamente para residência universitária. Portanto, não vai ter um misto - residência universitária com fins habitacionais privados. Nada disso. Vai ser só e exclusivamente uma residência universitária com dezoito (18) quartos e vinte e oito (28) camas. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente, eu só queria fazer uma pequena intervenção, é muito rápido: O que eu queria dizer é o seguinte: Quando falei na opção de compra, o que é que vai acontecer a este Fundo? Este Fundo quando se autoliquidar o que é que acontece? O Fundo vende os ativos que tem. Ou seja, põe à venda aos ativos que tem, em função da liquidez proporcionada distribuiu a cada um dos titulares das Unidades de Participação o montante correspondente à participação efetiva. O que nós queremos dizer é que isso pode ser salvaguardado com, relativamente a determinados imoveis, a Câmara Municipal estabelecer uma opção de compra. Ou seja, em situação de igualdade, então, a Câmara exerce uma opção de compra. Foi nesse sentido que eu referi essa situação. Porque, na liquidação do Fundo, é aberto, toda a gente pode comprar ao Fundo, mas a Câmara Municipal salvaguardar essa questão de opção de compra. Era só isso que queria dizer. =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *Eu percebi agora o que é quis dizer. Foi diferente daquilo que disse. Foi completamente diferente daquilo disse. Não, o que disse foi que a Câmara tinha que criar uma condição, uma salvaguarda, um direito de preferência na compra, digamos assim, do imóvel no fim do período de vigência do Fundo. Isso não é possível, legalmente. Mas também a Fundiestamo não tem aceite esse tipo de sugestões, esse tipo de propostas de nós considerarmos no acordo que estabelecemos essa possibilidade de nós em igualdade de circunstâncias, em relação a outro investidor seja ele qual for, termos um direito de preferência, essa particularidade. Conforme eu lhe disse: O Fundo é assim; É constituído com este formato; Foi assim que foi desenhado. E o processo de, extinção do Fundo, comercialização do Fundo obedece a regras: regras são estabelecidas pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e são regras que, naturalmente, nem o próprio Fundiestamo consegue impor. E, portanto, nessa perspetiva, é assim que o Mercado funciona, qualquer Fundo é assim que funciona: é resgatado; é comercializado pelo valor das Unidades de Participação do momento. E, portanto, aquilo que nós esperamos é que, se o valor das Unidades de Participação do momento assegurar esta rentabilidade e esta distribuição de rendimentos - que também está prevista ao longo de todo o período de vigência do Fundo. Se tivermos aqui um Fundo que é um sucesso? A Câmara beneficia do valor da Unidades de Participação. Se tivermos um Fundo que não é um sucesso, um Fundo que não foi apetecível? É porque o imóvel não foi rentável, não foi devidamente rentabilizado, e aí a Câmara terá oportunidade de comprar as Unidades de Participação e procurar torná-lo rentável ou, caso não pretenda que seja esse o caminho, pelo menos que obtenha uma resposta social relevante como aquela que nós achamos que é uma residência universitária.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto nove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a Participação no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), com entrada em capital e em espécie (transmissão de propriedade).*** =====

===== ***Ponto dez:** Aquisição de serviço de seguros (Proc. 82/19) - (I/54607/2019) - Autorização do compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais, em mais do que um ano económico;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos legais, e conforme apresentado na RQI n.º 3298, se torna necessário proceder à contratação, pelo período de 24 meses, de serviços de seguros para os seguintes ramos: responsabilidade civil viaturas; multirriscos; acidentes pessoais; responsabilidade civil geral e acidentes de trabalho. - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica*

requisitante, tendo por base a consulta preliminar efetuada ao atual prestador de serviços conjugada com os dados históricos) para a celebração do referido contrato é de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), isentos de IVA, sendo a verba distribuída do seguinte modo: **a)** ano de 2020 - prevê-se uma verba de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), isentos de IVA. **b)** ano de 2021 - prevê-se uma verba de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), isentos de IVA. - Que, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 63.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), verifica-se que os serviços a prestar mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2018, sendo ultrapassados os preços então praticados, pelos motivos expostos na informação Interna do Serviço Requisitante apensa ao processo do procedimento e que se junta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Os valores encontram-se previstos na rubrica 01030901 e 020212, através da Proposta de Cabimento n.º 1419; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo: **a)** Autorize, conforme previsto no n.º 4, do artigo 63.º, da LOE 2019, a dispensa do disposto no n.º 1, do já citado diploma legal. **b)** Submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o compromisso plurianual, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto é, digamos, o procedimento para aquisição de serviços de seguros para a Câmara Municipal. Estamos a falar de trezentos e oitenta mil euros (380.000,00€) e sua a repartição por dois (2) anos económicos (2020/2021) e, estamos a submeter à vossa autorização a assunção deste compromisso plurianual e a repartição dos encargos orçamentais em mais do que um ano económico, para termos assegurado o serviço de seguros que precisamos para o funcionamento da Câmara Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dez à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando compromisso plurianual e a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados.** =====

===== **Ponto onze: Proc. 83/19 - Fornecimento de Energia Elétrica (36 meses) - (I/54852/2019) - Autorização do compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1.º O referido na Proposta de Deliberação com a referência Interna I/38192/2019, aprovada pelo Órgão Executivo, em sede de reunião de Câmara de 14 de junho de 2019 e pelo Órgão Deliberativo a 29 de junho de 2019; 2.º A proposta de exclusão da totalidade das propostas apresentadas no âmbito do concurso público internacional (Proc. 57/19), motivada pelo facto de todas ultrapassarem os valores base dos Lotes 1 e 2; 3.º Que, apesar do referido procedimento encontrar-se na fase da audiência prévia urge iniciar novo procedimento uma vez que se mantém a necessidade apresentada através da RQI n.º 2307/19 (I/37989/2019), conjugada com a Informação Interna com a referência I/38020/2019, relativas à contratação de serviços para “Fornecimento de Energia Elétrica (iluminação pública e instalações municipais)”, sendo, no entanto, necessária a alteração aos valores estimados; 4.º Que o contrato atualmente em vigor termina a 02 de outubro de 2019, não sendo este prazo compatível com as datas previstas para as reuniões do órgão executivo e sessões do órgão deliberativo que se seguem; 5.º Os factos e circunstâncias mencionados, que configuram justificação bastante para o desenvolvimento urgente do novo procedimento de contratação, com vista à salvaguarda do interesse municipal, tratando-se de um serviço essencial - Energia elétrica; 6.º Que o novo valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor médio das três propostas recebidas no âmbito do Concurso Público que contemplavam os dois lotes), para celebração do referido contrato é de EUR 4.726.279,59 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), para um período de vigência de 36 (trinta e

seis) meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo: a) ano de 2020 - prevê-se uma verba de EUR 1.575.426,53 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos); b) ano de 2021 - prevê-se uma verba de EUR 1.575.426,53 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos); c) ano de 2022 - prevê-se uma verba de EUR 1.575.426,53 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos). A todos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. 7.º O valor encontra-se previsto nas rubricas 02022510 e 02020101 pela Proposta de Cabimento n.º 1423/19; 8.º Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. 9.º Que, nos termos da alínea a), n.º 6, do artigo 60.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), por remissão da al. a) do n.º 2 do art.º 63.º do mesmo diploma, verifica-se à aquisição de serviços em causa não é aplicável o disposto no n.º 1, do art.º 63.º da LOE, por tratar-se de serviços essenciais (“serviços de fornecimento de energia elétrica”), nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 23/96, de 26 de julho com a redação dada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro e demais alterações); 10.º Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se ao Órgão Executivo: 1) Que aprove a RQI n.º 2307/2019, para as quantidades e valores estimados pelo serviço requisitante; 2) A divisão do procedimento em 2 lotes: Lote 1 correspondente ao “Fornecimento de Energia Elétrica para Área de Concessão da EDP Distribuição” e Lote 2 ao “Fornecimento de Energia Elétrica para área de Concessão da Cooperativa Elétrica de Loureiro”, estando subjacente a esta divisão as duas concessões existentes no Município, com especificidades distintas; 3) Que, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do art.º 67.º do C.C.P., sejam nomeados os elementos constitutivos do júri, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas: Presidente - Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, ANTÓNIO - PEDRO RIBEIRO VALENTE CASTANHEIRA; 1.ª Vogal - Técnica Superior, ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; 2.ª Vogal - Técnica Superior, MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO FERREIRA SILVA; 1.º Suplente - Chefe de Divisão, ABÍLIO MANUEL RIBEIRO DA SILVA; 2.º Suplente - Técnica Superior, SUSANA CRISTINA DA ROCHA CRUZ; 3.ª Suplente - Assistente Técnica, SALOMÉ ALEXANDRA MELO NETO 4) Que seja delegada a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.º 109.º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P, da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou

omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação. 5) Que seja designada, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A do C.C.P., como gestora do contrato a Técnica Superior - Maria Fátima Silva. 5) Que aprove as respetivas peças procedimentais: Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio; 5) Que autorize o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE); 6) Que determine que se proceda à dispensa da realização do leilão eletrónico; Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o compromisso plurianual, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto é o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal. Estamos a falar de um concurso de 4.7 milhões de euros (4.700.00,00€) repartidos por três (3) anos económicos (2020/ 2021/ 2022). Fizemos a separação em dois lotes: Um lote, correspondente a esta freguesia em que nos encontramos, cujo serviços são assegurados pela Cooperativa Elétrica de Loureiro, e, um outro lote, para as restantes freguesias. Aquilo que nós esperamos é que apareçam propostas que estejam dentro deste preço base. Porque isso não aconteceu no concurso anterior e, portanto, nós avançamos para este valor de cerca de 4.7 milhões de euros (4.700.000,00€) que corresponde à média das propostas que recebidas. E, portanto, aquilo que nós estamos a fazer é precisamente a lançar esse concurso. E esperamos naturalmente a vossa autorização para a assunção, mais uma vez, do compromisso plurianual e a repartição dos encargos por anos económicos distintos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais.

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== *Unicamente para fazer um apelo a este executivo, para que antes de iniciarmos um procedimento concursal, conforme nós já vimos que todas as propostas foram superiores ao valor lançado, e isto tem implicação ao nível do tempo, ao nível de recursos, etc..., antes de promover qualquer concurso adequar exatamente o valor a adjudicar realmente ao mercado. No fundo, é um apelo, não temos mais nada a dizer sobre isto. Mas é um apelo que o valor inicialmente lançado a concurso esteja dentro dos parâmetros do mercado. Obrigado.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior.* =====

===== *Eu percebo o alcance dessa sugestão, dessa proposta. Só que, aquilo que acontece é que, a Câmara quando faz qualquer procedimento e quando determina um valor base é porque entende que esse é o valor de mercado. O mercado é que não entende que esse valor base é suficiente para assegurar aquilo que a Câmara quer. É evidente que este valor base resulta da determinação, do trabalho que foi feito pelos serviços da Câmara, do contributo que é dado pela própria Energia, a própria Cooperativa Elétrica de Loureiro tem, enfim, uma noção clara de quanto é que custam estas coisas. Mas é evidente que, aquilo que nós fazemos é determinar um valor que um valor que nós entendemos como sendo o valor justo a pagar pelo serviço que nos é prestado, caberá ao mercado definir se é esse o tal valor justo. Eu chamo à atenção para a particularidade de que há um conjunto de concursos, com valores base determinados de forma correta, ficam recorrentemente desertos. E estes são os casos. Concursos de energia elétrica. Concursos de seguros. E agora, está muito na moda, todos os concursos sejam eles quais forem: Seja de resíduos sólidos urbanos; Está aqui o Senhor Vereador a dizer: leite escolar. Enfim, tivemos um procedimento para as escolas, dos quatro lotes apresentados dois ficaram desertos, não tivemos nenhum concorrente interessado em fazer aquilo que nós necessitávamos pelos valores que tínhamos proposto. Mas isto não significa que os valores estejam desadequados daquilo que são os valores de mercado. Porque, obviamente, se isso acontecesse, significaria que nós estaríamos todos a fazer o nosso trabalho de casa mal. O nosso trabalho de casa - estou a falar de todos, obviamente não estou a falar do Município de Oliveira de Azeméis porque esta realidade dos concursos desertos nos mais variados domínios é uma realidade que se estende não só, aos Municípios, mas também, à própria Administração Central que agora com demasiada frequência vê concursos de dezenas de milhões de euros a ficar desertos. Eu percebo a sua sugestão. Mas quero-lhe deixar - senhor deputado - a garantia que o valor base que nós determinamos é o valor que nós entendemos como justo, como adequado para, por um lado, defender o erário público mas, por outro lado, assegurar que os nossos fornecedores de serviços tenham condições para fornecer o serviço.* =====

===== *A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto onze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando***

compromisso plurianual e a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados. =====

*===== **Ponto doze:** Alteração dos prazos de hasta pública para alienação do imóvel “Estalagem S. Miguel” - (I/44389/2019) - Ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos retroagidos às datas em que os mesmos ocorreram; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A data para a realização do procedimento da Hasta Pública que tem por objeto e alienação do imóvel designado por “Estalagem S. Miguel”, coincide com o período habitualmente destinados a férias; - É objetivo do Município de Oliveira de Azeméis obter o maior número de candidaturas/propostas; Determino, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35º, do anexo I, da Lei 35/2013 e posteriores alterações, - 1. A alteração das seguintes datas anteriormente apresentadas/aprovadas nomeadamente: 2. Entrega de propostas, anteriormente considerada para as 17 horas, do dia 02 de agosto, passe para as 17 horas, do dia 27 de setembro de setembro de 2019; 3. O ato público da Hasta Pública, anteriormente considerado para as 11 horas, do dia 06 de agosto de 2019, passe para as 15 horas, do dia 01 de outubro de 2019; 4. Os pedidos de esclarecimento a solicitar no âmbito do presente procedimento, podem ser requeridos até ao 15º dia útil a contar da data de publicação do anúncio, em vez dos anteriores 10 dias úteis; 5. A comissão dará resposta devida, no prazo de 15 dias úteis, em vez dos anteriores 10 dias úteis; 6. Podem os interessados agendarem a marcação das visitas ao imóvel até ao dia 13 de setembro, em vez do dia 31 de julho. 7. Consequentemente alterações das peças já aprovadas nos órgãos municipais, nas cláusulas e itens respetivos, nos termos atrás indicados. 8. Que se submeta à próxima Assembleia Municipal para a devida aprovação, ratificação e convalidação de todas as alterações dos prazos e peças do procedimento, de todos os atos entretanto praticados, incluído a respetiva publicação de anúncios e editais alterados, com a produção de efeitos retroagidos às datas em que os mesmos ocorreram, ao abrigo dos artigos 156º e 164º do CPA. Proceda-se à devida publicitação no boletim municipal digital, para efeitos do art.º 56º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações.” =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Está a decorrer o prazo, até ao dia 27. Tinha razão o senhor deputado, quando fez essa intervenção a sugeriu que se fizesse uma prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. Na prática, o que nós estamos a fazer é a passar do dia 2 de agosto, como prazo limite para apresentação de propostas, para o dia 27 deste mês. E, portanto, isto é uma ratificação, esta decisão já foi tomada, este prazo é um prazo que já se encontra a ser publicitado há algum tempo junto de potenciais interessados, junto do mercado, junto dos investidores dando assim

oportunidade de fugirmos um pouco do período de verão que é sempre um período complexo para muitas coisas, exceto para termos umas férias excelentes e mesmo agora nem sempre porque o clima muitas vezes surpreende-nos. Mas, o que é um facto, é que naturalmente é mais difícil para os investidores nestes períodos estarem atentos ao que se passa e terem até disponibilidade para formularem as suas propostas. E, portanto, prorrogando, no caso a alienação deste imóvel da Estalagem de S. Miguel, o prazo de 2 de agosto para 27 de setembro, conforme já tinha referido.=

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Jorge Pereira e Fernando Pais. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Muito obrigada, Senhora Presidente. Só para fazer uma nota sobre este ponto: Na última Assembleia, em 29 de junho, em Fajões, o CDS foi o único partido que votou contra a venda da Estalagem S. Miguel, contra a venda do espírito oliveirense, contra a criação de um enclave no Parque de La-Salette. E, portanto, mantendo a nossa coerência vamos também votar contra o adiamento da hasta pública, da nova data, porque somos contra desde o início do processo.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Nós vamos manter o mesmo tipo de coerência que o CDS adotou mas em sentido contrário. Evidentemente que esta solução é uma solução que nos parece razoável, é uma solução de facto para o edificado. E, como o Senhor Presidente da Câmara disse, eu por acaso tive a preocupação de ver e passado 15 dias - e no seguimento das nossas sugestões parece-nos que ainda vale a pena intervir nesta assembleia - a publicação do anúncio da hasta pública já foi publicado com os novos prazos e que aqui vamos ratificar. Eu só queria - isto é como naquelas coisas quando nós lemos um texto e vamos corrigindo o texto, aparece sempre alguma dúvidas, aparece sempre algo que devia ter sido dito e não foi. Não vamos discutir aqui a questão de deliberação que já está tomada. Eu chamo à atenção do ponto final da hasta pública há um aspeto que diz o seguinte: “Caso a hasta pública tenha ficado deserta ou quando não haja lugar à adjudicação definitiva ou esta seja anulada por motivos não imputáveis à Câmara Municipal, poderá esta, poderá esta, proceder à alienação do Imóvel por ajuste direto, de acordo com a legislação Artigo n.º 2, ...”. Portanto, a mensagem e a sugestão que nós pretenderíamos agora saber é: Primeiro lugar - Esta, não obstante estar aqui permitido, não é obviamente uma obrigatoriedade: a Câmara Municipal poderá socorrer-se do ajuste direto - mas nós entendemos que, independentemente de a hasta ter ficado deserta, não é de facto uma boa solução vender a

Estalagem de La-Salette por recurso ao método de ajuste direto a não ser que o mesmo contemple a proposta inicial. Portanto, uma das coisas que nós queríamos chamar à atenção e é só uma chamada de atenção, nada disso está decidido: é que de facto a Câmara Municipal tivesse alguma contenção na questão do ajuste direto porque, todos nós sabemos que isto é um valor substancial e é de todo o interesse, não diria que é do espírito oliveirense mas também um bocado de nós, todos nós temos um bocado daquela Estalagem. Era só esta a indicação eu queria deixar. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto doze à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, ratificando assim e convalidando todas as alterações dos prazos e peças do procedimento, bem como todos os atos entretanto praticados, com a seguinte votação: - a favor: dezanove (19) votos do PS, treze (13) votos do PSD e o voto (1) do Presidente da Junta de freguesia de Cesar; - contra: três (3) votos do CDS/PP.** =====*

*===== **Ponto treze: Alteração à escritura de concessão com a CEL - “Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL”, (I/44703/2019) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 02 de junho de 2017, foi celebrada escritura relativamente ao contrato de concessão com Cooperativa Elétrica de Loureiro. - Conforme informação interna do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos: - É importante criar mecanismos que evidenciem equidade de tratamento entre todas as instituições que beneficiam de apoios da CM; - Deve ser a CM a gerir e atribuir estes benefícios / participações / apoios, para garantir esta equidade e transparência na utilização dos dinheiros públicos, bem como seja devidamente demonstrado o interesse público associado a estes apoios; - Neste sentido, a renda de concessão deve ser paga na totalidade, para que o referido anteriormente aconteça; - Verifica-se a necessidade de alteração do artigo 12.º do respetivo contrato, o qual que passará a ter a seguinte redação: “1 - A concessão confere à Câmara Municipal o direito a uma renda. 2 - Esta renda corresponderá a cem por cento (100%) do valor apurado segundo a fórmula de cálculo da Portaria Ministerial aplicável (Nove virgula seis por cento do volume da faturação de energia em baixa tensão, pela concessionária).” Propõe-se: Nos termos e com os fundamentos invocados, a alteração do clausulado do artigo 12.º, do contrato de concessão identificado, nos termos indicados, bem com a posterior outorga da respetiva escritura.”=====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Como sabem, o Município tem com a Cooperativa Elétrica de Loureiro um contrato de concessão. Esse contrato de concessão obriga a Cooperativa Elétrica de Loureiro a remunerar

a Câmara Municipal com Nove virgula seis por cento (9,6%) do seu volume de negócios. E, portanto, essa verba é uma verba que é entregue à Câmara Municipal, que devida à Câmara Municipal precisamente por essa concessão. Os serviços foram-nos confrontando com a particularidade de que de alguns anos a esta parte a Câmara não recebia a totalidade da verba mas recebia apenas uma parte da renda, setenta e cinco por cento (75%) do valor da renda, sendo que os restantes vinte e cinco por cento (25%) eram atribuídos através de apoios que eram prestados pela Cooperativa Elétrica de Loureiro a um conjunto de entidades da Freguesia de Loureiro. Mas de uma lista que era apresentada também à própria Câmara Municipal. Os serviços entendem é que deve ser a Câmara a regular esses apoios e deve ser a Câmara a definir o interesse público desses apoios. O que nós queremos com isto dizer, é que: A renda que nós temos direito, em vez de nos ser entregue a setenta e cinco por cento (75%), é nos entregue a cem por cento (100%) e será a Câmara a definir o apoio que dá a cada uma dessas entidades e será a Câmara a definir quem são as entidades que beneficiarão desse apoio, eventualmente poderão ser exatamente as mesmas que hoje beneficiam desse apoio. Mas, aquilo que importa é que passe a ser a Câmara a atribuir esse apoio e não a Cooperativa Elétrica a definir quem são as entidades. Normalmente tem a ver com aquilo que é o objeto de atuação da Cooperativa Elétrica de Loureiro e o apoio visa, precisamente, os gastos com energia elétrica de cada uma dessas instituições que são, enfim, instituições de diferente tipo mas todas as instituições estão ligadas às IPSS ou movimento associativo da Freguesia de Loureiro. E, portanto, são instituições que nos merecem todo o respeito. Mas na prática, trata-se de satisfazer aquilo que vem sendo uma exigência recorrente dos serviços, no sentido que seja a Câmara Municipal a receber a totalidade da renda e seja a partir da Câmara Municipal que esse apoio chegue efetivamente às IPSS's porque efetivamente é a Câmara Municipal que apoia com o dinheiro que lhe é devido essas IPSS's e não a Cooperativa Elétrica de Loureiro porque, a Cooperativa Elétrica de Loureiro, naturalmente, tem que entregar aquela renda, os cem por cento (100%) daquela renda. E aquilo que acontece é que parte dessa renda, vinte e cinco por cento (25%), são destinados a esses apoios a essas instituições. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Albino Martins e José Queirós. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, isto não estava nos nossos planos mas a sua explicação leva-me a que intervenha, mesmo sem ter falado com os meus colegas, porque há aqui alguma coisa que me está a chocar. Eu vou explicar: O Senhor Presidente acabou de explicar a esta Assembleia, que a Cooperativa Elétrica deixa de poder atribuir subsídios às coletividades de Loureiro sem autorização da Câmara. Esclarece-me se é assim ou não? Eu vou esclarecer melhor a minha

pergunta: A Cooperativa Elétrica de Loureiro, desde há muito que tem beneficiado todas as instituições da Freguesia, não só, com o fornecimento da energia elétrica que aqui estamos a consumir, com as obras da Igreja, com tudo, como tem atribuído subsídios porque assim o entende. Dizer agora que esses subsídios têm de ser autorizados, deve ser a Câmara? Eu vou esclarecer melhor - se calhar não estou a ser claro: Eu até admitia que, a renda que a Cooperativa Elétrica tem que pagar à Câmara Municipal seja pago, eventualmente abatido o pagamento da luz pública - creio que era competência da Câmara Municipal, eventualmente o fornecimento de energia gratuita a instituições que é uma forma de assistência e colaboração com as instituições. E a Câmara Municipal, porque esse é dinheiro da Câmara Municipal, a Câmara Municipal tem direito a essa renda e tem que o receber. Se não recebe e é contabilizado nas contas da Cooperativa Elétrica como entregue; Acho bem. Agora, o que eu não acho bem e agradeço que me esclareça: é que os subsídios que as instituições - não são só IPSS's - instituições culturais, recreativas, desportivas - recebem anualmente de apoio da Cooperativa Elétrica passem a ser autorizados pela Câmara. Isso é que eu não acho bem. Se assim for? Não acho que isso possa ser assim. A Cooperativa Elétrica é autónoma o suficiente para dispor dos seus lucros, não estou a dizer da renda mas dos seus lucros, para atribuir esses subsídios às instituições da Freguesia. Se, não fui claro, o Senhor Presidente de Câmara dá-me a resposta e eu depois posso contrapor algum dado que tenha e que não tive. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

===== A Cooperativa Elétrica atribui subsídios a quem entende, no montante que entende e quando entender. A Câmara Municipal não tem rigorosamente nada a ver com isso. A Cooperativa Elétrica de Loureiro tem personalidade jurídica própria e portanto a Câmara Municipal não interfere nem na gestão da Cooperativa Elétrica de Loureiro, nem naturalmente naquilo que é a responsabilidade social da Cooperativa Elétrica de Loureiro. Coisa bem diferente é a Cooperativa Elétrica de Loureiro atribuir às IPSS's um montante que é um montante que tem que ser a Câmara Municipal a decidir. E trata-se precisamente de regular isso, porque a transparência na gestão dos dinheiros públicos a isso obriga. Portanto, esta proposta foi aprovada por unanimidade na reunião de Executivo Camarário. Porque, na prática, isto é a mesma coisa que a EDP que tem que nos entregar uma renda anual de um milhão e trezentos mil euros (1.300.00000€), ficasse com 300 ou 400 mil euros para apoiar as instituições particulares de solidariedade social ou instituições desportivas ou seja qual for a instituição com as verbas que teriam que ser atribuídas à Câmara Municipal. É só disso que se trata. É regularizar uma situação que, na prática, nunca devia ter acontecido. Ou seja, a Câmara Municipal recebe a totalidade da renda, a Cooperativa Elétrica de Loureiro poderá até sugerir as instituições a apoiar, a própria Junta de Freguesia, e a Câmara Municipal atribuiu esse apoio a essas instituições. Mas é assim que deve ser. E é isso que esta proposta, apenas e só, apenas e só refere.

Não há aqui rigorosamente mais nada em relação ao conjunto dos benefícios, dos apoios, que a Cooperativa Elétrica de Loureiro faz, e bem, entende fazer, e bem. Pelo contrário, a Câmara Municipal felicita a Cooperativa Elétrica de Loureiro por essa responsabilidade social que tem manifestado ao longo de todos estes anos. Aqui, conforme vocês tiveram oportunidade de ler no considerando da proposta, a única coisa que os serviços nos têm dito é que é da nossa responsabilidade criar mecanismos de equidade na atribuição desses apoios. Portanto, esses apoios têm que ser perfeitamente entendidos e os critérios que estão subjacentes à sua atribuição têm que ser perfeccionados por todos. E deve ser a Câmara Municipal a gerir e atribuir esses benefícios, participações, apoios, para garantir essa equidade e transparência entre os diferentes destinatários. Portanto, é apenas e só disso que se trata. Obviamente que nós queremos continuar a prestar esses apoios, queremos continuara a apoiar essas IPSS 's e, se possível, até outras IPSS 's. Mas trata-se de regular uma situação que nos pode, enfim, criar constrangimentos. E, nós não queremos, naturalmente, ter esses constrangimentos.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Queirós** - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. =====*

===== Só uma questão muito simples que eu gostava também de perceber. Eu, hoje, tomei conhecimento - segundo o que diz o Senhor Presidente - a CEL o dinheiro que dá às instituições não é dela. Ou seja: A CEL atribuiu subsídios às instituições de Loureiro com uma verba que não é sua? Ou seja, a CEL, em boa verdade, deveria, o valor dessas verbas que são atribuídas às associações, ao Município? Foi isso que nós ficamos a perceber. Ou seja, a CEL, na verdade, não dá nada que seja dela às associações? É isto que estivemos aqui a falar? Toda a gente gostava que esclarecesse - Se o Senhor Presidente tivesse oportunidade e dissesse - se é realmente isto que acontece ou não? E que ficasse bem claro para todos, para todos os loureirenses principalmente. Outra coisa também: dizer ao Senhor professor Albino Martins que a Junta paga a luz. Esta casa paga a luz. Era realmente este esclarecimento, que eu gostava de ver aqui bem esclarecido, para todas as pessoas, sobretudo os loureirenses tenham uma noção clara do que realmente foi feito. E o que todos desejamos aqui: que seja muito claro, seja clarinho como a água. Obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Eu penso que - E peço desculpa se vim lançar alguma poeira ou alguma confusão aqui. Mas a vontade era que tudo seja limpo como água. Eu penso que nos estamos a aproximar. Eu agora vou ver se o entendi. E o Senhor Presidente vai-me dizer se o entendi ou não. A Câmara entende que o dinheiro que deve receber da renda da CEL, Cooperativa Elétrica, só a Camara gere? - Estamos de acordo. Eu penso que pode haver aqui um expediente, eventualmente, não quer dizer que exista, da Cooperativa Elétrica ao apresentar contas dizer: mas nós atribuímos

isto a esta instituição e aquela. E aí, a Câmara diz: se me abate isso na renda, sou eu que decido? Perfeito. Estamos de acordo. Tem é que ser claro. A Cooperativa Elétrica tem que apresentar as contas limpas à Câmara e dizer: o nosso apoio é este. E a Câmara se entender que deve ficar com a renda por completo, fica com a renda por completo. Agora, se a Cooperativa Elétrica entende que tem margem e quer continuar a apoiar as instituições, naturalmente, como está. Portanto, estamos a aproximar o nosso ponto de vista. Entretanto, aquilo que eu disse, em relação a pagar a luz ou não pagar luz: O Senhor Presidente da Junta tem toda a razão. Mas eu também tenho razão quando digo que há instituições que recebem apoio da Cooperativa Elétrica em termos de oferta de luz, por exemplo, tanto quanto sei, não sei se sou bem informado, a Igreja paroquial, algumas obras de interesse social recebem também algum apoio por esse lado. Portanto, o papel da Cooperativa Elétrica de Loureiro sempre foi, ao longo dos anos, um papel social muito importante, não se limita aos ganhos, aos lucros, nunca foi intenção desta Cooperativa Elétrica amealhar dinheiro. Mas, quando tem margem apoia e bem e as instituições desta terra sabem isso. Muito obrigado.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== Está a haver aqui um grande equívoco. Nós estamos aqui a concentrarmo-nos na Cooperativa Elétrica de Loureiro e estamos a diabolizar a Cooperativa Elétrica de Loureiro. Isto não tem nada a ver com a Cooperativa Elétrica de Loureiro, tem a ver com qualquer entidade que tenha este tipo de relacionamento com a Câmara Municipal onde nós temos que regular as coisas para que aquilo que é a atribuição dos dinheiros públicos obedeça a critérios de equidade e transparência. É só disso que estamos a falar. Na prática, a Cooperativa Elétrica de Loureiro com certeza que atribui muitos outros subsídios às coletividades, às instituições da freguesia de Loureiro e, se quiser, até a outras instituições do concelho de Oliveira de Azeméis. A Cooperativa elétrica de Loureiro faturou cento e sessenta e oito mil euros (168.000,00€) de energia elétrica no segundo trimestre de 2019. Essa renda de Nove virgula seis por cento (9,6%) que nós é devida dá dezasseis mil euros (16.000,00€), números redondos. Entregou-nos doze mil euros (12.000,00€) porque pegou em quatro mil euros (4.000,00€) e entregou a um conjunto de instituições: Associação Recreativa e Cultural de Loureiro - 197,00€; Clube Desportivo de Loureiro - 200,00€; Associação de Solidariedade de Loureiro - 2.800,00€; ACREFA -130,00€; etc..., etc.... Na prática, se me estão a perguntar - quem é que atribui este subsídio a estas coletividades? É a Câmara Municipal. Porque, obviamente, o dinheiro é da Câmara Municipal. Mas, também é um facto que, este dinheiro não aparece como apoio da Câmara Municipal às coletividades e ao movimento associativo do concelho. Aparece como benefícios/ donativos da Cooperativa de Elétrica de Loureiro a estas entidades. Aquilo que nós queremos, é que efetivamente recebamos a totalidade da renda, porque é isso que faz sentido, e atribuamos esses apoios da forma que entendemos que devem ser atribuídos. É apenas e só isso. Isto aplica-se em relação às instituições

de Loureiro. Não somos obrigados a fazê-lo, como compreende. Percebam é que isto traria para essas instituições, que já contam com este benefício, um conjunto de constrangimentos complexos, como é evidente. Agora, não se esqueçam que isso significa que a introdução de critérios de equidade e transparência leva a que nós olhemos para esta relação e percebamos como as coisas são feitas hoje e como devem ser feitas no futuro. Porque eu não sei se são todas as instituições contempladas, não sei quais é que são os critérios que estão subjacentes à atribuição destes subsídios, porque é que umas instituições têm e outras não têm, se é que têm todas, em que percentagem é que cada uma é beneficiada. Na prática é regular uma situação. A Câmara tem direito à renda pela concessão. Recebe a totalidade da renda da concessão. E, depois, faz a atribuição dos apoios como muito bem entende. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto treze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a alteração do clausulado do artigo 12.º, da escritura de concessão celebrada com a CEL - “Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL”, bem com a outorga da respetiva escritura.** =====*

*===== **Ponto catorze: Acordo de Cooperação com a Área Metropolitana do Porto, no âmbito do “Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga” (I/51627/2019) - Autorização/ Ratificação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Conselho Metropolitano do Porto assumiu a Requalificação Urbana do Corredor do Vouga como um projeto de interesse municipal e, portanto, um investimento de carácter metropolitano; - A Comissão Executiva Metropolitana aprovou, na sua reunião de 08 de setembro de 2017, o Acordo de Cooperação que consiste na cooperação e participação financeira do estudo para a requalificação urbana do corredor do Vouga, tendo o mesmo sido assinado em 22 de dezembro de 2017; - Os Municípios abrangidos são: Município de Espinho, Município de Oliveira de Azeméis, Município de Santa Maria da Feira e Município de São João da Madeira; - O referido estudo foi adjudicado ao Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no valor global de € 50.430,00 com Iva Incluído; Propõe-se: 1. Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do Acordo de Cooperação “Estudo para a Requalificação Urbana do Corredor do Vouga” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2. Se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal; 3. A aprovação da respetiva participação financeira, no montante de € 12.607,50, correspondendo a 25% do valor total do estudo.” =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Isto, na prática, trata-se do pagamento da nossa quota-parte no estudo de requalificação da Linha do Vale do Vouga, na construção dos vários cenários que foram estudados. Um estudo que foi encomendado ao Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). Esse estudo está pronto, vai ser disponibilizado. E está na altura de cada um dos quatro (4) Municípios que são responsáveis pela sua encomenda assumirem o pagamento que lhes corresponde: valor total do projeto, IVA incluído, é de cinquenta mil, quatrocentos e trinta euros (50.430,00€) - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem a responsabilidade de pagar um quarto desse valor - estamos a falar de doze mil seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos (12.607,50€). E estamos a pedir a vossa autorização para podermos processar esse pagamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto catorze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade ratificar o acordo de Cooperação celebrado com a Área Metropolitana do Porto, no âmbito do “Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga”** =====

===== **Ponto quinze: Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de todos os equipamentos existentes e a instalar no Centro Ambiental da AMTSM - Associação Municípios Terras de Santa Maria (Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria) (I/46121/2019) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que:
- O canil intermunicipal, localizado em Ossela, é um equipamento supraconcelhio que serve de resposta a mais 4 Municípios: Vale de Cambra, Arouca, S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, tendo sido nomeado como Centro de Recolha Oficial, inaugurado a 27 de março de 2008 e que foi reconhecido de interesse público municipal por deliberação da Assembleia Municipal de 21/02/2019; - para além deste equipamento, encontram-se no mesmo terreno instalados e em atividade uma Estação de Transferência de RSU's e um Ecocentro, ao abrigo de um protocolo de 4 municípios com a ERSUC; - pretende ainda a Associação de Municípios instalar uma Central de Valorização de RCD - Sistema de Gestão Integrado de Resíduos de Construção e Demolição que constituirá uma mais-valia para toda a área geográfica dos concelhos da AM e ainda implementar novos projetos nomeadamente: Central de compostagem, Casa do Ambiente - educação e sensibilização ambiental, Horto de plantas autóctones para reflorestação, Parque de Matilhas e ECOCENTRO de OAZ e VLC, conforme memória descritiva que se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - O terreno onde se localizam os equipamentos já existentes, como as novas pretensões, encontra-se localizado em espaço classificado como "Espaços Florestais" na Carta de Ordenamento, a que se sobrepõe a Reserva

Ecológica Nacional, de acordo com a Carta de Condicionantes; - O Regulamento do Plano Diretor Municipal, na alínea e) do n.º 2 do artigo 40.º sob a epígrafe “Edificabilidade em Espaços Florestais”, excecionalmente, admite, em terrenos que confrontem com caminhos públicos com mínimo de 7,00 metros de perfil transversal, a construção de edifícios reconhecidos como de interesse municipal em Assembleia Municipal; - Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o reconhecimento de interesse municipal nos termos identificados no citado preceito regulamentar; - Na sequência das novas pretensões/projetos para o local, apresentados pela AMTSM, impõe-se um aditamento ao reconhecimento público anteriormente deliberado apenas para a ampliação do canil, passando a ser reconhecidos também os outros equipamentos/instalações/atividades existentes e os novos projetos, de acordo com a memória descritiva. Assim, propõe-se, que: A Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal de todos os equipamentos existentes e a instalar no Centro Ambiental da AMTSM, conforme proposta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) nos termos identificados na alínea e) do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos aí previstos.” =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Acho que a proposta é suficientemente clara. O Canil Intermunicipal e um conjunto de equipamentos que existem em Ossela não estão devidamente legalizados. Aquilo que nós pretendemos é que esses equipamentos e outros equipamentos que estão aqui referidos como sendo intervenções futuras sejam também considerados neste reconhecimento de interesse municipal do canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. Porque é fundamental que nós tenhamos esta situação devidamente legalizada para que possamos apresentar candidaturas a fundos comunitários. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto quinze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade reconhecer o interesse público municipal de todos os equipamentos existentes e a instalar no Centro Ambiental da AMTSM - Associação Municípios Terras de Santa Maria (Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria)**. =====*

*===== **Ponto dezasseis: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (I/51624/2019) - Revogação da** =====*

deliberação da Sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29/06/2019 (I/33249/2019) - Aprovação; =====

===== **Retirado.** =====

===== **Ponto dezassete: Proposta de correção do eixo do Caminho publico nº 112, aprovado no Cadastro dos Caminhos Públicos de Pindelo (I/46679/2019) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
- Deu entrada na Câmara Municipal um pedido de desclassificação do caminho 112 em Pindelo;
- O caminho é, em parte, de terra batida com uma largura de 2.00 mts e com uma ramada de videiras a cobrir parte dele; - Junto às casas apresenta-se em paralelo aplicado pelo requerente;
- Nem a Junta de Freguesia, nem a Câmara Municipal realizaram nele qualquer tipo de limpeza ou conservação; - A única infraestrutura existente são dois postes de eletricidade, colocados antes da sua classificação como caminho público e a pedido do requerente; - A Junta de Freguesia interpelada para se pronunciar sobre o requerimento não o fez. Aferidos todos os elementos somos de considerar que o mesmo é de servidão e só por lapso foi classificado como publico. Temos em que se propõe a correção do caminho 112 em conformidade com a correção apresentada.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Conforme referimos aqui no assunto da proposta, estamos a falar da correção do eixo do caminho público n.º 112, em Pinelo. Isto resulta da entrada de um pedido de desclassificação deste caminho que deu entrada na Câmara Municipal. Têm aí as particularidades do caminho: é em terra batida; largura de 2 metros; tem uma ramada de videiras a cobrir uma parte dele; junto às casas está em paralelo, mas o paralelo foi aplicado pelo requerente; nem a Junta de Freguesia, nem a Camara Municipal realizaram neste caminho qualquer tipo de limpeza ou qualquer tipo de conservação; a única infraestrutura existente são os postes de eletricidade (dois ou três postes), colocados ainda antes da sua classificação como caminho público e a pedido do próprio requerente. Foram pedidos esclarecimentos à Junta de Freguesia para se pronunciar sobre este requerimento mas não apresentou em tempo útil qualquer pronúncia. E entenderam os serviços, que considerados todos estes elementos, que o caminho era de servidão e que erradamente foi classificado como caminho público. A Senhora Vereadora (Ana de Jesus) em função da intervenção que se vai seguir poderá dar esclarecimentos adicionais. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de José Almeida, Fernando Pais, Bruno Aragão e Jorge Pereira. =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **José Almeida** - Secretário da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo.* =====

===== *Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, minhas Senhoras e meus Senhores. Estou a falar sobre este assunto e como tiveram oportunidade de ouvir, houve aqui uma intervenção de um concidadão, no período reservado ao público, a demonstrar a sua discordância com a desclassificação do caminho público. Desde logo, qualquer decisão nesta matéria vai colidir com o interesse de terceiros. A razão é simples: E resulta da existência de vários interesses contraposto, visto que existem aqui vários proprietários interessados com opiniões e posicionamentos distintos. Sobre este assunto, em nome da Junta de Freguesia, diz o seguinte: Em primeiro lugar, formalmente, de facto, a Junta de Freguesia não deu resposta ao pedido de pronúncia sobre a desclassificação, solicitada pela Câmara Municipal, uma única vez, por correio eletrónico de 23 de agosto de 2018. Contudo, sucede, por um lado, que após esse pedido inicial não tivemos conhecimento sobre qualquer outra solicitação. Por outro, na prática, a Junta de Freguesia deu cumprimento ao pedido de pronúncia, uma vez que o assunto foi levado por duas vezes à Assembleia de Freguesia que acabaria por se pronunciar. Essas deliberações como são do conhecimento de todos os presentes são públicas e poderiam ter sido consultadas; Em segundo lugar - a referida comunicação, ocorrida para efeitos de pronúncia, deu origem a um procedimento interno consubstanciado em várias conversas entre o executivo da Junta de Freguesia e a Senhora Vereadora da Câmara Municipal. Por essa razão, não nos parece intelectualmente honesto que se esteja a tentar passar a ideia que a Junta de Freguesia incumpriu com as suas obrigações. Em terceiro lugar - como membro do executivo da Junta de Freguesia estou vinculado a respeitar as decisões adotadas em sede da Assembleia de Freguesia. Na realidade, o assunto que aqui se discute foi debatido em duas Assembleias de Freguesia: Na primeira Assembleia em que o assunto foi discutido, foi deliberado a desclassificação de caminho público. Porém, numa segunda Assembleia de Freguesia, que decorreu no dia 27 de setembro de 2018, a questão voltou a ser debatida pelo facto dos membros do Executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia terem tido acesso a elementos que, à data da primeira deliberação, não eram efetivamente conhecidos. Esses elementos dizem respeito à existência de outros proprietários e infraestruturas públicas como água e luz pública, pelo que a decisão foi revertida e sendo no sentido da manutenção da classificação de caminho público em questão. Em quarto lugar - tendo em consideração que há poucos anos houve uma discussão pública, muito participada, sobre caminhos públicos, em Pindelo, e alterou a classificação do caminho público 112, não se suscitaram, à data, quaisquer questões. Inclusivamente nessa Assembleia de Freguesia foi tal classificação aprovada por unanimidade. Isto foi aprovado tanto pelos membros*

do Partido Socialista como dos membros do Partido Social Democrata, sem que se tenha verificado quaisquer abstenções. Em conclusão, resulta a necessidade de manter o posicionamento favorável à classificação do caminho público, razão pela qual temos de votar contra a pretendida desclassificação do mesmo, uma vez que há que respeitar a última deliberação da Assembleia de Freguesia, a que me encontro, por inerência, do cargo que ocupo vinculado. Obrigado.=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD.*=====

===== *Antes de propriamente falar sobre esta questão. Eu acho que é uma questão pertinente e acho que nós - assembleia municipal - não nos devemos meter em conflitos, nomeadamente, desclassificar um caminho público tornando-o particular. Porque pode haver de facto conflitos entre particulares e parece que a ideia do Senhor que veio aqui era exatamente essa. Convém lembrar aqui como é que esta classificação de caminhos públicos, através do cadastro, foi feita. Todos nós recordamos - há aqui muita gente que esteve presente na Assembleia Municipal, em 2011, que aprovou o cadastro dos caminhos públicos. Foi em 2011 que se aprovou. E eu queria, de facto, fazer aqui alguma história para alguns dos que não estiveram presentes na deliberação dessa situação, que de facto é importante. Na altura, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, ao tempo, resolveu fazer um levantamento cadastral dos caminhos públicos em Oliveira de Azeméis. Fê-lo, criando uma Comissão constituída por um Vereador da área respetiva, neste caso foi o também agora Vereador, Ricardo Tavares, e advogado de profissão; um advogado - creio que foi o Dr.º Carlos Patrão; um Engenheiro geógrafo, que era o Chefe da Divisão de Sistema de Informação Geográfica - Eng.º Carlos Ferreira; e o Presidente da Junta. E estas quatro pessoas percorreram todos os locais onde se reivindicava a classificação de caminhos públicos; E através de apoios, de depoimentos, que foram necessários tirar, com recursos a critérios jurisprudenciais referentes aquilo que é classificar um caminho público, elaboraram um relatório. Esse relatório foi tornado público. Foi, inclusivamente, feita uma sessão de esclarecimento público, na própria freguesia, explicando os critérios porque determinado caminho era considerado público. Houve um período. Foi lá deixado esse relatório. Houve um período de discussão pública aberto a todos os munícipes para, de alguma forma, contestar a classificação. Evidentemente que em algumas situações, que não esta, surgiram algumas reclamações que foram decididas pela Comissão respetiva e foram objeto de aprovação tanto pela Assembleia de Freguesia, da Freguesia em questão, como pela Assembleia Municipal. Portanto, nós temos aqui todo este cadastro com todo este nível de informação que não foi uma informação tomada com alguma leveza. Foi uma informação absolutamente sustentada com vários critérios quer do ponto de vista da geografia, quer do ponto de vista do direito e daquilo que é intervenção de caminho público. E, nós, o que temos é, de facto, uma unanimidade da deliberação da Assembleia Municipal que averbou em 2011 este caminho como caminho público, temos a*

unanimidade da deliberação da Junta de Freguesia. E, o que nós pretendemos agora é, através de um requerimento de um munícipe que diz, tão só: *Que é proprietário de um prédio urbano, que o acesso ao prédio é feito por um caminho de servidão sem saída de acesso ao prédio dele e a uma habitação vizinha. - Creio que será do Senhor que interveio aqui? E que aquilo era pertença dele já anteriormente por herança de familiares; Diz que o referido caminho de servidão (classifica-o como de servidão) sem saída é centenário e tem piso em terra, com largura de dois metros, sobre o qual existe uma ramada de videiras; propriedade minha - diz ele. Recentemente tomei conhecimento que o referido caminho foi tornado público, em Assembleia Municipal, Sessão Ordinária de 29 de abril de 2011, denominado caminho 112, com início na Rua do Pereiro e término no logradouro da minha habitação. O que é que ele pretende? Pretende passar com esta fundamentação, - que me parece extremamente vaga e imprecisa e que não nos dá, de facto, a garantia de votar e revogar deliberações já previamente tomadas com todo o cuidado que eu referi - Ele quer que esse caminho seja desclassificado como caminho público e passe a caminho particular. Desde logo, há aqui diversas questões que se podem pôr: Este caminho, sendo classificado de servidão, de quem é a propriedade, é privado, mas de quem é a propriedade? É da pessoa que o requereu ou é da pessoa que também usa esse caminho como caminho de servidão? - Primeira questão. Segunda questão: Desde 2011, até à presente data, embora, como consta aqui da proposta para reunião de câmara, foi isso que nós entendemos, assinada pela vereadora Ana Maria de Jesus da Silva, que diz que: - nem a Junta, nem Câmara fizeram nele qualquer tipo de limpeza ou conservação; Mas diz que: - a única infraestrutura existente são dois postes de eletricidade, colocados antes da sua classificação como caminho público e a pedido do requerente. Ou seja, nós aqui temos diversas situações: Primeiro - o conflito entre privados; Estamos a arranjar, claramente, um conflito entre privados. Porque, ambos, passando o caminho para caminho privado, vão reclamar a propriedade do caminho. É nesse sentido que eu interpreto a intervenção do munícipe aqui presente. Em segundo lugar - há uma tomada, que me parece de alguma leveza. Nós agora só com esta justificação e sem nenhuma recolha, sem nenhum projeto, sem nenhum estudo concreto contra a classificação disto. Nós estamos a revogar não só a deliberação da Assembleia Municipal tomada em 2011, mas todas as outras decisões dos órgãos autárquicos. Portanto, nós não estamos em condições de votar uma revogação de uma decisão que foi tomada por unanimidade. A não ser que do ponto de vista técnico nos esclareçam devidamente, quais são as causas, o que é que é aquilo que nós estamos a aprovar que não estava inserido na aprovação de 2011. Portanto, eu acho que esta questão é uma questão claramente para ser definida nos tribunais. Se as pessoas têm dúvidas quanto à classificação do caminho e até quanto à sua propriedade, podem legitimamente recorrer a tribunais. Parece-me, de facto, não muito prudente, no mínimo, e com base nesta fundamentação, estarmos a alterar o cadastro de um caminho público para um caminho privado. Era essa a mensagem que queria deixar. Por quanto, nós, obviamente, vamos votar contra a apreciação deste ponto. =====*

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Obrigada, Senhora Presidente. Pedia aos serviços que fizessem, com a sua permissão, uma projeção, por favor. E, no entanto, dizer que: naturalmente, mesmo que nos custe, esta é uma prerrogativa da Assembleia Municipal. Portanto, independentemente de ser extremamente desagradável termo-nos que envolver neste tipo de questões - Aliás, tive a oportunidade de estar com o Senhor António Cardoso, fui ao local; vimos o que se passava. Independentemente disto, somos nós que temos a prerrogativa de, num momento, decidir, noutra momento, não decidir, num sentido ou noutra. Aliás, foi o que fizemos em 2011. Na última Assembleia tivemos questões destas, nesta Assembleia temos questões destas, e, certamente, vamos voltar a ter questões destas. São extremamente desagradáveis, para todos, mexem com coisas que, como dizia na altura, são de raiz, que nos predem à terra. E, portanto, temos de ter algum critério e vamos ter que ter alguma solução entre nós, para que isto não se torne uma coisa extremamente desagradável, sempre. E, portanto, antes de propor essa solução, quero apenas que vejam aquilo que estamos a discutir - não sei se o Dr. Fernando Pais teve a oportunidade de ir ao local - (projeção de documentos (foto) que acompanha a proposta como documentação suporte e entregue aos membros da assembleia municipal, acompanhada de outra extraída da internet (Google Earth). O que estamos a falar é isto: Este é o caminho que foi classificado em 2011. Esta parte aqui em baixo é o que se manterá ou que está proposto que se mantenha como caminho público. Esta parte, a amarelo, que termina aqui, é o que nós propomos desclassificar ou que o ponto propõe desclassificar. Esta parte aqui, a cor de laranja, é propriedade do requerente; Esta parte aqui, também laranja, é também propriedade do requerente. Esta parte vermelha (tem um portãozinho aqui) é de outro proprietário. Pelo que eu percebi, comprou isto ao requerente. E esta parte a azul é do Senhor António Cardoso, que muito bem veio cá expor o seu ponto de vista, e esta parte aqui também. (Se tiver alguma questão diga, por favor.) E há aqui um caminho, este bocadinho aqui a roxo, que não aparece classificado, que não aparece como caminho, e que toca com a entrada da propriedade do Senhor António Cardoso que é a tal propriedade que tem até onde termina a eletricidade, onde tem água e onde tem número de porta. Portanto, estes são os dados todos que nós temos, abertamente. Este bocadinho aqui, não está, de acordo com a informação que nos foi enviada, classificado, sequer. Portanto seria, por aquilo que percebemos, aquilo que era este caminho até 2011, um caminho de servidão. E um caminho de servidão é, como sabemos, desde tempos imemoriais um caminho que as pessoas têm utilizado, podem utilizar e para o qual não pode ser vedado o seu acesso. Independentemente disso, a questão que nos se coloca agora é se nós devemos ou não desclassificar este troço aqui. Este troço é o tal que tem, até este ponto, uma ramada por cima, terá cerca de 2,5 metros, tem ramada até aqui; tem uma parte em paralelo - este bocadinho - por aquilo que conseguimos perceber - foi colocado pelo requerente; E, depois, tem a tal parte que não aparece classificada. A questão que nós nos colocamos, independentemente - até porque isto não tem nada a ver com questões políticas - A

questão que nós colocamos é: como é que nós devemos decidir sobre a coisa pública? Isto é, que decisão, que critério é que nós temos que tomar, independentemente de falarmos com as pessoas, independentemente de sabermos que há pessoas que estão envolvidas, que decisão, enquanto membros da Assembleia, é que devemos tomar? Eu percebo o que deputado Fernando Pais quando diz: - Não somos nós. Mas também fomos nós quando, em 2011, entendemos classificar e, nessa altura, não dissemos: - Ah, mas não somos nós, deve ser o tribunal. A questão é igual. Ou seja, a questão não nos tira o ónus de, neste momento, ou no que venha a seguir noutro ponto qualquer estarmos novamente confrontados com a mesma questão. E é essa angústia que eu não quero estar, em todas as Assembleias e em qualquer freguesia, a sentir porque percebe evidentemente que isto choca e toca na vida das pessoas, de todos. Merece todo o respeito o requerente, como o Senhor António Cardoso que veio e muito bem a uma Assembleia Municipal e expôs o seu problema, como este proprietário que eu nem sei quem é e nem falei. Isso é-me indiferente, desse ponto de vista. Acresce aqui, temos entretanto uma informação que foi veiculada aqui, também, pela Junta de Freguesia, que eu tive a oportunidade também de recolher: E portanto temos a posição da própria Assembleia de Freguesia; Alguma ambiguidade no processo todo que também não nós é explicado. Portanto: Primeiro - desclassifica-se - entende-se desclassificar. Mas, na Assembleia de Freguesia de setembro de 2018, por unanimidade ..., - E por aquilo que eu consegui perceber até com algum desconforto porque as pessoas sentiram que estavam a ser enganadas primeiramente - por unanimidade a Assembleia de Freguesia entendeu voltar a classificar este caminho. Estes são os dados todos que temos. Quando vamos ao local, sabemos outra coisa: Esta área toda aqui - este bocadinho aqui - tem capacidade construtiva - portanto em PDM, aquele bocadinho ficou com capacidade construtiva e não tem outro acesso que não seja, por aquilo que percebemos, por aqui. Não. Espere aí. Estou completamente desapassionado a ver esta questão. E, portanto, o que nos leva a crer, possivelmente, o caminho foi considerado público dando capacidade construtiva aquela área, porque senão ela também não poderia ter porque precisa de um acesso público. Mas também há outra coisa que sabemos e não podemos ignorar: É que a classificação de caminho público tem regras. E essas regras o que é dizem? Ou foi cedido ao Município; Ou o Município comprou; Ou desde tempos imemoriais há na comunidade a perceção que o caminho é público. Nenhuma destas questões se coloca aqui. O Município não comprou e não foi cedido. E, por aquilo que podemos perceber, toda esta área pertencia a uma família e entretanto por heranças foram ficando com coisas diferentes, entretanto as pessoas foram comprando e naturalmente este caminho que aqui existia, - Estou a partilhar convosco toda a informação eu consegui recolher - não é informação oficial, nesse sentido, quem sou eu? - que torna agora este caminho, efetivamente, uma questão sobre a qual nós temos que nos debruçar. E a questão é: Como é que nós debruçamos? Como é que nós nos posicionámos? Se devemos ou não, classificar, desclassificar, o caminho, este; e agora, não pensando neste, outro qualquer. Que regra é que nós utilizamos para não acontecer como na outra Assembleia em que, sim, não, tira, põe, retira-se, depois logo se vê. O que vai acontecer é que, em última análise, pode voltar novamente à Assembleia Municipal e nós temos que nos pronunciar novamente. É uma

prerrogativa nossa. E portanto não vale a pena fugirmos à nossa solução. Eu tento entender o que é que se faz nos outros municípios, não gosto nada de andar a inventar a roda quando a roda está inventada. O que a maioria dos executivos fazem, por aquilo que eu consegui perceber, é exatamente o que se faz no Município de Oliveira de Azeméis: Os serviços analisam, veem a lei, e propõem à Assembleia o sentido de voto. O que é que fazem as Assembleias - e a proposta que vos faço? Como a palavra final é da Assembleia e como estas questões são delicadas, são territoriais, o que as Assembleias fazem é usar as prerrogativas de terem Grupos Municipais, e por isso é que é importante eles estarem criados, e previamente esses Grupos, uma pessoa de cada Grupo vai ao local, vê os dados todos, apura todos os dados que conseguir, na comunidade, na Junta de Freguesia, e, o próprio Grupo propõe o sentido de votação. E, portanto, essa era, abertamente, a proposta que eu vos fazia: Sendo possível e não havendo urgência na decisão sobre este ponto, que nós pudéssemos retirar o ponto; Que nós pudéssemos por metodologia ter uma prática deste tipo e tranquilamente nos sentirmos confortáveis para, percebendo toda a informação que a Câmara Municipal tem de recolher, e a informação a que se tem de vincular, porque essa é a questão. A Câmara Municipal não pode vincular-se a informação que não tenha ou que não consegue recolher. Portanto, de acordo com a lei, de facto, este caminho não foi comprado pelo Município, não foi cedido e desde tempos imemoriais é um caminho de servidão. Aliás, o requerente diz mesmo isso: não está em causa a servidão nem o acesso a esta propriedade (que é esta que tem aqui um portãozinho). Nem podia estar. Nem podia estar, exatamente porque desde tempos imemoriais aquele é um caminho de servidão. Isso não diminui a nossa dificuldade, apesar de tudo, na votação sobre este ponto. E, portanto, se assim entenderem, se acharem que isto é uma proposta razoável, eu pedia que o ponto pudesse ser retirado e que nós utilizássemos esta metodologia já para este ponto para vir à próxima Assembleia Municipal. Veremos se temos essa capacidade, eu acredito que sim, de nos podermos organizar. Esta é a proposta que eu faço.=

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Vamos ver do que é que estamos a falar. Nós estamos a falar de uma deliberação, de várias deliberações da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia. Antes de nós nos pronunciarmos - eu nem vou muito contra aquilo que o Bruno agora propôs, se calhar vou mais longe um bocadinho, mas de facto a proposta dele não é totalmente descabida. Eu entendo que quando houver situações dessas - e uma vez que também concordamos com o levantamento deste ponto - queria que se juntasse, quer nesta, quer noutras situações, todo o processo deliberativo em concreto que fundamentou a atribuição do cadastro de ordem pública, concretamente ao caminho em questão. Ou seja, nós temos que saber, todos temos que saber quais são os fundamentos que levaram à atribuição deste caminho como caminho público. Porque o facto de ser um caminho de servidão não lhe retira o carácter público, não lhe retira o carácter público. Ele pode ser um caminho de servidão mas ser propriedade pública, não tem que ser propriedade

privada. Não é assim, Senhora Vereadora? O que nós propomos é que nesta e noutras situações, quando tivermos situações dessas, e se toda a gente concordar, é criar uma equipa multidisciplinar, eventualmente, assessorada por cada representante dos Grupos Municipais mas assessorada por técnicos, por um jurista, pelo menos por um jurista, e por um geógrafo, para termos a certeza que de facto aqui há alguma coisa que justifica a mudança. Mas, mais do que isso, eu até entendo que, nós devemos ter a preocupação de ao revogar uma deliberação não só fazer isso mas também colocar os fundamentos porque é que agora nós estamos a alterar. Ou porque a decisão foi mal tomada; Ou porque entretanto apareceram coisas. Porque neste e noutros casos há, também, de facto, investimento público. Há o poste de iluminação que lá foi colocado. E depois como é que nós vamos reagir quanto a essa matéria? A pessoa que fica com a propriedade que passa para caminho privado vai indemnizar a Câmara Municipal do investimento que lá fez? Portanto, eu acho que tudo isto é muito complexo para nós de ânimo leve estarmos a revogar uma deliberação. Concordamos com a proposta do Bruno. Alargamos a proposta, pelo menos a um jurista (uma pessoa independente) e a um geógrafo, no sentido de avaliar as coisas. Porque, também, nós podemos compreender que a questão pode ter sido mal analisada. Agora, temos que ter é uma sustentação, quer técnica, quer factual, que nos leve a revogar uma deliberação que, eventualmente, foi mal tomada. Mas só nessa perspetiva. Portanto, a nossa sugestão é, no fundo, ir de encontro aquilo que o Bruno disse. Dessa Comissão fazer parte, eventualmente até o presidente da Junta, um geógrafo e um jurista, para que de facto sustente do ponto de vista técnico e jurídico a alteração que se pretende fazer. E, apesar disso, a Câmara Municipal juntar todo o processo que fundamentou a atribuição do caminho público, neste caso concreto. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Muito obrigada, Senhora Presidente. Quando vi este ponto na agenda de trabalhos, supus logo que fosse, mais uma vez, problemático. Não queria que assim fosse. Mas a verdade é que está acontecer o que aconteceu na última Assembleia Municipal em Fajões. E permita-me utilizar aqui uma linguagem futebolista, Senhora Presidente: A Senhora Vereadora trouxe três pontos para aprovação e levou dois a um. E, portanto, isto fica mal. E, fica mal porque, volta-se aqui a bater num ponto que o que mais me choca nisto tudo é a falta de comunicação, o feedback entre a Vereação, Câmara, e as Juntas. Foram esses os principais motivos já nessa Assembleia que foram focados, a falta de comunicação. E pelo que eu já tive aqui conhecimento, já outros casos a vir ao de cima. Portanto, não sei se é verdade ou não, mas, pelo menos, já há aí essa possibilidade. E, portanto, eu queria só dizer que: ouvi e concordo plenamente com aquilo que o Dr. Fernando Pais aqui falou; concordo, em parte, com muito daquilo que o Bruno aqui falou também. E acho que o mais sensato mesmo é, de facto, suspendermos este ponto, retirá-lo. Aquilo que eu ouvi na última Assembleia foi que não me sentia confortável em revogar algo que foi

previamente trabalhado no passado, previamente justificado; ou pelo menos deem-nos a conhecer quais foram as justificações que foram dadas no passado para terem feito estas aprovações. Agora, estamos aqui a revogar o que as pessoas que cá estiveram - se calhar algumas até já morreram, que cá estiveram nesta assembleia e nas assembleias de freguesia - aprovaram afincadamente, trabalharam nesse sentido. E agora nós estamos a dizer que isto não vale nada. Afinal de contas aquilo foi tudo um erro. Não me sinto confortável para efetivamente fazer a aprovação dessa revogação. E aí entendo que há outros órgãos institucionais que poderão efetivamente trabalhá-los. Por isso, eu apoio que seja retirado o ponto. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Senhora Presidente, muito obrigada. O dr. Fernando Pais, não precisa de dizer que é totalmente descabido, pode dizer que concorda em pleno com aquilo que eu disse. O que eu disse foi exatamente isso. Naturalmente que essa Comissão tem que recolher o máximo dos elementos que conseguir, sejam eles quais forem, inclusive porque é que aquilo foi considerado como público. Mas há uma coisa e a minha proposta foi nesse sentido: isto não é uma questão de marcar golos, não marcar, de achar que nós estamos a ir contra a Câmara Municipal, o trabalho foi.... Não tem nada a ver com isso. Até porque eu posso descomplexificar este ponto, se quiserem pôr novamente as imagens. Complexifico ainda mais com a informação sobre este ponto. E digo, mais uma vez, da mesma que nós classificamos em 2011, e é sempre sobre isso que nós estamos a falar, é sempre uma prerrogativa nossa, e nisso não vejo mal nenhum, termos que desclassificar. Desclassificar público não significa que nós nos estaremos a pronunciar sobre propriedade privada. Não é nada disso, como sabe. Nós tratamos é de desclassificar o caminho e a dizer que, a Câmara Municipal, que tem a responsabilidade sobre os caminhos públicos num determinado Concelho, não está obrigada a nenhum tipo de intervenção no caminho público. (projeção) Este bocadinho de caminho tem luz até aqui, postes de eletricidade até aqui, segundo aquilo que se pode apurar, e o requerente dá também essa informação, o poste colocado foi requerido pelo requerente, isto aconteceu em n locais, em muitos concelhos, muitos anos atrás quando a EDP começou a colocar luz pública no território e, isso é um dado que é importante confirmar. Mas esta informação que temos. Mas digo mais, por aquilo que é possível apurar, a água vem até aqui efetivamente porque em toda esta zona houve um problema com águas que ficaram inquinadas e a Câmara Municipal responsabilizou-se em fazer chegar a água a todas as casas, inclusive, aqui, naturalmente. Isso não torna nem deixa tornar um caminho público. Ou seja, a informação é de tal forma complexa para o que é a nossa capacidade de análise em recolhermos toda a informação que, evidentemente, se a pudermos sistematizar e, naturalmente, deixar escrito, na ata ou apenso à ata, qual foi a decisão; Estou certo, sejam cinco, dez, quinze anos e alguém se tiver de pronunciar novamente sobre isso, porque estas coisas são dinâmicas, não são estanques, certamente perceberá porque é o caminho foi tornado público ou não foi tornado público.

Certamente se tivessem feito isso há duzentos ou trezentos anos nós hoje teríamos mais facilidade. Esta história também nos pode ajudar em como um legado pode ser a decisão que outros tenham de tomar. Mas também nos deve deixar confortáveis. Em nenhum momento uma decisão tomada anteriormente por outras pessoas condiciona de maneira nenhuma a decisão que nós temos que tomar hoje. Somos hoje nós que tomamos essa decisão. No passado outros a tomaram e entenderam tomá-la e também revogaram e alteraram decisões que outros antes deles tinham tomado. Portanto, não devemos ter esse ónus, essa sensação de que estamos a ir contra a memória de alguém. Os tempos são dinâmicos. Acho que é uma boa decisão, se estivermos de acordo, nós vamos indicar o Rui Jorge Rocha, que é de todos nós a pessoa com mais capacidade técnica para perceber estes pontos, as outras bancadas indicarão a pessoa que entenderem. E acho que podemos fazer esse esforço de na próxima assembleia trazermos este ponto e termos o ónus também dessa decisão.=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado. Eu quero apenas refutar algumas acusações que foram feitas ao Executivo Camarário e naturalmente refutar a acusação que nos foi feita de falta de honestidade intelectual. Essa observação não faz rigorosamente nenhum sentido. Aquilo que aconteceu foi que a Junta de Freguesia foi formalmente notificada para se pronunciar sobre isto. Entendeu não o fazer. E não pode vir aqui o Senhor José Almeida dizer que numa assembleia de freguesia este assunto foi abordado, foi tomada uma decisão, isto é público, e a Câmara que vá consultar as atas para perceber qual é que foi a decisão que foi tomada. A obrigação da Junta de Freguesia é responder aquilo que lhe foi solicitado pela Câmara Municipal se o assunto lhe merece respeito e merece dignidade. E não só a pretensão deste requerente que a Câmara tem obrigação de dar resposta, mas também a pretensão de todos os outros munícipes que se sentem lesados por este requerimento naturalmente nos merecem. O Senhor deputado Jorge Pereira, utilizando a tal linguagem futebolística, acabou por não estudar bem a tática e preparou-se muito mal para o jogo e veio aqui dar um chute para o ar. O que é que acontece quando damos um chute para o ar e não estamos preparados? As coisas caem-nos na cabeça. Corremos o risco de a bola nos cair na cabeça. E o senhor deputado votou, em 26 de novembro de 2015, a desclassificação do caminho 191, em Santiago de Riba-Ul. Um caminho que foi classificado como público pelas mesmas pessoas que nos merecem toda a consideração e algumas delas, eventualmente, já terão desaparecido. E, portanto, nós temos que ter muito rigor quando queremos dirigir ataques pessoais a um dado vereador, quando queremos criticar o seu trabalho devemos fazê-lo com toda a honestidade e com toda a racionalidade. O que acontece é uma coisa muito simples, Senhor deputado, é só o seguinte: A Senhora Vereadora tem um requerimento do munícipe e tem a obrigação de dar resposta; fez aquilo que lhe competia e foi procurar obter informação junto da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia não se pronunciou a esse pedido de informação; A*

Senhora Vereadora dirigiu-se a o local. O único critério pelo qual este caminho foi considerado como sendo caminho público em 2011, tinha única e exclusivamente a ver com o facto de ser um caminho de terra, com 3 metros, e ter um poste de energia elétrica: Foram essas, digamos, as considerações que levaram a que fosse classificado como um caminho público. A Senhora Vereadora, com base nos critérios que aqui já foram referidos, critérios imemoriais que a memória atual já não tem presente, a envolvente de uso coletivo, uso público imediato, enfim, um conjunto de considerações que no seu entender não se verificaram, propõem a esta assembleia a desclassificação deste caminho. Cabe a vocês decidir, cabe a vocês analisar esta que é a proposta do Executivo Camarário, que foi aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD. E, naturalmente que a vossa sugestão, a sugestão que aqui foi adiantada de o ponto ser retirado para outro tipo de análise é uma sugestão que só a vocês caberá decidir. Agora, eu gostaria que de todo ficasse aqui algum tipo de suspeição em relação a algum interesse que a Câmara Municipal tenha em relação a este assunto. Conforme aqui foi dito: Isto são assuntos desconfortáveis; Merece-nos todo o respeito quem, numa dada altura, percorreu o território, teve um trabalho terrível e imenso para fazer este cadastro dos caminhos públicos. O Senhor deputado pede informação sobre isto? Esta informação está no site da Câmara. Está toda a informação no site da Câmara. Portanto, num mundo que pretendemos ver desmaterializado e com preocupações pela sua sustentabilidade, faz todo o sentido que vocês nos evitem esse tipo de trabalho. Está toda a informação disponível. É fácil de perceber aquilo que esteve presente na tomada de decisão dessas pessoas. Eu não estou aqui a discutir se tomaram a decisão bem ou mal, cabe-vos a vocês tomarem essa decisão se o caminho foi bem ou mal classificado. Aquilo que eu pediria era que vocês não fizessem acusações infundadas porque, objetivamente, não houve nem por um lado nenhuma desonestidade intelectual, neste processo, houve sempre um respeito pelo papel que cada um tem que desempenhar necessariamente e, obviamente que, são consideradas as opiniões e as informações que as Juntas nos prestam, nem houve também da parte da Senhora Vereadora nenhuma posição de princípio em relação a isto. Com base na informação que teve oportunidade de recolher na deslocação que fez ao local, com base na informação que existe para a definição de critérios que estão plasmados, não são critérios que são definidos pela Autarquia, estão plasmados na lei, entendeu que este caminho não reúne as condições para ser classificado como público. Podendo tratar-se, eventualmente, de um erro como já aconteceu no passado. Nós já fizemos esta alteração, por exemplo, em 26 de novembro de 2015, em relação a um caminho de Santiago de Riba-Ul. Isto não significa nenhum tipo de desconsideração para com o trabalho que essas pessoas fizeram. Significa, por um lado, uma coisa que acho que é absolutamente normal e elementar em democracia que é reconhecermos um erro e fazermos uma coisa que é melhor do que manter que é corrigir. Nessa perspetiva, eu quero deixar aqui bem claro, é que, independentemente de qual seja a vossa decisão, aquilo que é importante é que tomemos a decisão correta, no sentido de não prejudicarmos ninguém com uma decisão errada. Portanto, se o caminho é público que se mantenha com público, se o caminho não tem condições para ser público se mantenha como caminho de serviço. Tomemos essa decisão. Mas tomemos

essa decisão, naturalmente, com toda a informação e com toda a responsabilidade. E naturalmente que aplaudo que vocês precisem desse tempo e dessa reflexão. Mas, obviamente, Senhora Vereadora, se quiser também acrescentar alguma coisa, e a Senhora Presidente permitir, como esteve diretamente envolvida no processo. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora - Ana de Jesus, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Boa tarde a todos. Não vou acrescentar muito sobre o tema. Acho que está mais ou menos consensual como é que vocês querem trabalhar daqui para a frente. O Senhor Presidente já assumiu parte daquilo que iria dizer. Mas eu não ficaria de bem comigo própria se não dissesse ao Senhor José Almeida, que o Senhor pode-me acusar de muita coisa mas de desonestidade intelectual o Senhor não me vai poder acusar. E vou-lhe dizer porquê: Porque eu estarei sempre disponível para assumir os erros quando decidir mal. E eu ao propor isto estou a assumir que quando votei esta classificação votei mal. E se calhar votei mal porque não trabalhei e não fui à procura da minha informação que eu deveria ter ido como deputada. Portanto, confiei e votei. Hoje, olhando para as coisas e não me despegando da minha formação: ouvi aqui os argumentos jurídicos do Bruno Aragão, não ouvi um único argumento jurídico de um deputado que é licenciado em direito. Porque é essencialmente nos argumentos jurídicos que eu estou disponível para fazer a discussão. Há uma coisa que vou dizer: Nem nunca vou colocar, como encontrei, decisões desconfortáveis para tomar debaixo da minha gaveta e ir-me embora e deixá-las aqui para o meu sucessor. Tenham paciência, mas isso não vou fazer. Tudo o que vocês me pedirem, como munícipes, eu vou tomar uma decisão gostem ou não gostem e sempre em respeito pela minha intelectualidade e pela minha formação. Isso posso-vos garantir. Portanto, quando eu trago aqui e levo dois a zero, não estou nada preocupada com o dois a zero. Se é assim que encara esta discussão? Eu simplesmente limitei-me a propor. É a minha opinião. É a opinião dos técnicos que me acompanharam. E não tenho dúvidas que vocês precisam realmente de um jurista nesta equipa, claramente, porque não vi aqui argumentos de juristas que pudessem vos ajudar na decisão. Portanto, eu nunca irei deixar de trazer aqui - tenham paciência - peço-vos desculpa: É chato? É. Mas eu não vou deixar nenhum munícipe sem resposta. Desta vez, entendi que era desclassificar: - É a minha opinião, só a mim me responsabiliza. E não é só mim, é a mim e a todos os serviços técnicos que me acompanharam nesta decisão. Vai ser engraçado vocês consultarem os argumentos que serviram de fundamento a estas classificações. Vocês vão ficar entusiasmadíssimos com os argumentos. Vão ficar até, se calhar, surpreendidos. Portanto, será muito interessante perceberem como é que as coisas às vezes ocorrem e nós olharmos para trás e termos a coragem - que é o que estou aqui a fazer hoje: - Porque a proposta vem assinada por mim, é por mim que vem assinada; E eu venho com esta proposta dizer: Eu decidi mal e estou disponível para pedir desculpa porque decidi mal. Mas isso é da vida. Quando estamos nestes cargos, às vezes decidimos mal. Agora, entre não decidir nada e decidir mal ou decidir de forma

desigual, eu prefiro decidir. Portanto, só queria dizer: Não vou aceitar essa acusação. Eu fiz uma conversa informal com o Senhor Presidente (Junta de Nogueira do Cravo/ Pindelo), assim como já fiz uma conversa informal com o Senhor Presidente de Cesar e como vou fazer com certeza com a Presidente do Pinheiro da Bemposta. Vou fazer muitas conversas informais sobre o assunto. Agora, quando chegar ao momento: Até porque não quero voltar aqui com uma proposta que não tenha consultada eu tenho de fazer a pergunta formalmente. Como o Senhor Presidente diz: Eu desconhecia. Eu não vou às Assembleias de Freguesia. Eu não faço a mínima ideia se a Assembleia de Freguesia se pronunciou sobre isto ou não, até porque se calhar nem tinha de se pronunciar porque não é da sua competência. Nem era pressuposto que existissem essas deliberações. Uma coisa eu vos garanto: O que lá está hoje é exatamente aquilo que estava em 2010, em 2009, em 2008. Não é nada diferente. Aqui ninguém escondeu nada a ninguém, nem foram novos elementos. O caminho está exatamente igual. Portanto, não há aqui novos elementos para haver mudanças de decisões. É pertinente a questão - como é que alguém tem poste de eletricidade num caminho privado? - Boa pergunta. Aliás, eu já tinha que se isto fosse desclassificado a primeira coisa a fazer é tirar o poste de eletricidade. Estamos de acordo sobre isso. Isso estamos de acordo, não faz sentido. Agora, ele foi lá colocado ainda não havia classificação como público. Foi lá colocado sem ser classificado como público. E, depois, Dr. Fernando desculpe dizer-lhe: Mas caminhos de servidão e público isso não existe. Desculpe, mas Isso não existe. Desculpe, tinha chumbado já em direito administrativo. Portanto, é só isto que eu tenho para vos dizer. E dizer-vos sempre que nunca irei prescindir nunca de decidir e de trazer às vossas assembleias. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Obrigada, Senhora Presidente. Fui, de certa forma, aqui, atacado, futebolisticamente, pelo Senhor Presidente da Câmara. E ainda bem que fui um bom guarda-redes para apanhar as bolas que me caíram na cabeça. Mas, eu, de forma alguma, fiz ataque pessoal fosse a quem fosse. Não ataquei pessoalmente ninguém, muito menos a Dr.ª Ana de Jesus. Aliás, pessoa que publicamente eu tenho alguma estima por ela. Mas queria dizer isto: Eu de maneira alguma a quis atacar pessoalmente. Aliás, não o fiz. E portanto, penso que o Senhor Presidente nesse sentido também não foi correto, nesse sentido. Mas agrada-me saber que perdeu algum do seu tempo a fazer pesquisas em saber que realmente eu tinha aprovado uma situação destas. Isso, só lhe devo dizer, Senhor Presidente, que se eu aprovei em 2015 e portanto veja lá bem, já que estive a pesquisar, se eu aprovei alguma desclassificação pública de algum caminho em 2015 é porque certamente estaria fundamentado ou não teria dúvidas para o fazer. Portanto, o que não tem acontecido nestes últimos casos. E eu quando disse 2-1, não foi depreciativa esta linguagem, adotei de certa forma com alguma ligeireza. E depois completei: É que parece mal. Nós estamos aqui para trabalhar, para aprovar e, portanto, para resolver os problemas. E ficou mal de facto

os três pontos não ter conseguir resolvê-los. E, portanto, foi nesse sentido que foi dito. E, portanto, aquilo que eu queria aqui reforçar, é que à semelhança do que foi agora aqui aprovado anteriormente e se propôs essa comissão de trabalho; Eu só me sinto mais confortável em decidir estas questões e não é por questões de memória, mas sim, se realmente houver um suporte por detrás. Eu não posso estar aqui a decidir uma coisa ... Porque eu posso estar a cometer um erro se já houve outro erro. Eu não posso estar a resolver um erro com outro erro. Eu não quero cair nesse erro. Ok? Se houve um erro: Argumentem, justifiquem convenientemente para que nós possamos ajuizar conscientemente, com tranquilidade sem qualquer problema como pelos vistos eu fiz em 2015. Não tem qualquer problema. Agora, se houve um erro - que eu acredito que tenha havido - não é isso que está em questão. Agora, os argumentos que foram aqui apresentados não são, para mim, para a minha bancada, suficientemente sustentáveis para nós podermos decidir em consciência, para que possamos corrigir o erro do passado. Volto a referir: Não lhe fiz nenhum ataque pessoal, não haja qualquer dúvida nesse sentido. Portanto, aquilo que eu estranho é haver estas questões entre Juntas e Câmara com vários Presidentes de Junta a lamentarem-se que não há comunicação. É só isso que eu acho estranho. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Eu só queria recorrer do chumbamento administrativo. Porque a Senhora Vereadora sabe que há servidões administrativas. Eu não lhe vou dizer o que são servidões administrativas. O que nós temos aqui? Acho que estamos a prolongar de facto uma discussão em que há mais coisas que nos unem do que propriamente nos divide. Ou seja: Se a deliberação tomada em Assembleia Municipal de 2011 foi errada, temos que retificar. O que nós queremos dizer, de forma clara, é que a retificação tem que obedecer, pelo menos, aos mesmos pressupostos que fundaram essa decisão de 2011. Porque não nos podemos esquecer que houve uma discussão pública, houve oportunidade de os interessados fazerem reclamações, nada fizeram, e há uma aprovação unânime. Portanto, nós, e todos nós sabemos que há más decisões. Todos nós sabemos que nos enganamos. Todos nos enganamos. Mas, neste caso, como se trata de uma alteração - que para mim é fundamental, é uma alteração de propriedade - e os tribunais estão cheios disto - nós devemos deliberar em função das mesmas garantias e dos mesmos aspetos técnicos que foram rodeados da deliberação que se tenha de revogar. É exatamente isso que nós queremos, para defesa de toda a gente. Há aqui uma outra coisa- Senhora Vereadora preste um bocadinho de atenção: Há aqui uma coisa em que nós temos de refletir: Quando a Senhora Vereador disse para nós, de facto, termos acesso aos elementos que classificaram este caminho como caminho público: Eu acho que um deles foi de facto a colocação nesse caminho de infraestruturas de natureza pública. Pelo menos, parece-me que sim. E agora diga-me uma coisa: Alguém que é privado e que faz um requerimento antes da classificação desse caminho para colocar nesse caminho - que

ele considera que é privado -uma infraestrutura pública não significa que esse privado está a aceitar um caminho público? Faça-lhe a perguntar. Não precisa de responder. Muito obrigado.=

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **José Almeida** - Secretário da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. =====*

===== Senhor Presidente e Senhora Vereadora é para dizer que nós não escrevemos por escrito a resposta, mas o Senhor Presidente de Junta no dia 2 de julho foi efetuada uma reunião com a Senhora Vereadora, Dr.^a Ana de Jesus, no sentido de expor o problema disto e ter contestação de um proprietário, Senhor António Cardoso. A Senhora Vereadora entendeu que este assunto deve ser tratado na Câmara Municipal e decidido em Assembleia Municipal. Portanto, nós não respondemos mas o Senhor Presidente da Junta falou com a Senhora Dr.^a. =====

*===== **Retirado.** =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Sou apenas o representante da vontade das diferentes Bancadas: - Que, a partir da Assembleia de hoje, todos os pontos que referem a desclassificação de caminhos sempre sejam colocados na ordem de trabalhos, permitam que haja uma Comissão ou um membro de cada Bancada que se reúna, que recolha a informação que entender necessária; que se pronuncie, que prepare um documento escrito que depois serve de suporte a que cada bancada vote como entender. É disso que estamos a falar. Recolhe informação; ela é clara para toda a gente e, depois, toda a gente toma, como é evidente, e aplica o ónus da decisão. Acho que é consensual. Isto não tem nada de político, nem estou a politizar o assunto, como é evidente. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== A nossa proposta é que seja elaborada uma Comissão que poderá ser, como Bruno referiu, um elemento de cada Bancada Municipal (Grupo Municipal) mas, juntamente com esses elementos, seria melhor também que dessa Comissão fizesse parte um advogado, especialista nesta área, e um engenheiro geógrafo, que pode ser até especialista também na classificação, que elaborasse um relatório descritivo sobre o terreno e sobre as características do terreno. E que também se desse oportunidade a que os eventuais interessados ou contrainteressados se pronunciassem. Esse relatório seria também sujeito a contraditório relativamente aos interessados ou contrainteressados em que a decisão desse relatório os pudesse afetar. Portanto,

era nessa medida. Porque de facto assim estamos todos muito mais confortáveis para tomar uma decisão. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Eu só não sei se nós temos capacidade para propor uma Comissão que afeta técnicos, que nós não sabemos como é que vamos garantir, a não ser que nos sejam cedidos. Portanto, eu acho que para facilitar, para simplificar o processo, para sermos céleres, essa Comissão fica responsável para junto da Câmara Municipal: Se é preciso um jurista: - Solicitar esse jurista à Câmara; Se for preciso um topógrafo - Um topógrafo da Câmara. Acho que essa Comissão está mandatada para nos diferentes contextos poder recolher os elementos como entender. Acho que isto facilita o trabalho. =====

===== Pela **Senhora Presidente da Assembleia** foi dito: =====

===== Parece que é unânime que toda a gente concorda que haja uma Comissão para trabalhar esta questão. A composição dessa Comissão, se calhar, os Grupos Municipais entrarão em acordo e apresentarão depois essa proposta formalmente, com as características que entenderem serem mais necessárias. Mas fica aqui considerada a importância de formar uma Comissão. E, portanto, aí acho que toda a gente vota nesse sentido, ninguém se opõe a que deva haver uma Comissão para deliberar estas matérias que são pertinentes. Como é que essa Comissão vai ser composta? Não estamos em condições hoje, assim de repente, de estarmos a deliberar a composição da Comissão. Está na gravação as propostas de cada um. Irão reunir-se e depois irão apresentar mais tarde a Comissão que queremos realmente formalizar. =====

===== **Ponto dezoito: Pedido de criação de três Lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, junto a edifícios públicos na Freguesia de Loureiro (I/45342/2019) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º 1, alínea rr); - Que, na alínea a) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para veículos de cidadãos deficientes. - O pedido registado no E/11086/2019 para três lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto

a três dos principais edifícios públicos de Loureiro. Propõe-se: a. Que sejam criados: 3 lugares de estacionamento para deficientes motores; sendo um junto à entrada principal do edifício da Junta de Freguesia; outro na rua Dom Afonso III, junto à entrada principal da EB 2,3 e o terceiro lugar na Praça da Alumieira, no local mais próximo possível da entrada para o Jardim de Infância / Escola Primária. b. Estes lugares para deficientes motores deverão ser identificados através de sinal H1A “Estacionamento autorizado” e placa adicional 2.22 “Símbolo universal da Acessibilidade” juntamente com marcação horizontal do referido símbolo e terem as dimensões especificadas no DL 163/2006. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É precisamente um pedido da Junta de Freguesia de Loureiro para a criação de três lugares de estacionamento para deficientes motores, um deles à entrada da Junta de Freguesia, outro no Praça da Alumieira e outro junto da entrada principal da EB 2,3.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dezoito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== ***Ponto dezanove: Proposta de sinalização para a Rua José Vitorino Barreto Feio - Oliveira de Azeméis (I/31946/2019) - Aprovação;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º 1, alínea qq); - Os pedidos E/645/2018 e E/20134/2018, para sinalização que dê prioridade a esta rua face às outras que entroncam nesta, dado o perigo pela falta de visibilidade e declive acentuado. Propõe-se: a. Que seja aprovado a colocação de sete sinais B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, nos entroncamentos existentes com a Rua José Vitorino Barreto Feio, em Oliveira de Azeméis. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto*

e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhora Presidente é um pedido de colocação de sete sinais de STOP - paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - na Rua José Vitorino Barreto Feio, em Oliveira de Azeméis, que não tem esta sinalética colocando em risco, naturalmente, a segurança rodoviária. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dezanove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto vinte: Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa (I/52837/2019) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Junta de Freguesia de Carregosa solicitada a possibilidade de utilização dos imóveis anteriormente denominados - Escola Básica n.º1 da Cavadinha e Escola Básica n.º1 de Teamonde, em Carregosa, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; propõe-se: Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Freguesia de Carregosa” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhora Presidente, eu julgo que até ao ponto vinte e quatro o tema é o mesmo, estamos a falar de minutas de protocolos de cedências de instalações quer às Juntas de Freguesia de Carregosa e de Fajões, quer a associações de diferentes freguesias. Estes protocolos resultam do facto de nós termos disponíveis escolas. E, portanto, essas escolas vão ter utilização, daí a necessidade da realização destas minutas de protocolo. (Está-me aqui o Senhor Vereador Helder Simões a dizer que temos a necessidade de alterar um dos valores de um dos protocolos. Está a procurar identificar qual é - julgo que é o do Curval, não é?. Só um momento para vos darmos esta informação. É Figueiredo de Rey - perdão). Como sabem, para podermos atribuir estes equipamentos às instituições, para podermos ceder estes equipamentos temos que encontrar o valor de avaliação destes equipamentos. E nós temos aqui o valor de 469.42€, mas a este valor terá que ser deduzido 156.47€ que estão afetos ao Teatro Experimental do Curval. Ou seja, a área vale 469.42€ mas, como não vai ser utilizada totalmente pela entidade, teremos que deduzir o valor correspondente ao valor do espaço que essa entidade vai ocupar. Portanto temos aqui para a Associação Figueiredo de Rey, em vez destes 469.42€, 469,42€- 156.47€ correspondentes à área que vai ser cedida à Associação de Teatro Experimental do Curval - ATEC. Também é preciso retificar uma designação no ponto vinte e quatro: Vocês têm no assunto para “Minuta de protocolo de cedência de instalações com a União Recreativa “Amigos da Terra”, foi retirado Teamonde.=====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Helena Moreira, Óscar Teixeira, Susana Mortágua e Albino Martins. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Helena Moreira** - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. =====

===== Muito boa tarde, a todos. Queria endereçar os meus cumprimentos à Mesa, Senhora Presidente da Assembleia, ao Senhor Presidente da Câmara; um cumprimento muito especial à Dr.ª Ana, porque é complicado nos termos que apaixonadamente, da última vez levei eu com a bola na cabeça e eu aceito isso, é muito difícil estar aqui e fazer o que ela fez. Os meus parabéns. E é assim: Nós temos mesmo que decidir. Temos mesmo que decidir. São atos de coragem. Os meus cumprimentos também aos Senhores Deputados, aos Senhores Presidentes de Junta; um cumprimento muito especial ao Senhor José Queirós, também há bocadinho esteve muito bem. Eu queria fazer aqui a minha intervenção relacionada com o ponto vinte e ponto vinte e quatro da Ordem de Trabalhos. A Freguesia de Carregosa louva a celebração dos protocolos de cedência da utilização das escolas básica nº 1 de Teamonde e da Cavadinha, seja diretamente à URATE

(ponto vinte e quatro da Ordem de Trabalhos), associação que orgulhosamente afirmo dispensar apresentações, seja por intermédio da Freguesia de Carregosa (através do ponto vinte da Ordem de Trabalhos). Esta é uma forma do Município de Oliveira de Azeméis demonstrar proximidade com o povo do nordeste do concelho, confiando-lhe parte da responsabilidade no desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e sociais. Gostava de fazer aqui um pequeno apontamento sobre a escola básica de Teamonde, que se encontra abandonada e devoluta há bastante tempo. É composto por edifício que beneficia de boas condições, mas a sua localização não é muito atrativa. Fica numa das pontas do território de Carregosa que é reclamado como sendo de Vila Chã, Vale de Cambra. Com este protocolo, a freguesia de Carregosa pretende dar mais um passo no sentido de afirmar que os limites da freguesia de Carregosa com Vila Chã são pela Rua do Limite, com a qual confronta a referida escola e dar alguma dignidade a um espaço que durante anos foi usado como local de ensino. Esta será pelo menos uma forma de dignificar a herança dos nossos antepassados, através de atos simples como os de gestão e manutenção do património construído com um fim tão nobre como o de promover a formação das nossas crianças. Em relação à escola básica da Cavadinha esta é composta por dois terrenos contíguos, um localizado num plano superior onde existe um edifício principal, dividido ao centro, com entradas autónomas. De frente para o edifício, temos à direita o edifício norte e à esquerda o edifício sul. Ao nível do R/C, cada um dos lados norte e sul, na parte traseira, tem um átrio, autonomizado um do outro por um correr de casas de banho que servem cada uma das partes, norte e sul. Ou seja, existem dois átrios independentes, cada um com casas de banho que servem cada uma das partes, seja a parte norte, seja a parte sul do edifício. (Uma tradicional escola de meninos de um lado e meninas de outro.) No terreno contíguo e inferior existe um edifício de apoio com uma pequena casa de banho. Concordamos com a proposta apresentada em protocolo, todavia entendemos que devia haver uma pequena retificação de modo a que a sala que é cedida à junta de freguesia no edifício principal, ao nível do r/c beneficie do espaço do átrio traseiro contíguo (ou seja, metade) para que se possa ter acesso a casas de banho, sob pena de não ter condições dignas para ser usado. Este espaço em particular será para ceder à Comissão de Assistência Social de Carregosa. Esta Instituição teve início em 1973 na freguesia de Carregosa. Objetivos - apoio às famílias ou pessoas carenciadas através de alimentos, vestuário, transporte, apoio logístico, etc. Dispõe de: 18 camas articuladas na sua maioria parte equipadas com colchões anti escaras, 17 cadeiras de rodas, 12 andarilhos, (toda esta descrição para dizer que o trabalho desta Associação vai para além da própria Freguesia e até do Concelho, para quem não souber e se for necessário pode recorrer a esta Instituição), 1 viatura de 9 lugares. Não beneficia de qualquer subsídio oficial, vivendo da boa vontade dos carregosenses. Até hoje sempre “morou” em espaços cedidos gratuitamente, ora pela Junta de Freguesia, ora por particulares. Atualmente tem dois espaços, (um público, outro privado) onde colocam todos os materiais da forma que conseguem, com os constrangimentos de estarem dispersos. Esta associação solicitou à Junta de Freguesia uma sala na Escola da Cavadinha, sugerindo a sala norte do r/c, incluindo “parte do átrio contíguo das traseiras”, para poderem armazenar todo o material que dispõem, realização de reuniões,

atendimento e serviços administrativos. A intenção da Junta de Freguesia, com o protocolo aqui em causa, é a de ceder a utilização da sala que nós está a ser cedida no r/c do edifício principal à Comissão de Assistência para desenvolvimento da sua atividade de cariz social. Todavia, como referido, sem casa de banho ou acesso a água, torna-se um espaço pouco digno. Assim, solicitava-se a possibilidade de retificar ambos os protocolos, tanto o do ponto vinte, como o do ponto vinte e quatro, no seguinte sentido: o protocolo do ponto vinte, na cláusula primeira, passar a referir, se possível, que “ (...) é cedido a utilização parcial dos seguintes espaços: uma sala de aulas no r/c e o átrio contíguo do edifício principal e o edifício de apoio (...) ” O protocolo do ponto vinte e quatro, na clausula primeira, passar a referir que “ (...) duas salas no primeiro andar e uma sala no r/c e o átrio traseiro contiguo à mesma, (...) ”.No fundo, era dividir o espaço das casas de banho. Desta forma cada uma das utilizações do espaço mantém a sua entrada (norte ou sul) mantendo a sua autonomia, havendo possibilidades de cada uma ter as suas contas de água e luz, sem prejuízo de entre elas criarem sinergias no que respeita a eventuais utilizações dos respetivos espaços. Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Óscar Teixeira** - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

===== Boa tarde a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia, Dr.ª Helena Santos. Agradecer o acolhimento do meu colega Presidente de Junta daqui da Freguesia Loureiro. Só para agradecer, uma vez mais, a atenção que tiveram com a Junta de Freguesia de Fajões, após ter feito este pedido há mais de um ano. As coisas tardam mas vêm. E precisamente após um ano de intenções que temos de elaborar um projeto cultural, social e desportivo para a freguesia. Não tínhamos isso concentrado numa só associação, é isso que estamos a fazer. A primeira reunião dessa associação está a acontecer neste momento. Um agradecimento também a um executivo que trabalha, mesmo na minha ausência, têm sido fantásticos, e dedicam-se à causa e a causa neste caso é Fajões. Vai ser bom ver aquela casa, que está fechada há muitos anos, voltar a abrir e lembrar muitos miúdos que passaram por lá que hoje vão voltar à casa e juntos dar as mãos para recuperar a casa que está minimamente destruída, essa casa é sempre a nossa casa que é a Escola do Coto, de Fajões. Obrigado uma vez mais pela cedência e pelo apoio dado a esta Junta de Freguesia. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Susana Clara Mortágua** - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca. =====*

===== Boa noite a todos. Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa da Senhora Presidente, Dr.ª Helena Santos, e também um especial cumprimento ao Senhor Presidente da Freguesia de Loureiro, José Queirós, que nos acolhe hoje aqui nesta Assembleia Municipal

descentralizada. Não podia deixar de vir intervir neste ponto para demonstrar a minha satisfação da cedência das instalações da escola de Figueiredo às associações do Pinheiro da Bemposta, associação Figueiredo de Rey e o ATEC - Associação Teatro Experimental do Curval. E agradecer à Câmara Municipal, em especial ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral que se dedicou a que esta solicitação fosse finalmente concretizada, cedendo ao pedido da Junta de Freguesia e também às duas associações que se veem agora sendo contempladas com espaço para poderem desenvolver o seu trabalho. Estas associações desenvolvem um trabalho muito importante a nível cultural e na divulgação do nome da nossa terra. E acho que têm agora reunidas as condições para poderem desenvolver ainda melhor o seu trabalho. Mais uma vez, em nome da Associação Figueiredo de Rey e em nome da Associação Teatro Experimental do Curval, estamos gratos por esta cedência. Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores =====*

===== Muito obrigado, Senhora Presidente. Naturalmente que, os agradecimentos que nos são dirigidos, agradecemos, obviamente. Mas fizemos aquilo que nos competia. Eram equipamentos que estavam devolutos e certamente vão ter muito melhor uso do que o uso que vinham tendo até aqui. Portanto, são processos morosos muito complicados. É preciso uma comissão interna de avaliação avaliar os imóveis. É preciso estar de acordo em relação a essa avaliação e proferir a decisão. E, depois, a partir daí termos condições para disponibilizarmos estes imóveis. Eu pelo que percebi, se é que percebi, em relação à Escola da Cavadinha, nós quase que estamos aqui a falar no aceitarmos aqui um átrio de servidão, não é? E estamos aqui a falar em criar condições para que o átrio possa ser, digamos, separado e utilizado por ambos para terem acesso a casa de banho, julgo que é isso? -----

*===== Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa - **Helena Moreira**, foi feita a seguinte observação: “ Ele já é separado.” -----*

*===== O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** continuou a sua intervenção: Então é passar apenas a constar no protocolo, no ponto vinte: (...) uma sala de aulas no rés-do-chão, edifício de apoio e o átrio traseiro também, contíguo à sala que vão utilizar (...). Portanto, eu não sei? Eu não vejo nenhum inconveniente nisto. Os senhores vêm algum inconveniente? Da nossa parte, não há nenhum problema em incluirmos aqui na redação da cláusula primeira esta alteração: para que para além da sala de aula no rés-do-chão e edifício de apoio esteja também aqui considerado o átrio traseiro contíguo à sala que vai ser utilizada pela Junta de Freguesia. =*

*===== Pela **Senhora Presidente da Assembleia** foi dito: =====*

===== *No entanto, o documento que temos para aprovar tem uma redação. Então temos, provavelmente, para ficar aqui bem concretizado que redação é que vamos aprovar? Caso contrário temos aqui algumas dúvidas sobre o que vamos fazer. Portanto, era melhor ver a redação que vai ser aprovada.* =====

===== *O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** usou novamente da palavra para dizer que: - Aquilo que se pretende é que quer a Junta de Freguesia, quer a URATE tenham o átrio contíguo com as salas que vão ocupar. É exatamente isso? Muito bem.* =====

===== *Pela **Senhora Presidente da Assembleia** foi dito:* =====

===== *Para o ponto vinte vai ser proposto, passo a referir: (...) é cedida para utilização parcial os seguintes espaços: “uma sala de aulas no rés-do-chão e o átrio contíguo do edifício principal e o edifício de apoio.” É isto? E é isto que a Câmara Municipal concorda que passe a constar no documento (protocolo)? E para o ponto vinte e quatro, passo a referir: “duas salas no primeiro andar e uma sala no rés-do-chão e o átrio contíguo à mesma.”. É isto? E a Câmara também concorda? Então, a redação que vamos votar será esta.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD.* =====

===== *Senhora Presidente eu gostava de usar da palavra apenas para referir aqui duas coisas. Em primeiro lugar, tenho de puxar os louros onde eles devem estar. Nós apoiamos estas medidas, que são corretíssimas. E Loureiro foi o primeiro nesse aspeto. Quando as escolas começaram a fechar, a Escola de Contumil penso que foi a primeira cedida a uma instituição/ associação local e depois outras vieram a seguir. Portanto, esse é um caminho, estamos de acordo. Só queria ressaltar aqui uma pequena chamada de atenção ao Senhor Presidente, que vai dar razão ao senhor Deputado Jorge Pereira: Parece-me que a Câmara nem sempre está a fazer bem o trabalho de casa, não está a dialogar com as Juntas de Freguesia como devia, por que senão era desnecessário esta perda de tempo. Estas coisas, assim como outras, devem ser conversadas, trabalhadas;- Eu sei, o Senhor Presidente já disse que isto é muito moroso mas, também a negociação - e o que eu queria aqui frisar mais não é o trabalho burocrático e moroso que isto implica, é o diálogo com as Juntas de Freguesia. Senhor Presidente é muito importante que a Câmara não se esqueça que as Juntas de Freguesia que estão no terreno são um parceiro fundamental a todos os níveis. Para isto, para esta pequenina coisa, mas para outras mais importantes também. Muito obrigado.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos.* =====

=====
 Como compreende, eu percebo melhor do que ninguém a importância do diálogo com as Juntas de Freguesia. E foi isso que aconteceu neste caso. Estes protocolos não chegam aqui sem que nós tivéssemos dialogado, reunido várias vezes com as Juntas de Freguesia para os concretizarmos. Inclusive, o Senhor Vereador deslocou-se, a esta escola em concreto, com a Senhora Presidente da Junta e não foi isso que, enfim, nós tivemos aqui um pequeno lapso de redação, que corrigimos com a maior das simplicidades. Portanto, nós com o reconhecimento dos erros que já cometemos no passado, que estamos aqui a cometer hoje, e que seguramente vamos cometer no futuro que isso significa que nós não estejamos a dialogar com as Juntas de Freguesia. Isso é claro que temos de o fazer sempre. É claro que o fazemos e é claro que podemos intensificar esse diálogo. Portanto, será seguramente desse diálogo que resultarão soluções como esta. Resultaram no passado. E estou certo que essa primeira escola em Contumil, a escola de São Martinho da Gândara e outras que foram entregues a instituições resultaram da conversa que se teve com as Juntas de Freguesia e do interesse em disponibilizar essas escolas a essas instituições, a essas associações. E foi isso que aconteceu também neste caso. Portanto, eu julgo que ninguém poderá aqui dizer que isto foi uma decisão tomada unilateralmente pela Câmara em conflito com a Junta de Freguesia. Muito pelo contrário, foram decisões que resultaram de pedidos de Junta de Freguesia, de manifestação de vontade das Juntas de Freguesia, das instituições, das associações em utilizarem este espaço. E, portanto, o Senhor Vereador fez o percurso que tinha que ser feito para que hoje estivéssemos aqui em condições de estar a tomar essa decisão. Mas disse o Senhor Deputado, e bem, que o que interessa é que se prossiga com este percurso evitando que equipamentos que podem ter uma utilização ao serviço das instituições/associações e da própria comunidade se degradem, estejam fechados, estejam abandonados a deteriorar-se. E portanto, são passos importantes que nós damos no sentido de regularizar estas situações e não há aqui nenhum mérito especial de ninguém, é o mérito de todos nós enquanto, por um lado, agentes políticos, mas também, por outro lado, enquanto comunidade temos para gerir aquilo que são os equipamentos públicos que colocamos ao serviço de todos. =====

=====
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de protocolo de cedência de instalações com a Junta de Freguesia de Carregosa, com as alterações solicitadas. =

=====
Ponto vinte e um: Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões - (I/52839/2019) - Autorização; =====

=====
 Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do 'Princípio da Subsidiariedade', e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor

colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Junta de Freguesia de Fajões solicitada a possibilidade de utilização do imóvel anteriormente denominado como Escola Básica n.º1 do Coto - Fajões, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; propõe-se: Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Freguesia de Fajões.” =====

===== ***A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de protocolo de cedência de instalações com a Junta de Freguesia de Fajões.*** =====

===== ***Ponto vinte e dois: Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a ATEC - Associação Teatro Experimental do Curval (I/52843/2019) - Autorização;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Associação de Teatro Experimental do Curval, solicitada a possibilidade de utilização parcial do imóvel anteriormente utilizado como Escola Básica n.º1 de Figueiredo, em Pinheiro da Bemposta, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de*

Setembro e posteriores alterações; propõe-se: Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação de Teatro Experimental do Curval.” =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e dois à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de protocolo de cedência de instalações com a ATEC - Associação Teatro Experimental do Curval.** =====

===== **Ponto vinte e três: Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Associação Figueiredo de Rey (I/52841/2019) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do 'Princípio da Subsidiariedade', e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Associação Figueiredo de Rey, solicitada a possibilidade de utilização parcial do imóvel anteriormente utilizado como Escola Básica n.º1 de Figueiredo, em Pinheiro da Bemposta, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor/a do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; propõe-se: Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação Figueiredo de Rey.”==

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e três à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de protocolo de cedência de instalações com a Associação Figueiredo de Rey.** =====

===== **Ponto vinte e quatro: Minuta de Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a URATE - União Recreativa “Os Amigos da Terra” (I/52847/2019) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela União Recreativa ”Amigos da Terra” Teamonde, solicitada a possibilidade de utilização parcial do imóvel anteriormente utilizado como Escola Básica n.º1 da Cavadinha, em Carregosa, para lá serem desenvolvidas diversas atividades recreativas e culturais; - Que compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Designo como Gestor do Protocolo, o Trabalhador Paulo César Bastos; - Nessa sequência, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; Propõe-se: Ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a União Recreativa “Amigos da Terra” Teamonde.”* =====

===== *A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e quatro à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de protocolo de cedência de instalações com a URATE - União Recreativa “Os Amigos da Terra”, com as alterações solicitadas.*** =====

===== ***Ponto vinte e cinco: Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para a requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Fajões e Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva - Cucujães (I/54774/2019) - Ratificação;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária (EBS) de Fajões; - O acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária (EBS) Dr. Ferreira da Silva; - Que foram assinados entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira de Azeméis, em 31 de julho de 2019; - Que os acordos de Colaboração definem as condições de transferência para o Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de*

requalificação e modernização das instalações das EBS de Fajões e EBS Dr. Ferreira da Silva, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional NORTE 2020; - Que estes acordos de colaboração constituem um reforço das verbas previstas inicialmente para a requalificação e modernização das duas escolas supracitadas; - O valor total da empreitada da EBS de Fajões é de € 2 205 882,36 (dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos); - O valor total da empreitada da EBS Dr. Ferreira da Silva é de € 2 205 882,36 (dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos); Proponho: - A ratificação e convalidação dos acordos assinados; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do acordo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Senhores Deputados, é a ratificação e convalidação dos acordos de colaboração que o Município de Oliveira de Azeméis assinou com o Ministério da Educação em 31 de julho. Na prática, traduzem-se, como sabem, num reforço das dotações que estavam inicialmente previstas para a Escola Ferreira da Silva e para a Escola de Fajões, que passam a ter esta dotação de dois milhões duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos (2.205.882,36€). Cada uma destas escolas vê assim reforçada em cerca de seiscentos, setecentos mil euros (600.000,00€/ 700.000,00€) a dotação que tinha inicialmente. Para além disso, como sabem, temos também uma dotação para escolas que são da nossa responsabilidade. Mas, na prática, o que neste momento estamos aqui a ratificar são estes acordos de colaboração, em relação a estas duas escolas em concreto. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Albino Martins, Bruno Aragão, Fernando Pais e Óscar Teixeira. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, o acordo de colaboração que aqui temos para ratificar agora é o culminar de uma batalha política já longa e que visou sempre, pela nossa parte, não deixar para trás a Escola de Fajões. Por isso, mesmo que os valores estabelecidos fiquem aquém das necessidades (e nisso estamos todos de acordo), consideramos já um avanço com o qual nos congratulamos. Recordando o início do processo, do acordado no programa “Aproximar Educação” para cada uma das escolas era estimado o valor de um milhão e meio de euros (1.500.000,00€), verba candidatada a fundos comunitários. Logo que iniciado o atual mandato a Câmara assumiu que avançaria apenas a Escola Dr. Ferreira da

Silva, aguardando a de Fajões pelo projeto que não estava completo e não fora ainda aprovado. A verba que lhe estava destinada seria redistribuída, esperando que o Ministério da Educação viesse a suportar depois as obras em Fajões pois, como mais de uma vez ouvimos o Senhor Presidente afirmar a esta Assembleia, “esta era uma competência do Ministério da Educação e não da Câmara Municipal”. Passado este tempo as negociações entretanto desenvolvidas tornaram possível chegar-se a um valor estimado que agora é de dois milhões duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos (2.205.882,36€) para cada uma (conforme o Senhor Presidente acabou de nos dizer). Se o acréscimo de setecentos e tal mil euros para cada escola é positivo, já a sua igual distribuição não nos parece realista. Vejamos: A Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva - Cucujães vai ser sujeita a obras de requalificação e modernização; a Escola Básica e Secundária de Fajões além da requalificação e modernização também prevê ou deve prever a ampliação, pois tem há anos salas de aula em monoblocos; na Escola de Fajões prevê-se a retirada do amianto, o que não acontece na de Cucujães; a modernização da Escola de Fajões deverá ser muito mais profunda porque é mais antiga do que a de Cucujães, está muito mais degradada. Terá sido por isso que já ouvimos também o Senhor Presidente afirmar, numa Assembleia Municipal, ser necessário cerca de quatro milhões e meio para a Escola de Fajões. Em face disto, Senhor Presidente, por favor esclareça-nos: Primeiro - Já estão elaborados e aprovados os projetos da Escola Básica e Secundária de Fajões? Se não estão, como é nossa convicção, como se chegou à estimativa de dois milhões duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos (2.205.882,36€)? Segunda pergunta - Já estão elaborados e aprovados os projetos da Escola Básica Dr. Ferreira da Silva? Se já estavam antes deste acordo, como julgamos saber, e se a estimativa de custos, embora superior ao milhão e meio de euros (1.500.000,00€) atribuído, não se aproximava da verba atual, como se chegou, para esta escola, a dois milhões duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos (2.205.882,36€)? Sem querer, de modo algum, desvalorizar o reforço de verbas conseguido (já o disse antes que é positivo), não vemos o que mudou mais em relação ao programa “Aproximar Educação” e aquilo que ele estabelecia: afinal, tal como naquele acordo, o dono da obra numa e noutra escola continua a ser o Município, com os encargos e riscos que isso acarreta (sendo: - como o Senhor Presidente dizia - que esta escola já era uma competência do Ministério da Educação); a elaboração dos projetos é assegurada pela autarquia; metade da participação nacional (cerca de 165 mil euros) é da nossa responsabilidade, Municipal; os custos adicionais que venham a surgir - e no caso de Fajões podem ser de milhões - são todos por conta do Município porque o acordo não fala em reforços. Aliás, há uma cláusula que diz mesmo “ tudo o que há de acréscimo é da competência do Município.” Senhor Presidente da Câmara, tal como antes éramos pelo aproveitamento das verbas atribuídas para iniciar as obras nas duas escolas, entendemos agora que nenhuma deve ficar para trás. Se a Escola Básica e Secundária de Fajões carece de reforço de verba é preciso continuar a pugnar por ele junto do Ministério da Educação, não terminar aqui as negociações exigir mais ou ser então o Município a assumi-lo. A escola, concretamente Escola Básica e Secundária de Fajões merece todo este esforço porque é

uma peça estruturante, e reforço: estruturante, do nosso parque escolar municipal. Abstenho-me de dizer porquê, toda a gente sabe porquê. Não é pelas condições de degradação, mas é o serviço que presta a uma zona que à falta desta escola correrá para a Escola de Arouca, para a Escola de Vale de Cambra e para as Escolas de São João da Madeira. E não é isso que pretendemos. Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradecemos todas as explicações que possa dar. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Senhora Presidente, muito obrigado. Julgo que agora fiquei até um pouco baralhado com a intervenção do professor Albino, não tivesse eu lido todas as atas deste mandato sobre este assunto e julgo que achei que vocês teriam defendido coisas diferentes neste tempo. Mas vamos então à história: Foi um dos temas mais correntes das Assembleias deste mandato. Aliás, só se tornou um tema desta dimensão, nas Assembleias deste mandato. Das treze Assembleias Municipais que já realizámos - e não estou a contar a da tomada de posse - em onze delas discutimos, mais ou menos acaloradamente, a requalificação das Escolas Básicas e Secundárias de Fajões e Cucujães. Em 80% das Assembleias Municipais este foi um assunto. Desafio cada um de vós, porque o fiz também, a fazer o mesmo exercício para o mandato anterior e, sobretudo, desde 2015, data de entrada no Programa Aproximar Educação. Apenas o Partido Socialista nessa altura entendia ser inexplicável que o município aceitasse escolas por requalificar e, ainda mais, conhecidas e identificadas as suas debilidades do Município num conjunto imenso de áreas achássemos natural e saudável abdicarem de três milhões de euros (3.000.000,00€) de fundos comunitários para assumirmos responsabilidades que, como sempre entendemos, acabariam a onerar o Município. Sempre foi uma das nossas reservas sobre o Programa Aproximar Educação e sobre o que entendíamos ser a capacidade de gestão que tínhamos à altura. Citando o professor Albino Martins no início desta Assembleia: “somos a favor da descentralização mas não a qualquer custo.” Mas se na oposição fomos sistematicamente acusados de sermos os tipos do contra, de sermos incapazes de ver qualquer mérito no que ia acontecendo, na situação, já com responsabilidades e, sobretudo, com consciência de tudo o que havíamos dito, repito, com consciência de tudo o que havíamos dito, enfrentamos a politização de um assunto que veio a merecer tudo menos isso. Decorridos dois meses de um novo executivo e de uma nova gestão autárquica, o Partido Socialista começava a ser alvo de fortes críticas e de um esforço deliberado de criar ruído político sobre a degradação de escolas que se arrastava há anos. Começamos a ser inundados com: “PSD exige requalificação da Escola de Fajões”, “PSD teme perda de 1,5 milhões de euros (1.500.000,00€)”, “PSD acusa a autarquia de discriminação de escolas”. Mais, recebemos a visita de um conjunto de deputados que entenderam veicular uma mensagem errada e claramente desinformada que, no sítio certo, enquanto partido, tivemos oportunidade de desmentir. Este é um bom exemplo da política que queremos fazer, da forma como olhamos os problemas e, sobretudo, da forma como não confundimos o calor da discussão

com a qualidade dos argumentos. 1) - Em 2015 o Município foi piloto na adesão a um programa de descentralização de competências, o Programa Aproximar Educação. 2) - Legitimamente cada partido tomou posição política sobre o assunto. O Partido Socialista votou contra e apresentou as suas razões. 3) - No contrato assinado, deveríamos receber equipamento escolar requalificado integralmente ou as verbas para o requalificar integralmente. 4) - Herdamos duas escolas básicas e secundárias, Cucujães e Fajões, por requalificar e, por opção política, aceitou-se três milhões de euros (3.000.000,00€) atribuídos ao Município para os seus próprios investimentos fossem canalizados para resolver uma questão que se colocava como consequência do Programa Aproximar Educação. Evidentemente fomos contra e não valerá a pena dizer que fomos os únicos. 5) - Mais grave ainda que tudo, com consequências diretas para a comunidade escolar, no início deste mandato percebeu-se que o valor atribuído não só havia desviado verbas que o Município poderia ter utilizado para outros fins, como não permitiria a requalificação integral das duas escolas, o mínimo que todos, sem exceção deveríamos exigir. E não estamos a falar de pormenores. Estamos a falar de coisas tão sérias como a remoção de estruturas de amianto. 6) - Entendeu o Município que deveria, por isto tudo, encontrar uma solução que resolvesse efetivamente o problema da degradação das escolas, mas sem esquecer, que a suas expensas existiam já e existem muitas escolas a precisar de obras e de investimentos e que, sobre essas escolas, curiosamente não se levantaram grandes ondas. Nem grandes, nem pequenas. 7) - Se na oposição fomos acusados de ser do contra, na situação, e menos de dois meses depois, estávamos já a ser acusados de ser do contra ou contra o investimento, de desperdiçar fundos, de propor coisas inviáveis. Nem o mérito da proposta, pelas evidentes vantagens para o Concelho, mereceu, em algum momento, pelo menos, o benefício da dúvida. Cito várias das intervenções, mesmo depois de todas as explicações e de um apelo claro à confiança no Executivo, que ouvimos nesta Assembleia, por vários intervenientes, curiosamente sempre da mesma bancada. Cito: “Por aquilo que tem transmitido a esta Assembleia (o Senhor Presidente), já todos entendemos que não é favorável a programas descentralizadores de competências na área da Educação. Enfim, não acreditamos que algum dia as escolas em causa sejam requalificadas se não for a Câmara Municipal a assumir as rédeas do processo” - entenda-se o ônus. (Albino Martins, Assembleia Municipal de 28 de abril de 2018). “Se infletir o seu discurso e requalificar a Escola de Fajões, pode até fazer num milhão e meio o que justamente foi atribuído para essa escola. Eu tenho muitas dúvidas que o Senhor possa pegar nesse milhão e meio de euros e utilizá-lo em outras coisas que não aquilo que estava previamente contratado” (Fernando Pais, Assembleia Municipal de 30 de junho de 2018). “Para já, este milhão e meio, na minha perspetiva, é de todo o direito da Escola de Fajões” (Fernando pais, assembleia Municipal de 30 de junho de 2018). “Tenho muitas dúvidas que este dinheiro possa ser alocado para outras finalidades, nomeadamente, competências da Câmara no domínio da educação. Pode acontecer que todos nós sejamos obrigados a devolver o milhão e meio de euros por não utilizarmos o dinheiro exatamente para o fim que foi atribuído” (Fernando Pais, assembleia Municipal de 30 de junho de 2018). “Vou-me dispensar de dizer que existe um protocolo, existe um contrato firmado com o Estado Central que

diz, expressamente, e de forma clara para que são os três milhões [...]. E como é que a Escola de Cucujães [...] é requalificada com um montante superior àquele que está protocolizado, enquanto a Escola de Fajões não recebe um cêntimo?” (Fernando Pais, Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2018). “Senhor Presidente, não lhe fica mal arrepiar caminho” (Fernando Pais, Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2018). “Mas a decisão quanto à Escola de Fajões, mais uma vez lhe digo, não lhe fica mal arrepiar caminho e estabelecer diálogo e contacto com as pessoas no sentido de dotar a Escola, se não for com um milhão e meio de euros é com um milhão de euros” (Fernando Pais, Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2018). “O que nós temos que fazer é o que PSD sempre disse, é que não concorda com esta distinção [entre escolas]” (Fernando Pais, Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2018). “Eu acho que em Fajões também são oliveirenses. E, portanto, ao descurar também a questão de Fajões não venha dizer que não está a por em causa também um conjunto de oliveirenses que fazem parte do Concelho” (Carlos Costa Gomes, Assembleia Municipal de 25 de janeiro de 2019). E, por fim - “Não posso deixar de também referir, [...] o facto de mais uma vez na última Assembleia dizerem que a discussão que temos travado e a indignação que temos feito pela falta de investimento na Escola de Fajões é um tema político. Claramente não é um tema político” (Fernando Pais, Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2019). Fim de citações. Claramente não deveria ter sido um tema político. Numa solução que, a ser possível, não só resolveria de facto o problema, como permitiria ao Município ver reforçada a sua capacidade de investimento, dever-se-ia, por consciência política, ter tido outro recato. Afinal, como sempre dissemos, deveríamos pugnar por uma solução que permitisse requalificar integralmente duas escolas, que permitisse ainda a requalificação de outras e que, no fim, o Município pudesse ver reforçadas as verbas captas e a sua capacidade de investimento. Foi efetivamente possível e o documento que hoje ratificamos é a prova disso. Sem necessidade de mais, esperamos, que pelo menos agora o ruído que se possa ouvir seja mesmo o das obras. Mas há duas aprendizagens políticas que não podemos deixar de fazer ou que, pelo menos e sem pretensão de moralismos sobre os outros, o Partido Socialista não deixou de fazer. Uma sobre a forma e outra sobre o tempo. Sobre a forma: Deixamos claro qual seria a nossa opção, porque a defendíamos e de que forma iríamos lutar por ela. Nesse momento trabalhamos com as condições possíveis, mas sem abdicar do que achávamos que era um direito dos oliveirenses. Procuramos não criticar opções anteriores, já tinha sido esse o nosso tempo, e agora sim, ei-lo, encontrar soluções. E desafio, antes que haja dúvidas, a relerem todas as intervenções que encontrem, institucionais ou não, e que sobre isso não deixam qualquer dúvida. Já sabemos que fomos criticados e, sinceramente, não esperamos agora reconhecimentos. Fizemos o que tínhamos que fazer. Mas a questão que devemos colocar, aliás, a questão que sempre colocamos, era outra: e, se, no fim de tudo, não tivéssemos conseguido reprogramar fundos e tivéssemos que nos limitar à requalificação parcial das escolas? Sabemos que as críticas seriam arrasadoras. Mas não deveríamos ter tentado? É essa a grande aprendizagem. Deveríamos pois. Mesmo podendo perder, mesmo tendo hoje que o reconhecer, e mesmo tendo hoje que nos termos de retratar, não poderíamos ter feito de outra forma. Antes perder politicamente, do que permitir que

perca o Concelho. Senhor Presidente, é mesmo este o caminho e esperamos que ele possa também ter feito escola no seu Executivo. Nem sempre iremos conseguir, mas não é por não tentar que é mais certa ou menos certa a derrota. Sobre o tempo: Em 2015 o nível de degradação das escolas já era preocupante. A Escola de Fajões convivia já com problemas muito sérios há largos anos. Em 2017 os problemas não estavam resolvidos e percebeu-se que não ficariam daquela forma. Em 2019 estamos a ratificar um protocolo, mas os problemas ainda se mantêm. Mais de quatro anos depois do Programa Aproximar Educação, mais de vinte anos depois dos problemas sinalizados, tudo está igual para aquela comunidade. O Executivo conseguiu em menos de dois anos encontrar uma solução, mas teremos ainda que esperar alguns meses para que efetivamente a requalificação esteja concluída e, só aí, poderemos achar que temos o assunto resolvido. Se para o Executivo o tempo conta desde a tomada de posse, para quem vive os problemas o tempo nunca deixou de contar. E esta é a segunda aprendizagem, que reforça o que sempre dissemos: Tempo. Será preciso tempo para inverter muitos dos problemas que sinalizamos, para recuperar muitas das questões que identificamos e pelas quais lutamos. Esse ônus é de facto nosso, é agora do Partido Socialista, mas não é ele que deve condicionar a nossa ação, mesmo que politicamente outro caminho pudesse ser mais fácil. Já foi esse o tempo. Não é mais. Muito obrigado.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Eu apresentei o ponto vinte e cinco, da Ordem de Trabalhos, com toda a naturalidade, com toda a simplicidade, unicamente na perspetiva de que este Executivo Camarário fez aquilo que lhe competia que foi lutar pelos interesses do Concelho, foi lutar pela requalificação destas duas escolas. Fico pois surpreendido com uma intervenção onde não estaria à espera de nenhuma parabenização especial mas estaria à espera de que houvesse algum regozijo por isto que se conseguiu. O Senhor começa com um conjunto de registos quase todos imprecisos, completamente imprecisos e com uma incoerência que é extensível a toda a sua intervenção. O Senhor diz - e eu detesto, sinceramente não aprecio que nós particularizemos as coisas, que nós confrontemos investimentos, porque os investimentos são decididos em função daquilo que é a defesa do interesse público, em função daquilo que é o nosso juízo coletivo em relação à prioridade que esses investimentos devem ter e aos recursos que alocamos. Não fomos nós que definimos uma atribuição igualitária das verbas às escolas. Essa é a sua primeira imprecisão. O Senhor discorda disso, mas o pacto assinado, o PDCT, foi de um milhão e meio de euros (1.500.000,00€) para cada escola e foi o Executivo anterior que o assinou. Portanto, essa é a sua primeira imprecisão. Depois, tece considerações que revelam que não esteve atento a todo este processo, quando diz que a verba para a Ferreira da Silva (a necessidade da verba) é diferente da verba que é necessária para a Escola de Fajões. Isso é uma observação fácil. Mas, isto não significa que os dois milhões e duzentos mil (2.200.000) sejam, enfim, mais do que é necessário para a Escola Ferreira de Silva. A Escola Ferreira de Silva vai custar perto de um milhão e

oitocentos mil euros/ um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros (1.800.000,00€/ 1.850.000,00€) a requalificação, mais trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€) de contentores e, portanto, os dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros (2.250.000,00€) que são necessários para a Escola Ferreira da Silva ficam completamente consumidos, completamente alocados. Os contentores eram um problema que devia ter sido resolvido há muitos anos. Quando nós dizemos que a Escola de Fajões é estruturante, que é determinante e o Senhor até se dispensa de dizer porquê, eu percebi o que quis dizer: Está a falar da importância daquela Escola para aquela região, da importância e do sucesso que aquela Escola tem em termos de indicadores de ensino. Mas, deixe-me que lhe diga, que, quando nós consideramos que as coisas são estruturantes, que as coisas são importantes nós procuramos resolver as coisas e procuramos criar soluções que tornem as coisas ainda com mais potencial. E não foi isso que aconteceu. E, conforme aqui já foi dito, essa Escola carece de uma intervenção profunda há muitos anos, uma intervenção que nunca aconteceu. E, portanto, o que aqui esteve em causa desde o princípio foi uma coisa muito simples e que já foi aqui explicada: as necessidades de requalificação das Escolas eram muito superiores aquilo que foi contratualizado nesse pacto. Não fomos nós, peço desculpa, que fizemos o projeto da Escola de Fajões. O projeto da Escola de Fajões já estava feito e julgo que custou setenta e cinco mil euros (75.000,00€), se não me engano. Estava feito, mas previa apenas a construção de um edifício, Bloco C, e não previa a requalificação dos outros Blocos, nem sequer a remoção do amianto na escola. E por isso o projeto foi chumbado pela DGEstE. O Senhor diz que o projeto da Escola de Fajões não está pronto, como é sua convicção. Acentua a sua convicção, não sei com que base ou informação. Efetivamente o projeto de requalificação da Escola de Fajões, na perspetiva da sua requalificação integral, estou a falar naturalmente dos Blocos, está pronto, está na plataforma da DGEstE para apreciação pela entidade. E, portanto, em tempo recorde, logo a seguir à assinatura deste acordo de colaboração com o Ministério da Educação, nós contratualizamos, julgo que por vinte e seis mil euros (26.000,00€) + IVA, os serviços de alteração do projeto que permitem esta requalificação integral da Escola. Eu ouvi o Senhor dizer: que agora devíamos continuar este esforço de negociação com o Ministério da Educação exigindo as verbas que são necessárias para a requalificação da Escola de Fajões. Na altura, ouvi dizer que avançaríamos tal como está e o Município tinha que investir dos seus recursos para resolver o problema, porque esta Escola assim o justificava. Aquilo que foi dito desde o princípio, eu lembro-me bem até de um desafio que o Senhor Deputado Fernando Pais (ali no púlpito) - diria ele, que: reconheceria, se efetivamente a Escola avançasse, que este esforço que estava a ser feito faria todo o sentido. E aquilo que foi sempre o meu compromisso: Foi que: Em primeiro lugar - não perderíamos um único cêntimo das verbas que estavam atribuídas. Esse foi unicamente o meu compromisso; Em segundo lugar - eu nunca disse que a Escola de Fajões não era pra ser feita. Eu disse que a Escola de Fajões para ser feita tinha que haver um reforço das verbas que estavam atribuídas às duas Escolas. E disse, em várias Assembleias Municipais, que tínhamos apresentado à Tutela vários cenários e que, nesses cenários, inclusive, havia a disponibilidade da autarquia para assumir uma parte da

responsabilidade da requalificação das escolas, desde que houvesse um reforço substancial da verba que nos estava atribuída. Senhor Deputado, o resultado desse trabalho significa mais 2,2 milhões de euros (2.200.000,00€) de reforço nas verbas que nos estavam atribuídas. Nós tínhamos três milhões de euros (3.000.000,00€) atribuídos para estas duas Escolas e conseguimos negociar com o Ministério da Educação não só este reforço para cada uma delas mais um milhão de euros (1.000.000,00€) que, na prática, são apenas oitocentos e cinquenta mil euros (850.000,00€) porque existe uma comparticipação nacional assegurada pelo Município de cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) que permitem que nós tenhamos, em verbas atribuídas pelo Ministério da Educação para a requalificação do nosso parque escolar, estes 5,2 milhões de euros (5.200.000,00€). Eu julgo que valeu a pena este trabalho que foi feito. Julgo que valeu a pena esta determinação em lutarmos por aquilo que defendíamos ser o correto. Agora, é bom que nós percebamos que mesmo estas verbas são verbas que não serão suficientes para requalificar integralmente a Escola de Fajões e que o Município terá que assumir aqui uma responsabilidade nessa requalificação. Não esquecendo que, para além disto, fica por requalificar o pavilhão da Escola que ainda exige um investimento avultado para a sua requalificação. Aquilo que importa deixar aqui de forma clara - é essa a posição que eu defendo em nome do Executivo - é que: Estas duas Escolas precisavam de ser requalificadas; As verbas que estavam disponíveis para a sua requalificação eram insuficientes; Encetou-se junto do Ministério da Educação negociações para que, num quadro de reprogramação de fundos comunitários, houvesse um reforço da atribuição a cada uma das Escolas: quatro municípios da Área Metropolitana do Porto - e estou a falar da reprogramação para a Área Metropolitana do Porto - foram contemplados com esse reforço de verbas: Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Valongo e Matosinhos; No caso concreto de Oliveira de Azeméis, nós conseguimos passar a verba que nos estava atribuída de 3 para 5,2 milhões de euros. Eu julgo que isto é muito importante, é completamente diferente de nós termos necessidades de investimento, na requalificação destas escolas, admitamos, seis milhões de euros (6.000.000,00€): E, portanto, o Município receber três milhões de euros (3.000.000,00€) e ter a necessidade de fazer um esforço financeiro de três milhões de euros (3.000.000,00€); e de termos estas necessidades de requalificação de seis milhões de euros (6.000.000,00€) e o município receber 5,2 milhões de euros (5.200.000,00€) e ter de fazer um esforço financeiro de oitocentos mil euros (800.000,00€). São coisas completamente diferentes. Porque este dinheiro que nós poupamos é dinheiro que naturalmente dinheiro que fica disponível para nós intervirmos noutras respostas que são absolutamente fundamentais para o nosso Concelho. Terminando dizendo, que aquilo que importa é efetivamente que as escolas venham a ser requalificadas, que as escolas fiquem com boas condições para o sucesso da aprendizagem das nossas crianças e dos nossos jovens. E, mais uma vez, eu espero que isto seja um exemplo de como nós devemos seguir a nossa conduta para o futuro, em relação a aspetos que consideramos que são essenciais para o nosso futuro coletivo, digamos que temos aqui um pacto de regime, se quiser utilizar uma expressão tão corrente e tão em moda. Julgo que em relação à educação, nós devemos abster-nos de fazermos das discussões dos investimentos em matéria de educação armas de arremessos políticos mas

procurarmos encontrar soluções para a resolução dos problemas. Eu admito que há áreas onde faça sentido nós esgrimirmos um conjunto de argumentos, cada um defender energicamente aquilo que são as suas convicções, as suas posições. Mas a matéria de educação é uma matéria que deve, dentro da medida do possível, com máximo de abrangência possível, ser consensualizada. Não me vai ouvir: - Não o fiz; - Não o vou fazer agora. Fico satisfeito por termos tido sucesso na negociação. Assumo que poderíamos não ter tido sucesso na negociação. Mas nunca estaria em causa a perda dos três milhões de euros (3.000.000,00€). Isso nunca esteve em causa porque, isso, nós nunca o permitiríamos, por razões óbvias. Seria facilmente compreensível, eu aceitaria as suas críticas, se o Senhor viesse aqui dizer que, eu tinha três milhões de euros (3.000.000,00€) disponíveis e que fazendo um finca-pé difícil de entender eu perdia um milhão e meio de euros (1.500.000,00€) porque não resolvia fazer investimento municipal para requalificar a escola de Fajões. Isso nunca esteve em causa. Nunca esteve em causa a necessidade de requalificação da Escola. Nunca houve da nossa parte nenhuma informação que dissesse que aquela Escola não precisava de requalificação, muito pelo contrário, houve sim, desde o princípio, uma posição de coerência no sentido de que, nós para recebermos estas Escolas temos que as receber em condições dignas, em condições que o próprio programa “Aproximar Educação “ preconiza. Nessa perspetiva, as verbas que estão disponibilizadas e as verbas que foram assumidas pelo Executivo anterior, enfim, respeitando o que foi decidido nessa altura, são insuficientes e nós trabalhamos para que essas verbas fossem agora reforçadas. Tivemos sucesso? É o sucesso de todos.=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Antes de mais, queria dizer que o nosso Grupo fica muito satisfeito de facto pela assinatura destes dois acordos com o Ministério da Educação. E, não querendo politizar a questão, nem querendo ter uma intervenção longa, nunca foi nossa intenção politizar a questão. A questão, relativamente àquilo que o Bruno Aragão agora citou - e quando citar alguém diga qual é a fonte, diga qual é o citado - Fui eu que referi isso. E hoje repeti exatamente. Aquilo que nós entendíamos - para ficar bem claro: - Eu não quero politizar isto - Aquilo que nós entendíamos era de quando da primeira assinatura se devia distribuir o um milhão e meio euros (1.500.000,00€), exatamente como foi contratualizado para cada uma das Escolas - E dissemos isso de forma clara. Inicialmente, o entendimento desta Câmara era no sentido de, como não era possível com um milhão e meio (1.500.000,00€) requalificar integralmente as Escolas, então, requalificava-se a de Cucujães por um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€) e deixava-se a de Fajões sem a descurar, obviamente, era a sua intenção, sem descurar um futuro e possível apoio. Congratulamo-nos pelo facto desse um milhão e meio (1.500.000,00€), que nós sempre debatemos que devia ser utilizado na escola de Fajões, agora viesse a ser efetivamente usado, como reforço de verba, que nós achamos louvável - não temos nenhum problema em aceitar isso.*

Mas entendemos que todo o nosso esforço em dizer que era necessário investir em Fajões, que devíamos utilizar pelo menos esse milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00€) em Fajões, foi um esforço que de alguma maneira deu algum fruto, porque de facto esse montante foi utilizado na Escola de Fajões e com reforço. Queremos dizer que estamos satisfeitos com este protocolo, não é suficiente, não é, vamos tentar arranjar forma de requalificar integralmente a Escola de Fajões e não tenho dúvidas nenhuma de que este ou outro município o conseguirá fazer. Nada de politizações, o mais importante é que as escolas sejam requalificadas. É este exatamente o sentido que eu quero deixar aqui bem claro. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente, a minha intervenção vai um bocadinho no sentido daquilo que o meu colega acabou de dizer, mas acho que devo acrescentar aqui mais duas ou três ideias: Duas, ou três ideias, porque não gostei, não gostei da intervenção do dr. Bruno Aragão, porque veio aqui dizer que ... não politizava. Quem é que esteve a politizar, hoje, aqui, este assunto? Fui eu? Acho que não. Isso é uma contradição. Outra contradição está no Senhor Presidente da Câmara que visou apenas a mim na defesa e contra ataque, quando eu disse muitas coisas que o Deputado Bruno Aragão tinha dito, entre as quais, a discriminação de verba. - Acho que entendi bem e ouvi bem. Eu defendi e sem pretender pôr escolas contra escolas mas há uma realidade completamente diferente. E a discriminação positiva nunca ficou mal. Se um atleta parte com cem metros feitos para mil, leva vantagem sobre aquele que partiu da estaca zero. Fajões está com um atraso bastante significativo em relação a Cucujães e vai ter a mesma verba. Não tenho nada tomáramos nós que Cucujães fizesse obras no valor de três ou quatro milhões. Agora nesta realidade? E já é outra contradição do Senhor Presidente quando disse que: eu tinha apontado a necessidade de negociar com o Ministério da Educação; Eu disse também, disse o seguinte: “Se a Escola Básica e Secundária de Fajões carece de reforço de verba é preciso continuar a pugnar por ele junto do Ministério da Educação ou ser o Município a assumi-lo.” O Senhor Presidente disse exatamente isso a seguir: que o Município estaria disponível para. Mas eu queria também dizer uma coisa transversal e é para os dois lados: assumam que neste processo já reconheceram que não conseguiram o que pretendiam. E o que pretendiam nós também pretendíamos, era apoio para requalificação total da Escola de Fajões. E, portanto, todo este burburinho que anda à volta disto é porque a vontade era conseguir a requalificação total de Fajões, com apoio, com o acordo e ela não foi conseguida, infelizmente. Mas, volto a dizer aquilo que tinha dito e que o Fernando Pais confirmou, a nossa vontade é votar favoravelmente porque achamos positivo este reforço. Não tiramos louros a quem os tem. É positivo. Agora, há aqui algumas dúvidas: E o Senhor Presidente me podia ter respondido e não respondeu e preferiu contornar e explicar à sua maneira. Falou aqui também na verba que foi conseguida para as escolas do Primeiro Ciclo e do Pré-escolar, no valor de um milhão de euros (1.000.000,00€) que agora diz só ser setecentos e

cinquenta mil euros (750.000,00€) porque uma parte vai para comparticipação nacional. Isto é também um perder na negociação. Senhor Presidente, nós sempre pugnamos para que a Escola de Cucujães ficasse o melhor possível, mas que a de Fajões não ficasse para trás. E aqui está outra coisa: O Senhor Presidente pode dizer que não. Mas eu ouvi com os meus ouvidos e os meus colegas também ouviram, o Senhor Presidente a assumir numa Assembleia Municipal que tínhamos que acorrer a quem tinha o projeto e depois esperávamos pela comparticipação, pela ajuda pública. Portanto, isso para mim, se não houvesse esta negociação em tempo, era andar uma à frente e a outra esperar, curiosamente a que menos precisava. A que precisava mais é que ficava à espera. E essa espera - também o Senhor Presidente disse e disse bem: isto não se resolveu hoje, porque nós sabemos que a de Cucujães tem estes problemas todos resolvidos há dois ou três anos e agora é que vão os contentores para começar as obras; A de Fajões terá os problemas resolvidos agora, talvez daqui a dois ou três anos comecem as obras se for ao mesmo ritmo. Portanto, as coisas vão levar o seu tempo. Há que não embandeirar antes do tempo. Como também, em relação ao milhão de euros (1.000.000,00€) que há-de vir para as outras escolas; Vamos falar nele quando ele vier. Não está aqui em causa. Eu o essencial acho que disse, havia muitas mais coisas, mas como disse no início, é me impossível rebater a argumentação forte, política, preparada, longa e extensa do chefe da fila da Bancada do Partido Socialista, porque é efetivamente uma intervenção política. E a minha intervenção aqui visou efetivamente aquilo que o Senhor Presidente tinha dito, que é o nosso desejo de ver requalificadas efetivamente as duas Escolas e, se possível, todas as escolas do Concelho. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Muito obrigada, Senhora Presidente. O Senhor Deputado tem toda a razão: o chefe de fila do Partido Socialista tem de facto uma intervenção preparada, como sempre o faz, longa, porque assim é necessário, extensa, e não deu para dizer tudo. Agora, há uma coisa, e eu sou uma pessoa muito calma, há uma coisa que eu tenho muita dificuldade em entender, bastante dificuldade, que é um lobo com pele de cordeiro. E, hoje, na sua intervenção inicial, foi um lobo com pele de cordeiro. E estou muito consciente daquilo que estou a dizer. Porque como lhe disse no início da minha intervenção, eu li todas as onze atas, todas, todas as onze atas sobre este assunto. Mais: li todo o meu arquivo do que saiu na imprensa sobre este assunto. E aconselho-o a fazer, vivamente, se precisar eu partilho-o consigo. E, portanto, o Senhor vê quem politizou um assunto seríssimo, a forma como ele foi politizado, a forma como procuraram, mesmo, quando várias vezes aqui viemos, explicámos o processo, ao que vínhamos, qual era a ideia, mesmo assim o Senhor veja os argumentos que foram utilizados. Portanto, não podemos, e já disse isto várias vezes, quando somos do contra é porque somos do contra, quando depois o tempo mostra que afinal nós não estávamos enganados, e isto já aconteceu várias vezes e sobre várias matérias, afinal meus senhores agora os senhores estão a politizar. O Senhor tenha “Santa paciência” em

relação a isso. Porque eu já acho que estas Assembleias têm mesmo que continuar a caminhar noutra sentido. E, portanto, o Senhor já percebeu que é possível fazer situação de outra forma. Acho que, até para quem já foi vice-presidente de uma Câmara Municipal, que curiosamente já tinha estes problemas nessa altura, deve ter algum recato e algum cuidado com isto. E há uma questão que - eu peço desculpa, de facto, não referi as pessoas que estava a citar, - citei todas que encontrei. Se me permitirem, quando enviar a minha intervenção para a ata, coloco à frente a citação, a página, a data, - tenho esse ficheiro, evidentemente - para que não haja nenhuma dúvida e que não fique aqui ninguém melindrado. Eu compreendo isso e peço desculpa. Mas a opção foi simples: Como é evidente, eu não particularizo estas questões, e portanto admito que seja uma posição da bancada, uma posição do Partido. Só me compete a mim, politicamente, mostrar como num processo que poderia ter tido, efetivamente, um consenso, um outro caminho: acabou por gerar - e isso é evidente, doa a quem doer - acabou por gerar na comunidade educativa um conjunto de desconfianças, um conjunto de receios e um conjunto de medos que só prejudicou aquela Escola. Que só prejudicou a imagem daquela Escola. Não foi nem o Partido Socialista, nem o Partido Social Democrata, foi a imagem daquela Escola e a imagem do Município. Que de fora ninguém quer saber se é Socialista, se é Social-democrata, se a Escola está assim há um, há dois, há dez anos. Foi essa imagem que ficou prejudicada, mais uma vez. E, portanto, não venham dizer, depois de todo este processo e depois daquilo que aconteceu: "... afinal, isto, bom, podia ter sido de outra maneira". Só para terminar, digo mais uma coisa que voltou a ser impreciso - Quando eu o citei, o que o Senhor disse foi mesmo que não queria distinção entre escolas. Foi mesmo isso. É o que está na ata. Se está errado, temos que corrigir e fazer uma adenda à ata. ==

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Óscar Teixeira** - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

===== Vou ser muito sucinto, pelo adiantado da hora. Só para relembrar que: tive uma participação, sobre este tema, numa das Assembleias passadas. Até porque, o Senhor Fernando Pais, na altura, desafiou-me e tentou-me dizer o que é que eu tinha que fazer, nomeadamente aceitar as condições e fazer pressão para que esse valor E na altura tive-lhe que responder exatamente a mesma coisa que vou dizer hoje: disse que confiava plenamente no trabalho que estava a ser feito. E o resultado está à vista. É um bom resultado. Quero agradecer por esse resultado. Eu convivo com as pessoas mais proximamente, tenho diariamente todos fajoenses a falar nas obras da Escola; Eu tive que dar a minha palavra e confiar na palavra do Executivo. E foram homens e mulheres de trabalho e de palavra. E, também, abusando um bocado das palavras aqui do meu conterrâneo Fernando Pais, o que ele queria dizer e muitos queriam dizer, certamente, era parabéns pelo resultado obtido. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, para defesa da honra, concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== *Uma vez que se está a eternizar, eu vou ser breve. Mas não posso passar sem defesa da honra. Porque, há aqui duas afirmações, do Deputado Bruno Aragão, que não podem passar em claro. Ele afirma que eu disse e está em ata, que não quis fazer distinção e eu fiz distinção entre as duas escolas. Assumo que possa ser correta essa minha afirmação mas, há uma interpretação para ela: O fazer distinção não significa tratá-las igualmente, distinção no sentido de “não vai uma e a outra fica à espera”; Foi no sentido de serem, de ambas serem contempladas. Isso é a primeira questão, que quero que fique bem claro. A segunda questão, já que me puxa pela língua a falar do meu tempo, eu quero dizer o seguinte: nesse tempo, que já vai um bocadinho longo, a nossa Câmara Municipal foi uma das primeiras a negociar com o Governo do seu partido, que era o seu partido que estava no Governo, para assumir as responsabilidades daquilo que mais tarde se veio a chamar “Aproximar Educação”. E sabe porque é que nós não embarcamos nessa altura? Estiveram muito adiantadas as negociações do nosso município e mais nove ou dez. Só na reta final não chegamos lá exatamente por causa da Escola de Fajões, da Escola Bento Carqueja e por causa de mais uma ou duas questões que entendi fundamentais. Porque não podíamos aceitar a descentralização a qualquer preço. E, aquilo que eu disse, mantenho hoje como há dez anos. Era só isso que lhe queria dizer, para que ficasse tudo muito claro. Muito obrigado.*=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.*=====

===== *Se lhe afetei a honra, peço desculpa. Mas há uma coisa que eu acho importante dizer: Tem toda a razão e se, em determinado momento, entendeu não aceitar um conjunto de delegação de competências porque, o meu partido estava a favor, entendeu que não haviam condições; Também o Município o devia ter feito, recusava o que era o programa “Aproximar Educação”, quando o seu partido nos propôs um programa que não nos dava garantias. É igual. Da mesma forma que eu e a bancada que eu represento votou contra um programa de descentralização que o meu partido entendeu propor e que nós entendíamos que não tínhamos condições enquanto município para fazer. Aqui, sinceramente, digo: e até com a responsabilidade que me pode calhar, pouco importa o que diz ou o que pensa o meu partido, enquanto o poder central, porque tem outras lógicas e outras perspetivas porque assume um território imenso. Nós aqui pensamos num território concelhio e é sobre essas responsabilidades que no fim cada um dos eleitores nos vai puxar. E, portanto, esse raciocínio é exatamente válido para o momento em que no programa “Aproximar Educação” já era evidente que nós íamos ter dificuldades com estas duas escolas. Já na altura as questões se colocaram. E o que nos disseram é: “não se preocupem porque vamos ter de certeza um pacote financeiro para as requalificar integralmente”. Isso acabou por não acontecer. Com o ónus da Escola - volto a dizer isso. E, portanto: aqui a questão não é se foi o meu partido, se foi o seu partido; Em Oliveira de Azeméis fizemos um conjunto de*

opções. E essas opções têm hoje um ónus. E esse ónus, não é só estas escolas, infelizmente, é também um parque escolar que já herdamos há algum tempo e que está com muitas debilidades. E esse, nós também podemos falar sobre esse e podemos falar em próximas Assembleias Municipais. Esse parque escolar, que já herdamos há alguns anos, já estava à responsabilidade do município, é também um parque escolar com muitas debilidades. Aliás, desafio-vos a ver a maior parte das intervenções que tivemos no período do público nos anteriores mandatos, sabe o que é que foi? Foram pais a virem queixar-se de debilidades nas escolas. Sabe? Foram das maiores intervenções que nós tivemos em Assembleias anteriores.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== Só para corrigir algumas imprecisões, de forma muito breve, para tentarmos chegar a bom porto neste ponto que eu nunca pensei que fosse tão escarpado. Só para que não subsistam dúvidas: o reforço de verbas de dois milhões e duzentos mil euros (2.200.000,00€) não tem nada a ver com um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros (1.850.000,00€). Tem a ver com uma coisa muito simples: eram um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00€) - tem dois milhões e duzentos mil euros (2.200.000,00€); setecentos (700) mais setecentos (700) dá um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000,00€); 15% é assumido pela câmara, os outros oitocentos e cinquenta mil euros (850.000,00€) vêm de um aviso, que está aberto, termina no dia 15 de outubro, ao qual a Câmara se vai candidatar porque o aviso é feito para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para requalificar os jardins-de-infância e as escolas básicas, ou seja, requalificar os equipamentos do primeiro ciclo. Portanto, esses 700x2+850 dão os dois milhões duzentos e cinquenta mil euros (2.250.000,00€) de reforço. Não há aqui nenhuma dúvida. Não há aqui, vamos ver se esse milhão vem. Era um milhão e já são oitocentos e cinquenta. Senhor Deputado, esse tipo de registo não é o tipo de registo que serve os interesses do concelho. Objetivamente, que interessa é o seguinte: tínhamos três milhões de euros (3.000.000,00€), temos cinco milhões e duzentos mil euros (5.200.000,00€). Volto, mais uma vez, a referir que o êxito dessa negociação é o êxito de todo o Executivo e da comunidade escolar, não é um êxito meu, não é um êxito seu, é um êxito nosso. E, portanto, quando o Senhor diz que nós falhamos na negociação porque não conseguimos a requalificação integral da Escola de Fajões. Nós falhamos quando temos escolas sem sistemas automáticos de proteção contra incêndios. Nós falhamos quando temos escolas com recreios em mau estado. Nós falhamos com as escolas quando têm sistemas informáticos completamente obsoletos. Falhamos quando temos escolas com amianto. Falhamos quando temos parque escolar muito degradado que precisava de ser requalificado, com sanitários em más condições, com caixilharias que deviam ser há muito tempo substituídas, com estores que deviam existir para cortar o sol e a luz. Enfim, temos um percurso enorme para fazer. Esses são os tais desafios que eu acho que era importante que nós consensualizássemos no tal pacto de regime. Ou seja, todos nós percebemos que o parque escolar e a educação exige recursos

financeiros avultados e permanentes. Acontece no país e acontece no município de Oliveira de Azeméis. Aquilo que interessa é que nós consigamos criar condições para que esses investimentos surjam, e vou-me dispensar de explicar porquê, porque todos nós sabemos da importância da educação para o nosso futuro coletivo e para o desenvolvimento e para competitividade do nosso território. E, portanto, aquilo que me interessa, em relação a este assunto, estamos a falar - peço-vos por favor - da ratificação da assinatura de dois acordos de colaboração que foram feitos em 31 de julho. Por amor de Deus - é só disso que estamos a falar. Todo o debate político sobre esta questão já foi feito. Eu acho que aqui o que interessa sublinhar: é que o desfecho é positivo. Nós tínhamos três milhões (3.000.000), temos mais algum. Ótimo. A Escola de Fajões não fica integralmente requalificada. Assumo que não fica integralmente requalificada. Gostaria que ela ficasse integralmente requalificada? Gostaria. Se o Senhor me pergunta - Devemos desistir, todos nós, de a ter integralmente requalificada? Não. Devemos trabalhar para que ela reúna as melhores condições para todos, ponto. Acabou. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e cinco à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade ratificar o acordo de colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para a requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Fajões e Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva.** =====*

*===== **Ponto vinte e seis: Segunda Adenda ao Contrato interadministrativo de cooperação financeira (Casa da Leitura) - freguesia de Cesar - (I/55190/2019) - Autorização;**=====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 24 de fevereiro foi celebrado contrato interadministrativo de cooperação financeira com a Freguesia de Cesar, para as atividades desenvolvidas na Casa de Leitura, no âmbito do projeto “Casa de Leitura uma casa para todos”, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - O pedido de renovação e alteração do identificado contrato apresentado pela Junta de Freguesia, E/14383/2019. - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor das cláusulas segunda e terceira do mesmo; - O constante da cláusula quarta do referido contrato interadministrativo de cooperação financeira, que prevê a possibilidade de modificação, por acordo entre as partes; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do Eng. Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Ao abrigo da alínea j), número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas, a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de cooperação financeira com a freguesia de Cesar (documento que fica em anexo ao livro de

atas). Os encargos resultantes da presente adenda ao contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1481 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações e que se - Remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhores Deputados é atribuição de um subsídio de oito mil euros (8.000,00€), para a Casa de Leitura da Freguesia de Cesar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e seis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da segunda Adenda ao Contrato interadministrativo de cooperação financeira (Casa da Leitura) com a freguesia de Cesar**. =====

===== **Ponto vinte e sete: Minuta de Protocolos de cooperação a celebrar com as IPSS e Agrupamentos de Escolas - (CAF e AAAF) - ano letivo 2019/2020 (I/54786/2019) - Autorização;**

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes tipos de serviços no apoio à implementação da Componente de Apoio à Família; - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º30/2013, de 8 de maio); - O parecer jurídico do Instituto da Segurança Social N.º E/21264/2018 (em anexo); - O enquadramento efetuado pelo gabinete jurídico ao abrigo do novo CCP (anexo); - Que o que se pretende é a implementação de serviços de ação social escolar e que as IPSS são entidades reconhecidas para o efeito, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humano e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1472, 1473,

1474, 1475 e 1478 de 2019, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, em anexo, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, a saber: Comissão de Melhoramentos de Ossela/Agrupamento de Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento de Escolas de Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento de Escolas de Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB); - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Na prática, o que nós estamos aqui a fazer é a assinar um conjunto de minutas de protocolo, com um conjunto de entidades que têm aí referidas, com IPSS's e Agrupamentos de Escolas, para assegurar as componentes de apoio à família. Se precisarem de algum esclarecimento adicional, o Senhor Vereador -Rui Luzes Cabral dará o que for possível. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e sete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração das minutas de protocolo de cooperação com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas - (CAF e AAAF) - ano letivo 2019/2020.** =====

===== **Ponto vinte e oito: Revogação de deliberação de aprovação de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências (I/37857/2019) com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail (I/54887/2019) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação I/37857/2019, Aprovação de minuta de contrato Interadministrativo de delegação de competências com juntas; - A não assinatura do referido contrato com a União das Freguesias de

Oliveira de Azeméis; propõe-se: - a revogação da deliberação supracitada e o estorno das verbas correspondentes.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que delegou no Senhor **Vice-presidente - Rui Luzes Cabral** para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Boa noite a todos e a todas. Na prática, estes quatro pontos: o primeiro já foi aprovado, tem a ver com os contratos com as IPSS's; Não há dúvida. Este vinte e oito era um protocolo que estava com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e que, depois, a Freguesia de Oliveira de Azeméis tinha também protocolo com a Pró-Outeiro para assegurar esta questão das refeições. E, portanto, na prática, tirando a Escola de Madail, o JI do Cruzeiro, a Ponte, o Outeiro nós protocolamos diretamente com a IPSS Pró-Outeiro visto que, há situações, por exemplo: aqui em Loureiro, a Junta de Freguesia tem também a seu cargo o JI e EB 1 de Loureiro, mas é um caso único. No caso da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis era um peso exagerado para a União de Freguesias, sabendo que depois protocolava connosco e protocolávamos com eles e eles depois com outra entidade. E portanto é, no fundo, um protocolo direto com essa entidade. Já agora, o ponto vinte e nove é a consumação, para a Pró-Outeiro, desse protocolo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e oito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto vinte e nove: Minuta de protocolo de cooperação a celebrar com Associação Melhoramentos Pró-Outeiro - refeições protocoladas com IPSS - ano letivo 2019/2020 (I/54886/2019) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15 /07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar*

respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS's têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º9º do diploma); - Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) nº 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de carácter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV nº 85300000-2 – Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - O parecer jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 27/08/2014 - I/65163/2014; - A informação jurídica da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 15/06/2018; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1471 de 2019, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, em anexo, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com a IPSS's, a saber: Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro; - Que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares. - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. ” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e nove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração de minuta de protocolo de cooperação com a Associação Melhoramentos Pró-Outeiro - refeições protocoladas com IPSS - ano letivo 2019/2020.**=====

===== **Ponto trinta: Acerto de valores - Adenda aos Protocolos de Cooperação a celebrar com IPSS e Agrupamentos (I/54869/2019) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes tipos de serviços no apoio à implementação da Componente de Apoio à Família; - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º30/2013, de 8 de maio); - O parecer jurídico do Instituto da Segurança Social N.º E/21264/2018 (em anexo); - O enquadramento efetuado pelo gabinete jurídico ao abrigo do novo CCP (anexo) (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Que o que se pretende é a implementação de serviços de ação social escolar e que as IPSS são entidades reconhecidas para o efeito, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humano e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - I/73993/2018: Adenda aos Protocolos de Cooperação a celebrar com IPSS e Agrupamentos de Escolas; - A necessidade verificada de atualização dos valores a transferir para as entidades identificadas; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1132, 1134 e 1136 de 2018, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto- Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as adendas aos Protocolos de Cooperação, a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, a saber: *Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento de Escolas de Loureiro; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro; que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação*

institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º982, Nuno Miguel da Silva Tavares.- Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal - Rui Luzes Cabral**, para dar esclarecimentos. ==*

===== Esta questão está ligada com o ponto vinte e sete, no sentido em que: as instituições o acordo que tinham com as assistentes operacionais e assistentes técnicas, neste protocolo, que nos prestam serviço era a recibo verde. E, portanto, como o Senhor Presidente já disse no início desta Assembleia, nós passamos - esses protocolos - mais dinheiro para as IPSS's, porque os encargos com os contratos a termo é totalmente diferente, é um valor um pouco maior do que aquilo que é os recibos verdes. Portanto é esse reforço de acerto, que nós só pudemos fazer no fim do ano letivo para que os valores pudessem ser certos, daquilo que foi o valor pago a cada uma das assistentes operacionais nas escolas. No fundo, é esse acerto, para cada IPSS, que estamos a fazer. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto trinta à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** =====*

*=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Senhora Adélia Neves Teorgas e do Senhor Fernando Pais. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra à Senhora **Adélia Neves Teorgas**, residente em Loureiro. =====*

===== Muito boa noite, a todos. Eu queria só falar aqui relativamente ao ponto de alteração à escritura de concessão com a CEL e do apoio que está a ser dado através CEL às coletividades de Loureiro. A ideia que ficou, pelo menos eu fiquei com essa ideia, nesta Assembleia, quando se discutiu este ponto, foi que a CEL - Cooperativa Elétrica de Loureiro estava, se não a cometer uma ilegalidade, estava, abusivamente, unilateralmente a reter, a retirar do valor que tinha que entregar à Câmara uma verba e que estava a entregar essa verba às coletividades, às associações, às IPSS's de Loureiro. Ou seja, ficamos com a ideia que a escritura de concessão realizada entre a Câmara Municipal e a CEL não está a ser cumprida. Ora, é

importante esclarecer este ponto: Aliás, este ponto fala na alteração à escritura, ou seja, altera uma coisa que está escriturada. Este procedimento que a CEL está a ter está escriturado, está acordado com a Câmara Municipal. Ou seja, do valor dos 9,6% de faturação que a CEL tem que pagar à Câmara Municipal, está escrito neste contrato de concessão que retira desse valor 25% e que dá às associações na forma de fornecimento grátis de energia. Por isso é que a CEL quando paga a renda à Câmara entrega um valor e entrega os comprovantes do consumo de energia elétrica das coletividades de Loureiro e que na soma dão 9,6%. Penso que é importante fazer este esclarecimento porque, não se trata de repor uma ilegalidade, trata-se de alterar um procedimento que está escriturado, está aprovado. Se vai ser melhor, se vai ser mais justo? Não sabemos. Sabemos que é uma alteração a uma coisa que está escriturada. Muito obrigada.=====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== O problema destas coisas é quando nós personalizamos as coisas? Isto não tem nada a ver com a Cooperativa Elétrica de Loureiro. A Cooperativa Elétrica de Loureiro, não estava a utilizar abusivamente, nem unilateralmente este expediente, fazia-o porque era isto que estava efetivamente definido. Portanto, eu fui claro, porque a Cooperativa Elétrica de Loureiro informava a Câmara das entidades que tinham recebido o apoio e o montante desse apoio - Foi isso que eu li aqui. Quando referi aqui as entidades e os valores não fui eu que fui à procura desses valores é a Cooperativa Elétrica de Loureiro que, trimestralmente, nos faz chegar essas contas. Não há outra forma de o fazer. Eu fui claro quando expliquei que isto visa resolver problemas de equidade e de transparência na atribuição dos subsídios. E, portanto, é essa equidade e essa transparência que é exigida à Câmara Municipal. É isso que nós queremos ver regulado. Portanto, daí essa alteração àquilo que estava contratualizado entre as partes, no sentido de que, isso não tem qualquer problema para a Cooperativa Elétrica de Loureiro porque a Cooperativa Elétrica de Loureiro, convenhamos, que em termo de valor aquilo que faz é pagar a renda que a Câmara tem de direito pela concessão, é isso que faz, portanto, não vai ser onerada em rigorosamente nada. A diferença é que, a Câmara recebe a totalidade da renda e faz a Câmara faz a gestão, a monitorização, o controle da atribuição desses apoios, em vez de ser a Cooperativa Elétrica de Loureiro a fazê-lo. É apenas e só disso que se trata. E é bom que fique claro, é bom que fique claro porque acho que é determinante, não existe nenhuma suspeição nos procedimentos, isto não resulta de nenhuma suspeição em relação ao comportamento da CEL. Muito longe disso. Temos excelentes relações com a CEL e é uma entidade em quem nós confiamos integralmente, é um parceiro estratégico e importante para nós. Tem a ver com o facto que estas recomendações, e não são de agora, são recomendações que já vêm do passado, que aconselham a que se tome este tipo de atitude. A própria entidade reguladora do setor energético aconselha a que o façamos. E, portanto, é isso que nós estamos aqui a fazer. E isto não quer dizer rigorosamente mais nada do que isto que eu acabei de dizer. Rigorosamente mais nada. Todo o

outro tipo de interpretações que se queira fazer: - lá está, - estamos outra vez a entrar no domínio da especulação. Aí sim, estamos a ser abusivos e unilateralmente a especular sobre algo que não corresponde à realidade nem esteve na génese da necessidade de fazer esta alteração, que, foi comunicada à CEL, portanto, julgo que não terá qualquer problema. =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Fernando Pais**, membro da Assembleia Municipal. =====*

===== Uma coisa muito rápida. Eu então sugeria, uma vez no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que alocasse esses 25%, compreendo que para evitar e corrigir algumas desigualdades Vossa Excelência queira tomar a decisão quanto à distribuição desse dinheiro que recebe da CEL. Eu, então, sugeria, indo de encontro àquilo que a Senhora (Adélia) veio cá dizer, queria que, ficasse de alguma forma, ou se o Senhor Presidente acha não obstante da deliberação tomada, que esses 25% que são retidos, retidos, não, agora são pagos à Câmara Municipal fossem obrigatoriamente canalizados para instituições de Loureiro. Era esta a ideia que eu achava. Não sei se é possível? Para não haver nenhum sinal de discriminação, era dizer assim: “nós atribuímos, atribuímos segundo o nosso critério e atribuímos às gentes e aos agrupamentos de Loureiro. Muito obrigado. =====

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, foi dito: =====*

===== Fica registado. As intervenções que estão previstas são sempre no sentido de esclarecer os cidadãos. Essa aí vem um bocadinho já à margem da pergunta que a Senhora colocou. Mas fica a sugestão aqui gravada. Não vai haver resposta porque, naturalmente, não se pretende prolongar esta discussão. =====

*===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** disse: ==*

===== Quero agradecer a todos a participação e a colaboração, nesta Assembleia, e a forma democrática como ela decorreu. Agradecer à Comunicação Social que sempre se tem disponibilizado para transmitir em direto esta Assembleia. Agradecer também, naturalmente, a colaboração dos funcionários da Câmara que permitem a realização desta Assembleia. Dou por encerrada esta sessão, boa noite a todos. =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.* =